



Editoração SEAD

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de agosto de 2006

SÉRIE 2 ANO IX N° 152

Caderno 2/2

Preço: R\$ 2,80

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°012/CEGÁS/2006.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS torna público aos interessados que no dia e hora abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS (BOLETO BANCÁRIO, NOTA FISCAL, RELATÓRIO DE MEDIÇÃO, ETC) JUNTO AOS CLIENTES DA CEGÁS, EM TODA REGIÃO METROPOLITANA (INCLUINDO EUZÉBIO, AQUIRAZ, CAUCAIA, MARACANAÚ), PACATUBA, HORIZONTE, PACAJUS E PECÉM**, devidamente especificados no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Esclarecemos que a presente licitação e conseqüente contratação serão regidas pela Lei Federal n°10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual n°28.089, de 10 de janeiro de 2006, Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. A presente licitação será processada pelo aplicativo “LICITAÇÕES” do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br. INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 11/08/2006. FIM DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 23/08/2006 às 10:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/08/2006 às 10:15 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/08/2006 às 15:00 horas. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Fortaleza, 07 de agosto de 2006.

Carmen Lúcia de Negreiros Bomfim
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO N°025/2006

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; CONTRATADA: SANKO SIDER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **aquisição de tubos de condução em aço carbono**, especificação padrão API 5L GR-B, SCH 40- ANSI B 16.25 extremidade solda de topo; com ou sem costura; de DN 2" (duas polegadas) e DN 4" (quatro polegadas), com Espessura de parede 3,91mm, Espessura de parede 6,02mm, respectivamente, com o comprimento randômico duplo de cada barra de aproximadamente 12 (doze) metros; revestido externamente com polietileno extrudado em tripla camada, segundo norma DIN 30670-80 ou especificação técnica Petrobrás ET- 4000.00-6500-940-PEI-020; VALOR: R\$275.900,00 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos reais); PRAZO: 60 (sessenta) dias; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico N°007/CEGÁS/2006; DATA DE ASSINATURA: 28/07/2006; ASSINAM: Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutf Filho, José Rêgo Filho, e Marcio Andrade Bonilho.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO N°026/2006

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; CONTRATADA: ULTRA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **contratação de empresa de mão-de-obra terceirizada para prestação dos serviços de limpeza e conservação** nas dependências da CEGÁS; VALOR: R\$38.855,88 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); PRAZO: 12 (doze) meses; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico N°006/CEGÁS/2006; DATA DE ASSINATURA: 1°/08/2006; ASSINAM: Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutf Filho, José Rêgo Filho e Maria Isabel Rocha Girão.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA N°008/2006 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOÃO ALBERTO NETO LOBO, no uso das atribuições que lhe confere o art.120 da Lei n°9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$21.100,00 (vinte um mil e cem reais), para fazer face as despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento. A aplicação dos

recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 30 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2006.

João Alberto Neto Lobo
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°008/2006,
DE 08 DE JULHO DE 2006

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
FRANCISCO BOANERGES DE AMORIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	300,00
ARLENILDA DE ARAUJO TEIXEIRA	AUXILIAR TECNICO	400,00
BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	AUXILIAR TECNICO	1.200,00
FRANCISCO LINO MENDES COELHO	AGENTE PENITENCIARIO	800,00
JOSE IRAN BATISTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR TECNICO	1.500,00
FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES	AGENTE PENITENCIARIO	2.000,00
MOACIR BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	800,00
JOAQUIM GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	400,00
PEDRO AUGUSTO PEDROSA MOREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS	1.000,00
SILVANIA DE OLIVEIRA CHAVES	ASSISTENTE TECNICA	1.000,00
PAULO CESAR SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	2.500,00
JOSE AROLDO VIANA	AGENTE PENITENCIARIO	1.500,00
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	600,00
JOSAPHAT DE MOURA FREIRE	AGENTE PENITENCIARIO	2.000,00
FRANCISCO PAULO DE ARAUJO	MOTORISTA	1.500,00
MARIA CLEIDE MARTINS	AUXILIAR TECNICA	1.800,00
MARIO JORGE MARTINS UCHOA	AGENTE PENITENCIAARIO	300,00
MARIA NEYSSSE TORRES LIMA	SUPERVISORA DE NUCLEO	1.500,00

*** **

PORTARIA N°155/06 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°05218176-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE nos termos do art.209, item II da Lei n°9.826, de 14.05.1974, **determinar a instauração de SINDICÂNCIA** para apurar os fatos que acaso configure ilícito administrativo praticado pelo servidor **FELIPE BOAVENTURA APOLINÁRIO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 125771.1.7, lotado no Instituto Penal Paulo Sarasate. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2006.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 019/2006

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, com sede na Rua Antônio Augusto, n°555, Meireles, em Fortaleza - CE, inscrita no C.N.P.J. sob N°07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Secretário, Dr. José Evânio Guedes, CONTRATADA: Empresa **NICOLAS BARREIRA GONZALEZ**, C.N.P.J. sob o N°56.599.749/0001-51, estabelecida na Rua Sisa, n°465 - CIS - Cumbica - cidade de Guarulhos/SP, representada por **NICOLAS BARREIRA GONZALEZ**, RG N°25.849.764-6/SP, CPF N°269.276.806-61, telefone (11) 6412.8469. OBJETO: a **prestação de serviços de nutrição e alimentação**, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Executivo, que integra este contrato como Anexo 01, destinada: 1.1 - A 1800 comensais para os detentos das Casas de Custódia de Caucaia e Itaitinga, na forma de refeição transportada em recipientes individuais descartáveis; e, 1.2 - A 300 comensais para os servidores das Casas de Custódia de Caucaia e Itaitinga, na forma de refeição transportada a granel, para porcionamento nas dependências da unidade Contratante. 2. A execução do objeto contratual deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requerida; 3. O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666/93 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 1) O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data do início das prestações do serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos e condições permitidos pela legislação vigente, desde que as partes se manifestem com antecedência de 90 (noventa) dias do término do prazo do contrato. VALOR GLOBAL:

R\$5.189.205,00 (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil e duzentos e cinco reais) pagos em parcelas mensais de R\$432.433,75 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo o preço unitário de: desjejum – R\$0,77 (setenta e sete centavos), almoço – R\$3,00 (três reais) e jantar – R\$3,00 (três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.010.20545.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2006. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EVÂNIO GUEDES, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e NICOLAS BARREIRA GONZALEZ, CONTRATADA

José Gouveia de Holanda
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2006**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, à Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia, neste ato representado pelo seu Superintendente do Vale-transporte, o Sr. Paulo César Barroso Vieira, portador do RG nº9600204252, emitido pela SSP/CE, e inscrito no CPF nº273.204.053-34, doravante denominada simplesmente SINDIÔNIBUS. OBJETO: O fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico - VTE para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) pagos em parcelas mensais de R\$45.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18100003.14.122.400.20480.22.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: 25.07.2006 SIGNATÁRIOS: JOSE EVÂNIO GUEDES, CONTRATANTE e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, SUPERINTENDENTE DO VALE-TRANSPORTE -SINDIÔNIBUS

José Gouveia de Holanda
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/ARCE/2005

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont 1789, 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NACIONAL SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Oscar Pedrosa Horta, 2340, Caucaia - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.61 da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Fica alterada a razão social da empresa NACIONAL SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, que passa a se chamar SKAYSERV LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA, conforme o Décimo Terceiro Aditivo ao Contrato Social; IX - DA VIGÊNCIA: 05/04/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XI - DATA: 19/07/2006; XII - SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos (Representante Legal da Contratada).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA

*** **

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº110/2006 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE.. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de julho de 2006.

Mário Freire Ribeiro Silva
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2006, DE 03 DE JULHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	01 a 02.07.2006	Beberibe	1.5	48,95	73,42
Darlene Albuquerque Loureiro	Ass. Administração	V	01 a 02.07.2006	Beberibe	1.5	48,95	73,42
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	01 a 02.07.2006	Beberibe	1.5	48,95	73,42
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	01 a 03.07.2006	Cascavel	2.5	48,95	122,37
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	01 a 02.07.2006	Iguatu	1.5	48,95	73,42
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	V	01 a 02.07.2006	Iguatu	1.5	48,95	73,42
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	IV	01 a 02.07.2006	Iguatu	1.5	51,75	77,62
Ma. Aldenir F. Correia	Ag. Administração	V	01 a 02.07.2006	Beberibe	1.5	48,95	73,42
Ma. Araújo Lins Albuquerque	Ag. Administração	V	01 a 02.07.2006	Beberibe	1.5	48,95	73,42
Anto. Rdo. Rodrigues Araújo	Aux. Serviços	V	01 a 02.07.2006	Beberibe	1.5	48,95	73,42
José Castelo B. Crisóstomo	Administrador	IV	01 a 02.07.2006	Beberibe	1.5	51,75	77,62
Ma. José de S. Holanda	DNS-2	III	01 a 02.07.2006	Beberibe	1.5	61,54	92,31
Ma. Helena P. de Farias	Ag. Administração	V	01 a 02.07.2006	Beberibe	1.5	48,95	73,42
Ma. Vanda Costa Lopes	DAS-2	IV	01 a 02.07.2006	Beberibe	1.5	51,75	77,62
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	01 a 02.07.2006	Beberibe	1.5	48,95	73,42
José Williams H. de Sousa	Tec. S. Ambiental	IV	03.07.2006	Redenção	1/2	51,75	25,87
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	IV	03.07.2006	Acarauá	1/2	51,75	25,87
Luiz Soares Simão	Motorista	V	03.07.2006	Acarauá	1/2	48,95	24,47
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	IV	03 a 04.07.2006	Sobral/Coreaú	1.5	51,75	77,62
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	Ag. Administração	V	03 a 07.07.2006	Acarauá/Reriutaba	4.5	48,95	220,26
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	V	03 a 07.07.2006	Acarauá/Reriutaba	4.5	48,95	220,26
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	03 a 07.07.2006	Tauá	4.5	48,95	220,26
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	IV	03 a 07.07.2006	Tauá	4.5	51,75	232,87
Voneide Ma. Ramalho Cabó	Tec. A. Educacionais	IV	03 a 07.07.2006	Tauá	4.5	51,75	232,87
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	03 a 07.07.2006	Tauá	4.5	48,95	220,26
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	03 a 21.07.2006	Crato	18.5	48,95	905,57
Fca. Sônia Sousa	DNS-3	III	04.07.2006	Guaramiranga/Mulungu	1/2	61,54	30,77
Ma. do Socorro L. Marques	DAS-1	III	04.07.2006	Guaramiranga/Mulungu	1/2	61,54	30,77
Telma Rodrigues Sampaio	DAS-1	III	04.07.2006	Cascavel	1/2	61,54	30,77
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	04 a 05.07.2006	Canindé	1.5	48,95	73,42
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	IV	04 a 05.07.2006	Canindé	1.5	51,75	77,62
Erivaldo de Freitas Queiroz	DAS-2	IV	04 a 05.07.2006	Canindé	1.5	51,75	77,62
Rdo. Tadeu Neris	Eng. Agrônomo	IV	04 a 06.07.2006	Viçosa do Ceará	2.5	51,75	129,37
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	04 a 06.07.2006	Viçosa do Ceará	2.5	48,95	122,37
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	V	04 a 06.07.2006	Itaitira	2.5	48,95	122,37
José Williams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	IV	04 a 07.06.2006	Barbalha/Várzea Alegre	3.5	51,75	181,12
Luís Alves da Silva	Motorista	V	04 a 07.06.2006	Barbalha/Várzea Alegre	3.5	48,95	171,32
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	V	04 a 07.06.2006	Icapuí	3.5	48,95	171,32
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	04 a 07.07.2006	Icapuí	3.5	48,95	171,32
Fco. Mário F. da Silva	Ag. Administração	V	04 a 07.07.2006	Icapuí	3.5	48,95	171,32

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	V	04 a 07.07.2006	Icapuí	3,5	48,95	171,32
Luiz Soares Simão	Motorista	V	04 a 07.07.2006	Icapuí	3,5	48,95	171,32
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	04 a 07.07.2006	Cascavel	3,5	48,95	171,32
José Magalhães Cabó	Motorista	V	05 a 07.07.2006	Crato	2,5	48,95	122,37
Ruy Fraga	DAS-1	III	05 a 07.07.2006	Aracati	2,5	61,54	129,37
João Arrais Filho	Geólogo	IV	05 a 07.07.2006	Mauriti	2,5	51,75	129,37
Hélio Fernandes Veras	Eng. Químico	IV	06.07.2006	Paracuru	1/2	51,75	25,87
Carmen Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	06.07.2006	Boa Viagem	1,5	48,95	73,42
Cristina Amélia C. Rolim	Eng. Químico	IV	06 a 07.07.2006	Boa Viagem	1,5	51,75	77,62
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	06 a 08.07.2006	Aracati	2,5	48,95	122,37
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	IV	06 a 08.07.2006	Aracati	2,5	51,75	129,37
Erivaldo de Freitas Queiroz	DAS-2	IV	06 a 08.07.2006	Aracati	2,5	51,75	129,37
Iasodara F. da Silva Carvalho	Ass. Administração	V	06 a 08.07.2006	Cascavel	2,5	48,95	122,37
Paulo de Tarso de C. Miranda	Eng. Pesca	V	07.07.2006	Pentecostes	1/2	51,75	25,87
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	V	07.07.2006	Acaraú	1/2	48,95	24,47
Ma. José de S. Holanda	DNS-2	III	08 a 09.07.2006	Traíri	1,5	61,54	92,31
Ma. Helena P. de Farias	Ag. Administração	V	08 a 09.07.2006	Traíri	1,5	48,95	73,42
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	08 a 09.07.2006	Traíri	1,5	48,95	73,42
Darlene Albuquerque Loureiro	Ass. Administração	V	08 a 09.07.2006	Traíri	1,5	48,95	73,42
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	08 a 09.07.2006	Traíri	1,5	48,95	73,42
Magda Kokay Farias	DAS-2	IV	10 a 11.07.2006	Granja/Crateús	1,5	51,75	77,62
Ivan Botão de Aquino	DNS-2	III	10 a 12.07.2006	Pacoti	2,5	61,54	153,85
Ma. do Socorro L. Marques	DAS-1	III	10 a 12.07.2006	Pacoti	2,5	61,54	153,85
José Magalhães Cabó	Motorista	V	10 a 12.07.2006	Pacoti	2,5	48,95	122,37
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	IV	10 a 14.07.2006	Hidrolândia	4,5	51,75	232,87
Voneide Ma. Ramalho Cabó	Tec. A. Educacionais	IV	10 a 14.07.2006	Hidrolândia	4,5	51,75	232,87
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	10 a 14.07.2006	Hidrolândia	4,5	48,95	220,26
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	10 a 14.07.2006	Hidrolândia	4,5	48,95	220,26
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	Ag. Administração	V	10 a 15.07.2006	Quixadá/Ipaumirim	5,5	48,95	269,20
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	V	10 a 15.07.2006	Quixadá/Ipaumirim	5,5	48,95	269,20
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	11 a 12.07.2006	Paraipaba/Camocim	1,5	48,95	73,42
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	V	11 a 14.07.2006	Redenção/Itapipoca	3,5	48,95	171,32
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	11 a 14.07.2006	Redenção/Itapipoca	3,5	48,95	171,32
Fco. Mário F. da Silva	Ag. Administração	V	11 a 14.07.2006	Redenção/Itapipoca	3,5	48,95	171,32
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	V	11 a 14.07.2006	Redenção/Itapipoca	3,5	48,95	171,32
Luís Alves da Silva	Motorista	V	11 a 14.07.2006	Redenção/Itapipoca	3,5	48,95	171,32
Magda Kokay Farias	DAS-2	IV	12.07.2006	Quixadá	1/2	51,75	25,87
José Williams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	IV	12.07.2006	Quixadá	1/2	51,75	25,87
Ma. José de S. Holanda	DNS-2	III	13 a 14.07.2006	Parambu	1,5	61,54	92,31
Fca. Sônia Sousa	DNS-3	III	13 a 17.07.2006	Pacoti	4,5	61,54	276,93
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	V	13 a 17.07.2006	Pacoti	4,5	48,95	220,26
Francineide Alves da Silva	Aux. Serviços	V	13 a 17.07.2006	Pacoti	4,5	48,95	220,26

*** **

PORTARIA Nº113/2006 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" e "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de julho de 2006.

Mário Freire Ribeiro Filho
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2006, DE 10 DE JULHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
João Josa de Melo Neto	DAS-1	III	04.07.2006	Crato/Aurora	1/2	61,54	30,77
Ma. Helena P. de Farias	Ag. Administração	V	06 a 07.07.2006	Paraipaba	1,5	48,95	73,42
Darlene Albuquerque Loureiro	Ass. Administração	V	06 a 07.07.2006	Paracuru	1,5	48,95	73,42
Ma. de Fátima F. Alencar	Ag. Administração	V	06 a 08.07.2006	Paraipaba	2,5	48,95	122,37
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	V	06 a 08.07.2006	Paraipaba	2,5	48,95	122,37
Francineide Alves da Silva	Aux. Serviços	V	06 a 08.07.2006	Paraipaba	2,5	48,95	122,37
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	07 a 10.07.2006	Paraipaba	3,5	48,95	171,32
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	V	08 a 10.07.2006	Aracati	2,5	48,95	122,37
Luís Alves da Silva	Motorista	V	08 a 10.07.2006	Aracati	2,5	48,95	122,37
Luiz Soares Simão	Motorista	V	10 a 11.07.2006	Quixeramobim	1,5	48,95	73,42
Cristina Amélia C. Rolim	Eng. Químico	IV	10 a 11.07.2006	Sobral	1,5	51,75	77,62
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	V	10 a 11.07.2006	Quixadá	1,5	48,95	73,42
Hélio Fernandes Veras	Eng. Químico	IV	10 a 11.07.2006	Morada Nova	1,5	51,75	77,62
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	10 a 11.07.2006	Morada Nova	1,5	48,95	73,42
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	V	10 a 15.07.2006	Mombaca/Missão Velha	5,5	48,95	269,20
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	10 a 15.07.2006	Mombaca/Missão Velha	5,5	48,95	269,20
Adail dos Santos Garcêz	DNS-3	III	11.07.2006	Beberibe	1/2	61,54	30,77
João Bosco C. de Moura	Arquiteto	IV	11.07.2006	Beberibe	1/2	51,75	25,87
Erivaldo de Freitas Queiroz	DAS-2	IV	12 a 13.07.2006	Cascavel	1,5	51,75	77,62
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	13 a 14.07.2006	Aracati	1,5	48,95	73,42
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	IV	13 a 14.07.2006	Aracati	1,5	51,75	77,62
Luiz Soares Simão	Motorista	V	13 a 14.07.2006	Aracati	1,5	48,95	73,42
Ma. de Fátima F. Alencar	Ag. Administração	V	14 a 16.07.2006	Cascavel	2,5	48,95	122,37
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	14 a 16.07.2006	Cascavel	2,5	48,95	122,37
Darlene Albuquerque Loureiro	Ass. Administração	V	15 a 16.07.2006	Aracati	1,5	48,95	73,42
Ma. Vanda Costa Lopes	DAS-2	IV	15 a 16.07.2006	Aracati	1,5	51,75	77,62
Iasodara F. da Silva Carvalho	Ass. Administração	V	15 a 16.07.2006	Aracati	1,5	48,95	73,42
José Magalhães Cabó	Motorista	V	15 a 16.07.2006	Aracati	1,5	48,95	73,42
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	15 a 16.07.2006	Aracati	1,5	48,95	73,42
Ma. José de S. Holanda	DNS-2	III	15 a 16.07.2006	Aracati	1,5	61,54	92,31
Ma. Helena P. de Farias	Ag. Administração	V	15 a 16.07.2006	Aracati	1,5	48,95	73,42
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	15 a 16.07.2006	Aracati	1,5	48,95	73,42
Luiz Soares Simão	Motorista	V	15 a 16.07.2006	Aracati	1,5	48,95	73,42
Fco. Mário F. da Silva	Ag. Administração	V	15 a 17.07.2006	Paracuru	2,5	48,95	122,37
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	15 a 17.07.2006	Paracuru	2,5	48,95	122,37
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	V	15 a 17.07.2006	Paracuru	2,5	48,95	122,37
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	V	15 a 17.07.2006	Paracuru	2,5	48,95	122,37
Luís Alves da Silva	Motorista	V	15 a 17.07.2006	Paracuru	2,5	48,95	122,37
Rdo. Tadeu Neris	Eng. Agrônomo	IV	15 a 17.07.2006	Amontada	2,5	51,75	129,37
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	17 a 18.07.2006	Paraipaba	1,5	48,95	73,42
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	V	17 a 20.07.2006	Farias Brito/Jaguaruana	3,5	48,95	171,32
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	Ag. Administração	V	17 a 21.07.2006	Crato/Icó	4,5	48,95	220,26
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	V	17 a 21.07.2006	Crato/Icó	4,5	48,95	220,26
José Williams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	IV	17 a 22.07.2006	Penaforte/Mauriti	5,5	51,75	284,62

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	17 a 22.07.2006	Penaforte/Mauriti	5,5	48,95	269,20
Magda Kokay Farias	DAS-2	VII	18.07.2006	Aquiraz	01	12,59	12,59
Ivan Botão de Aquino	DNS-2	III	18 a 19.07.2006	Pacoti/Mulungu	1,5	61,54	92,31
Ma. do Socorro L. Marques	DAS-1	III	18 a 19.07.2006	Pacoti/Mulungu	1,5	61,54	92,31
Ma. de Fátima Ximenes de Menezes	Eng. Civil	VII	18 a 20.07.2006	Caucaia/Maranguape	03	12,59	37,77
Karina de Oliveira T. Sales	DAS-1	III	18 a 21.07.2006	Coreaú/Camocim	3,5	61,54	215,39
Telma Rodrigues Sampaio	DAS-1	III	18 a 21.07.2006	Coreaú/Camocim	3,5	61,54	215,39
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	V	18 a 21.07.2006	Aracati/Paracuru	3,5	48,95	171,32
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	18 a 21.07.2006	Aracati/Paracuru	3,5	48,95	171,32
Fco. Mário F. da Silva	Ag. Administração	V	18 a 21.07.2006	Aracati/Paracuru	3,5	48,95	171,32
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	V	18 a 21.07.2006	Aracati/Paracuru	3,5	48,95	171,32
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	18 a 21.07.2006	Aracati/Paracuru	3,5	48,95	171,32
Adail dos Santos Garcêz	DNS-3	III	20.07.2006	Amontada/Traíri	1/2	61,54	30,77
Ma. Dias Cavalcante	DNS-2	III	20 a 22.07.2006	Camocim/Chaval	2,5	61,54	153,85
Paulo de Tarso de C. Miranda	Eng. Pesca	IV	20 a 22.07.2006	Camocim/Chaval	2,5	51,75	129,37

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**PORTARIA Nº46/2006**

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - GDPO, INSTITUÍDA PELA LEI Nº13.658, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, DEVIDA AOS OCUPANTES DO CARGO/FUNÇÃO DE ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN)

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Decreto nº28.173 de 07 de março de 2006, RESOLVE:

Art.1º Aprovar, na forma disciplinada nesta Portaria, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Coordenação - SEPLAN, as normas regulamentadoras da Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento - GDPO, de que trata a Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005 e o Decreto nº 28.173, de 07 de março de 2006.

Art.2º A Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento - GDPO tem por finalidade incentivar o aprimoramento das ações de Planejamento e Orçamento da Administração Pública Estadual e será concedida, na forma da legislação vigente, aos servidores públicos ocupantes de cargos/funções de Analista de Planejamento e Orçamento, Analista Assistente de Planejamento e Orçamento e Auxiliar de Planejamento e Orçamento, integrantes da carreira de Planejamento e Orçamento, da Secretaria do Planejamento e Coordenação, no percentual de até 40% (quarenta por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor, de acordo com o resultado das avaliações de desempenho individual e institucional.

§1º À avaliação de desempenho individual serão conferidos 50% (cinquenta por cento), do percentual da GDPO e os demais 50% (cinquenta por cento) à avaliação de desempenho institucional.

§2º A periodicidade das avaliações de desempenho individual e de desempenho institucional será semestral e o processamento ocorrerá no mês subsequente ao da realização, conforme o art.10 do Decreto nº28.173, de 07 de março de 2006.

§3º Todas as metas individuais e institucionais terão prazos iniciais e finais.

Art.3º As avaliações de desempenho individual e institucional serão realizadas utilizando-se o SADPO - Sistema de Avaliação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento.

Art.4º A SEPLAN poderá rever as metas individuais e institucionais fixadas, de forma a adequá-las à necessidade do serviço, às demandas institucionais e às ocorrências de casos fortuitos ou de força maior supervenientes.

Art.5º Ficam designadas como unidades administrativas de avaliação as seguintes unidades orgânicas que compõem a estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria do Planejamento e Coordenação - SEPLAN:

- I - Secretaria Executiva;
- II - Assessoria de Desenvolvimento Institucional;
- III - Coordenadoria de Planejamento;
- IV - Coordenadoria de Planejamento Orçamentário;

V - Coordenadoria de Acompanhamento das Ações de Governo;

VI - Coordenadoria de Cooperação Técnico-Financeira;

VII - Coordenadoria Administrativo-Financeira

§1º Os titulares das unidades administrativas são os responsáveis pelo fiel cumprimento do disposto nesta Portaria.

§2º Fica a Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI, em articulação com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, responsável pela administração do processo de avaliação de desempenho, desta SEPLAN.

Art.6º A avaliação de desempenho individual deverá observar o seguinte:

I - As metas individuais serão definidas, em conjunto, nos seguintes níveis:

- a) entre o Secretário Adjunto e o coordenador da área;
- b) entre o coordenador da área e o orientador de célula/articulador a ele subordinado; e
- c) entre o orientador de célula/articulador e o técnico a ele subordinado.

II - o servidor deverá contratar, no mínimo, três metas com sua chefia imediata, devendo uma delas, na área das Coordenadorias de Execução Programática, ser vinculada a uma meta institucional;

III - Cada meta individual terá peso específico, devidamente acordado entre o gerente e o servidor, segundo o grau de relevância da meta;

IV - As metas individuais serão detalhadas em etapas, com o devido peso, sendo avaliadas nas dimensões tempo e qualidade;

V - O contratante poderá, antes do prazo fixado para o cumprimento das metas individuais, submetê-las para prévia avaliação do chefe imediato, visando aperfeiçoar a qualidade.

VI - o servidor que obtiver percentual inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação de desempenho individual, não fará jus à avaliação de desempenho institucional;

VII - na hipótese de a média das avaliações de desempenho individual de todos os servidores ser superior à média da avaliação de desempenho institucional, prevalecerá esta última;

VIII - poderá haver a recontração de metas devendo, para tanto, o sistema ser aberto, excepcionalmente, com a autorização da Comissão de Análise da Avaliação e de Recursos - CAAR;

IX - as avaliações de desempenho individual deverão ser realizadas numa escala de 0 (zero) a 100% (cem por cento), correspondendo a 50% (cinquenta por cento) da GDPO, observando-se os pontos fixados para cada meta;

Art.7º No âmbito de cada unidade administrativa da SEPLAN as avaliações de desempenho individual serão realizadas pela chefia imediata do servidor, sob a coordenação do titular da unidade.

Parágrafo único. Considera-se chefia imediata, para os efeitos desta Portaria, o ocupante de Cargo de Direção e Assessoramento Superior de símbolo DNS-3 a quem os servidores estiverem diretamente subordinados.

Art.8º As unidades administrativas deverão alimentar o Sistema SADPO, com as informações relativas ao cumprimento das metas individuais pelos servidores, no prazo estabelecido.

Art.9º Na hipótese de movimentação do servidor os registros pertinentes a sua avaliação individual, até o último dia de exercício na unidade administrativa de origem, deverão ser encaminhados à nova unidade, na data da apresentação, ficando esta responsável pela avaliação do período total.

Art.10. O servidor que obtiver, por duas vezes consecutivas, percentual inferior a 50% (cinquenta por cento) na avaliação de desempenho individual, será submetido à análise de adequação funcional, pela Comissão de Análise da Avaliação e de Recursos (CAAR) e, se for o caso, submetido a treinamento ou movimentado para outra unidade administrativa.

Art.11. A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance das metas da Secretaria e de cada unidade administrativa que a compõe.

Art.12. As metas institucionais serão definidas pelos Coordenadores e aprovadas pelo Secretário.

Art.13. A apuração do resultado das metas institucionais será feita pela ADINS e validade pelo Secretário, enquanto a das metas individuais dos coordenadores será feita pelo Secretário Adjunto, a dos orientadores de célula/articuladores pelo coordenador da área e a dos técnicos pelo orientador de célula/articulador a que estejam subordinados.

§1º Para efeito de apuração do percentual das metas institucionais, será levada em consideração a quantidade de metas alcançadas em relação à quantidade total de metas fixadas para o período.

§2º Somente será considerado o percentual vinculado a determinada meta se o respectivo produto for alcançado integralmente ou, excepcionalmente, por decisão da Comissão de Análise da Avaliação e de Recursos - CAAR, após exame das justificativas apresentadas pela unidade administrativa correspondente, devidamente ratificada pelo Secretário do Planejamento.

Art.14. Fica a Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI responsável pela aferição do cumprimento das metas pelas unidades administrativas e pelo acompanhamento do processo de avaliação de desempenho institucional, com o objetivo de identificar distorções e de aprimorar a sua aplicação e, quando for o caso, pela adequação dos sistemas informatizados, desta Seplan.

Art.15. Os coordenadores das unidades administrativas da SEPLAN, no prazo estabelecido para cada período de avaliação, apresentarão à COAFI a pontuação referente ao cumprimento das metas estabelecidas para suas unidades, bem como as justificativas de eventuais desvios, descumprimentos e não atingimento das metas fixadas.

Parágrafo único. As justificativas de que se trata serão recebidas como recursos interpostos, a serem apreciados pela Comissão de Análise da Avaliação e de Recursos (CAAR).

Art.16. Eventuais distorções que se verifiquem entre as informações registradas pelas unidades administrativas e a efetiva consecução das metas ensejarão de responsabilidade.

Art.17. O servidor que tenha exercício alterado na SEPLAN terá sua gratificação calculada com base na avaliação de desempenho institucional da unidade administrativa que teve exercício por mais tempo no período.

Art.18. Considerando a vigência do Decreto 28.173, de 07 de março de 2006, o primeiro período de avaliação individual e institucional referir-se-á ao interstício correspondente aos meses de janeiro a junho de 2006.

§1º. As avaliações institucional e individual serão apuradas em julho de 2006 e o percentual implantado nas folhas de pagamento de pessoal referentes aos meses de julho a dezembro de 2006.

§2º. As diferenças a maior ou a menor em relação aos valores pagos até junho de 2006 deverão ser implantadas na folha de pagamento de pessoal referente ao mês de agosto de 2006, sendo esta sistemática aplicada nas avaliações seguintes, no caso de existirem diferenças a serem ajustadas.

Art.19. O valor da gratificação será definido a partir do somatório dos pontos percentuais correspondentes às avaliações procedidas nos termos desta Portaria, devendo ser implantado na folha de pagamento de pessoal referente ao segundo mês posterior ao do final do período avaliado.

Art.20. Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual, que venha a surtir efeitos financeiros, conforme estabelecido no art.11 do Decreto nº28.173, de 07 de março de 2006, o servidor recém-nomeado e o que esteja retornando de afastamento ocorrido sem a percepção da GDPO receberá a respectiva gratificação no valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor máximo da parcela individual, aplicando-se a avaliação institucional do período, devendo a diferença ser compensada no primeiro mês de efeito financeiro desta primeira avaliação.

Parágrafo único. Não havendo avaliação institucional do

período, o servidor receberá a respectiva gratificação no valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do percentual atribuído à GDPO.

Art.21. O servidor que, no primeiro período de implementação da avaliação, incluindo o servidor recém-nomeado, não tiver cumprido com o interstício previsto no parágrafo único do art.5º do Decreto nº28.173, de 07 de março de 2006, em virtude de afastamento sem prejuízo da remuneração e com direito à percepção da GDPO, fará jus, no período de efeitos financeiros da primeira avaliação, à respectiva gratificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da GDPO, definido no art.11 do referido Decreto, incidente sobre o seu vencimento básico, devendo a diferença ser compensada no primeiro mês de efeito financeiro da primeira avaliação a que o servidor fizer jus.

Art.22. Nos casos de retorno, cujo afastamento tenha ocorrido sem direito à percepção da GDPO, esta será paga conforme o disposto no art.11 do Decreto nº28.173, de 07 de março de 2006, devendo a diferença ser compensada quando do início dos efeitos financeiros da primeira avaliação do servidor.

Art.23. Será instituída, quando necessário, por ato do Secretário do Planejamento e Coordenação, a Comissão de Análise da Avaliação e de Recursos (CAAR), com as seguintes finalidades:

I - manifestar-se sobre a regularidade do processo de avaliação;
II - julgar os recursos interpostos quanto à avaliação de desempenho individual;

III - avocar para a sua análise os casos de avaliação em que o servidor tenha recebido pontuação com desvio superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média das avaliações de desempenho individual;

IV - examinar os casos de pedidos de revisão apresentados pelos dirigentes das unidades administrativas da Seplan, no que tange ao desempenho institucional da respectiva unidade;

V - proceder à análise das justificativas apresentadas, nos casos de atendimento parcial de meta preestabelecida, dentro do período de avaliação;

VI - outras que venham a ser atribuídas pelo dirigente máximo da Secretaria.

Art.24. A CAAR será composta pelo titular da Coordenadoria Administrativo-Financeira, que a coordenará, por 2 representantes da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, por 1 representante da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI e por 2 representantes de outras Coordenadorias da SEPLAN.

§1º As decisões da CAAR serão tomadas por maioria simples.

§2º A CAAR reunir-se-á até o 10º (décimo) dia útil após o período de avaliação, para analisar as justificativas apresentadas, após o que os resultados serão divulgados.

§3º Os atos relativos à instalação da Comissão e designação dos seus membros, assim como as decisões da Comissão quanto aos recursos interpostos, deverão ser encaminhados à COAFI para divulgação e providências pertinentes.

Art.25. No caso de recurso, em que o servidor seja beneficiado, nos termos da legislação, a compensação será efetuada no mês subsequente à publicação da decisão final.

Art.26. Nos termos do art.13 do Decreto nº28.173, de 07 de março de 2006, ficam fixadas as metas institucionais das unidades administrativas da SEPLAN, para o primeiro semestre de 2006, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art.27. As peculiaridades e os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Secretário do Planejamento e Coordenação.

Art.28. Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de maio de 2006.

Art.29. Ficam revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2006

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº46/2006, DE 13 DE ABRIL DE 2006

METAS INSTITUCIONAIS	INÍCIO	TÉRMINO	RESP	%
1. Elaborar e executar o Plano de Treinamento e Desenvolvimento (T&D) da SEPLAN	03/01/06	30/06/06	COAFI	4,35
2. Elaborar o Balanço Social	03/01/06	30/05/06	COAAG	4,35
3. Elaborar o Balanço Econômico	03/01/06	30/05/06	COAAG	4,35
4. Elaborar a Mensagem Governamental	03/01/06	15/02/06	CPLAN	4,35
5. Avaliar o PPA	03/01/06	30/04/06	CPLAN	4,35
6. Elaborar o Plano Operativo Anual	03/01/06	28/02/06	COAAG	4,35

METAS INSTITUCIONAIS	INÍCIO	TÉRMINO	RESP	%
7. Elaborar a LDO	01/04/06	02/05/06	CPLOR	4,35
8. Elaborar a LOA (1ª etapa)	01/06/06	30/06/06	CPLOR	4,35
9. Avaliar o Modelo de Gestão da SEPLAN	03/01/06	30/06/06	ADINS	4,35
10. Elaborar o Relatório de Resultados de Programas do TCE	03/01/06	30/01/06	CPLOR	4,35
11. Implantar a GDPO	03/01/06	28/04/06	COAFI	4,35
12. Elaborar A Tomada de Prestação de Contas da SEPLAN	03/01/06	28/02/06	COAFI	4,35
13. Identificar e divulgar oportunidade(s) de Cooperações Técnicas nas Setoriais	03/01/06	30/06/06	COTEF	4,35
14. Implementar Conselho Gestor de Parceria Pública e Privada - CGPPP	03/01/06	30/06/06	COTEF	4,35
15. Habilitar o Estado para contratação de até 04 (quatro) operações de crédito	03/01/06	30/06/06	COTEF	4,35
16. Implementar o Relatório semestral de Performance Setorial do Governo (1ª etapa)	03/01/06	30/06/06	COAAG	4,35
17. Implementar o Pacto de Concertamento (1ª etapa)	03/01/06	30/06/06	CPLAN	4,35
18. Implementar a Gestão por Resultados	03/01/06	30/05/06	CPLAN	4,35
19. Implementar o Projeto Idéia Cidadã	02/05/06	30/06/06	CPLOR	4,35
20. Revisar o Plano Plurianual (1ª etapa)	01/06/06	30/06/06	CPLAN	4,35
21. Implementar o PPA Compartilhado	04/02/06	30/04/06	CPLAN	4,35
22. Implementar os Grupos de Trabalhos Interinstitucionais-GTS	03/01/06	30/06/06	CPLAN	4,35
23. Implementar o Prêmio Ceará Vida Melhor	03/01/06	30/06/06	CPLAN	4,35

*** **

PORTARIA Nº93/2006 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 20 de julho de 2006, da **Portaria nº86/2001**, datada de 24 de abril de 2001 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 31 de maio de 2001, que designou o servidor **ROBÉRIO CARDOSO LESSA**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº1354491-3, lotado nesta Secretaria, para reestruturar e modernizar a Assessoria de Imprensa da Secretaria do Planejamento e Coordenação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2006.

Vicente Cavalcante Fialho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº98/2006 - O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi delegada pelo Secretário do Planejamento e Coordenação, através da Portaria nº79/2006, datada de 26.06.2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 04.07.2006, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de julho de 2006, da **Portaria nº31/2004**, datada de 11 de fevereiro de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 27 de fevereiro de 2004, que designou o servidor **FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO**, que exerce a função de Auxiliar de Planejamento e Orçamento, matrícula nº5000861-4, lotado nesta Secretaria, para prestar assessoramento em assuntos inerentes às atividades administrativas e aos fins da Coordenadoria Administrativo-Financeira, bem como apoiar ao Gestor da Fundação Instituto de Pesquisa e Informação do Ceará - IPLANCE, durante o período de liquidação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2006.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº110/2006 - O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi delegada pelo Secretário do Planejamento e Coordenação, através da Portaria nº79/2006 de 26 de junho de 2006, e do preceituado no art.1º, §§1º, 2º e 3º do Decreto nº26.651, de 03 de julho de 2002, combinado com o artigo 51, §4º da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE** a partir de 1º de Agosto de 2006, **excluir** a SERVIDORA **MARIA DAS GRAÇAS DIÓGENES SALDANHA DE MÉLO** da **Portaria nº82/2006**, de 29 de junho DE 2006, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 2006 e incluir a SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARROS como Secretária, da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, permanecendo Norma Maria Cavalcanti Alcoforado como Presidente, Lina Maria Cavalcante Mendonça e Jçara Bezerra Brasil Honório como Membros, da referida Comissão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2006.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº111/2006 - O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi delegado pelo Secretário do Planejamento e Coordenação, através da Portaria nº79/2006 de 26 de junho de 2006, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DIÓGENES SALDANHA DE MÉLO** para prestar assessoramento em assuntos inerentes às atividades administrativas e aos fins da Coordenadoria Administrativo-Financeira, bem como apoiar ao Gestor da Fundação Instituto de Pesquisa e Informação do Ceará - IPLANCE, durante o período de liquidação e, **ATRIBUIR-LHE** a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$1.155,79 (hum mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), a partir de 1º de agosto de 2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2006.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº117/2006 - O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, conforme competência que lhe foi delegada pelo Secretário do Planejamento e Coordenação, através da Portaria nº79/2006, datada de 26.06.2006, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO ASSUNÇÃO E SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1517391-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 08 a 11 de agosto do ano em curso, a fim de participar do Seminário "Novos Serviços Financeiros do Banco Mundial e Empréstimos em Moeda Local", concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$793,07 (setecentos e noventa e três reais e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$758,02 (setecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.645,50 (hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2005; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO; III - ENDEREÇO: CENTRO

ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA-CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.**; V - ENDEREÇO: AV.PONTE VIEIRA Nº281; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**; IX - DA VIGÊNCIA: 30/08/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL PERMANECEM INALTERADAS, SENDO RATIFICADAS PELAS PARTES.; XI - DATA: 08/08/2006; XII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE (SECRETÁRIO ADJUNTO-SEPLAN) E ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA (SÓCIO-GERENTE/CONTRATADA).

Lina Maria Cavalcante Mendonça
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2006

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ- IPECE; III - ENDEREÇO: CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA-CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: AV. CEL JOÃO FELIPE Nº1139-OCARA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO DO VALOR MENSAL DO CONTRATO DE R\$11.828,63 PARA R\$11.147,79, TENDO EM VISTA A READEQUAÇÃO DOS CARGOS DE 02 TÉCNICOS EM ATENDIMENTO PARA 01 TÉCNICO SUPORTE OPERACIONAL EM HARDWARE E SOFTWARE E 01 MOTORISTA PARA 01 MOTORISTA DE GABINETE.**; IX - DA VIGÊNCIA: 01/08/2006; X - DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL PERMANECEM INALTERADAS, SENDO RATIFICADAS PELAS PARTES.; XI - DATA: 08/08/2006; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS COSTA HOLANDA (DIRETOR-GERAL/ IPECE) E ANA CECÍLIA LINS PINHO (SÓCIA-GERENTE/CONTRATADA).

Lina Maria Cavalcante Mendonça
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE PORTARIA Nº617/2005

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

LICENÇA Nº232 PROCESSO Nº06207789-9 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE** CPF/CNPJ: 02.281.836/0001-37 NATUREZA DA OBRA: **construção de um bueiro** no trecho 1 da Ferrovia Transnordestina BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.200.958N UTM LESTE 491.541E RIO BARRADO: ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 3,00 m LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): -m EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: -m PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Missão Velha DISTRITO: LOCALIDADE: Trecho Missão Velha SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2006

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº618/2005

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

LICENÇA Nº233 PROCESSO Nº06207789-9 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE** CPF/CNPJ: 02.281.836/0001-37 NATUREZA DA OBRA: **construção de um bueiro** no trecho 1 da Ferrovia Transnordestina BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.200.467N UTM LESTE 491.904E RIO BARRADO: ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 3,00 m LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): -m EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: -m PRAZO DE VALIDADE: 02 anos

(Contados a partir da data de publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Missão Velha DISTRITO: LOCALIDADE: Trecho Missão Velha SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2006

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº205/2006 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS.

Outorga nº096/2006 PROCESSO Nº06060464-6 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **VICUNHA TÊXTIL S/A - UNIDADE IV** CPF/CNPJ: 07.332.190/0001-93 Fonte de suprimento: Poço tubular BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9573628N LONG 544096E Vazão outorgada (l/s): 1,44l/s Finalidade do uso da água: **Industrial**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Fortaleza DISTRITO: Sede LOCALIDADE: Sede SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº206/2006 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS.

Outorga nº097/2006 PROCESSO Nº06060462-0 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **VICUNHA TÊXTIL S/A - UNIDADE IV** CPF/CNPJ: 07.332.190/0001-93 Fonte de suprimento: Poço tubular 2 BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9573546N LONG 544494E Vazão outorgada (l/s): 1,47l/s Finalidade do uso da água: **Industrial**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Fortaleza DISTRITO: Sede LOCALIDADE: Sede SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº207/2006 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS.

Outorga nº098/2006 PROCESSO Nº06060459-0 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **VICUNHA TÊXTIL S/A - UNIDADE III** CPF/CNPJ: 07.332.190/0008-60 Fonte de suprimento: Poço tubular raso BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9542367N LONG 558122E Vazão outorgada (l/s): 0,63l/s Finalidade do uso da água: **Industrial**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Pacajús DISTRITO: Pacajús LOCALIDADE: Rod BR 116, Km 45 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº275/2006

Outorga preventiva nº012/2006 PROCESSO Nº06120387-4 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **POWER AQUINOCULTURA LTDA** CPF/CNPJ: 07.476.618/0001-71 Fonte de suprimento: Açude Sítios Novos BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana Ponto de captação: LAT PT 1 - 9583472N, PT 5 - 9583520N, PT 6 - 9583321N e PT 7 - 9583277 LONG PT 1 - 503513E, PT 5 - 503129E, PT 6 - 503128E e PT 7 - 503546E Vazão reservada (l/s): l/s Finalidade do uso: **Piscicultura em gaiolas**, numa área bruta de 20.000m² Área do espelho (m²): 20.000m² Prazo: 06 meses (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Caucaia DISTRITO: Sítios Novos LOCALIDADE: Sítios novos SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

Republicado por incorreção.

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº521/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº167/2006 PROCESSO Nº06183014-3 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **REGIVANDO ROGÉRIO CAVALCANTE** CPF/CNPJ: 938.782.573-68 Fonte de suprimento: Poço misto BACIA HIDROGRÁFICA: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9433650N LONG 572786E Vazão outorgada (l/s): 7,35l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2,5ha de capim** por faixa, captando 10 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Morada Nova DISTRITO: Morada Nova LOCALIDADE: CH - 1 - PIMN SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº546/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº178/2006 PROCESSO Nº05211428-7 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ARIALDO DE SOUSA FILHO** CPF/CNPJ: 355.276.763-00 Fonte de suprimento: Rio Pacoti BACIA HIDROGRÁFICA: Meropolitana Ponto de captação: LAT 9535021N LONG 537488E Vazão outorgada (l/s): 26,03l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 8ha de cana-de-açúcar por sulco**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Acarape DISTRITO: Acarape LOCALIDADE: Pau Branco SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº547/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº179/2006 PROCESSO Nº05259554-4 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **PEDRO DA SILVA COSTA** CPF/CNPJ: 297.876.533-04 Fonte de suprimento: Rio Pacoti BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9534433N LONG 536988E Vazão outorgada (l/s): 18,22l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação 6ha de cana-de-açúcar por aspersão**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Acarape DISTRITO: Acarape LOCALIDADE: Pau Branco II SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº548/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº180/2006 PROCESSO Nº05463155-6 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **YPIÓCA AGROINDUSTRIAL LTDA** CPF/CNPJ: 05.373.212/0001-08 Fonte de suprimento: Rio Pacoti BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9532358N LONG 531791E Vazão outorgada (l/s): 11,23l/s Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Acarape DISTRITO: Acarape LOCALIDADE: Acarape SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº552/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº197/2006 PROCESSO Nº06225639-4 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **MARIA MEDEIROS DE ARAÚJO** CPF/CNPJ: 311.731.363-04 Fonte de

suprimento: Poço Tubular BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado Ponto de captação: LAT 9175803N LONG 505406E Vazão outorgada (l/s): 3,41l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,5ha de capim por aspersão**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Brejo Santo DISTRITO: Esperança LOCALIDADE: Dois Riachos SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº553/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº195/2006 PROCESSO Nº06225539-8 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ANIEUDO ROBERTO DE SOUSA OLIVEIRA** CPF/CNPJ: 922.037.603-20 Fonte de suprimento: Poço tubular BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9447791N LONG 612287E Vazão outorgada (l/s): 4,9l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de capim por faixa**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Quixeré DISTRITO: Quixeré LOCALIDADE: Sítio Volta do Córrego SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº554/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº194/2006 PROCESSO Nº06225669-6 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **EDLÁSIO GADELHA DOS SANTOS** CPF/CNPJ: 321.585.993-91 Fonte de suprimento: Poço misto BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9432798N LONG 604915E Vazão outorgada (l/s): 1,36l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de banana por microaspersão**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Limoeiro do Norte DISTRITO: Limoeiro do Norte LOCALIDADE: Várzea da Cobra SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº555/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº193/2006 PROCESSO Nº06182946-3 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **EDUARDO PAULO COLARES MAIA** CPF/CNPJ: 316.183.593-04 Fonte de suprimento: Poço misto BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9427765N LONG 598105E Vazão outorgada (l/s): 8,99l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5,5ha de capim por faixa**, captando 18 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Limoeiro do Norte DISTRITO: Córrego da areia LOCALIDADE: Sítio Bom Jesus SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº556/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº192/2006 PROCESSO Nº06183020-8 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FRANCINILDO SANTOS DA CRUZ** CPF/CNPJ: 620.968.183-20 Fonte de suprimento: Poço misto BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9431454N LONG 603447E Vazão outorgada (l/s): 3,26l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4ha de**

banana por microaspersão, captando 20 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Limoeiro do Norte DISTRITO: Limoeiro do Norte LOCALIDADE: Sítio Pasta SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº557/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº191/2006 PROCESSO Nº06225650-5 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **RODRIGO GREGÓRIO DA SILVA** CPF/CNPJ: 548.957.313-91 Fonte de suprimento: Poço misto BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9436427N LONG 605880E Vazão outorgada (l/s): 3,43l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2,5ha de capim por aspersão**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Limoeiro do Norte DISTRITO: Limoeiro do Norte LOCALIDADE: Sítio Jurema SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº558/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº190/2006 PROCESSO Nº06225667-0 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **EDINALDO GADELHA DOS SANTOS** CPF/CNPJ: 720.140.513-87 Fonte de suprimento: Poço misto BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9432614N LONG 604556E Vazão outorgada (l/s): 2,05l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,5ha de banana por aspersão**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Limoeiro do Norte DISTRITO: Limoeiro do Norte LOCALIDADE: Várzea da Cobra SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº562/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº186/2006 PROCESSO Nº06132334-9 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FLÁVIO CARNEIRO** CPF/CNPJ: 032.746.083-00 Fonte de suprimento: Açude Fazenda São Francisco BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9569609N LONG 537079E Vazão outorgada (l/s): 14,41l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 12ha de capim por microaspersão**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Maranguape DISTRITO: Maranguape LOCALIDADE: Fazenda São Francisco SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº563/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº185/2006 PROCESSO Nº06120564-8 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **YPIÓCA ÁGUAS MINERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CPF/CNPJ: 07.576.952/0001-05 Fonte de suprimento: Poço tubular - PT 03 BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9577163N LONG 558899E Vazão outorgada (l/s): 0,66l/s Finalidade do uso da água: **Envase e distribuição de águas minerais**, captando 20 horas/dia

5 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Fortaleza DISTRITO: Fortaleza LOCALIDADE: Lagoa Redonda SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº564/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº184/2006 PROCESSO Nº06120567-2 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **YPIÓCA ÁGUAS MINERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CPF/CNPJ: 07.576.952/0001-05 Fonte de suprimento: Poço tubular PT - 06 BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9577164N LONG 558784E Vazão outorgada (l/s): 1,61l/s Finalidade do uso da água: **Envase e distribuição de águas minerais**, captando 20 horas/dia 5 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Fortaleza DISTRITO: Fortaleza LOCALIDADE: Lagoa Redonda SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº567/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº198/2006 PROCESSO Nº05489228-7 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **VICUNHA TÊXTIL S/A** CPF/CNPJ: 07.332.190/0001-60 Fonte de suprimento: poço tubular BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9542256N LONG 558505E Vazão outorgada (l/s): 0,83l/s Finalidade do uso da água: **Industrial**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Pacajús DISTRITO: Pacajús LOCALIDADE: Rod. Br 116, Km 45 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº568/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº199/2006 PROCESSO Nº06271751-0 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **RAIMUNDO ODIRLEY DE ANDRADE PINHEIRO** CPF/CNPJ: 001.071.053-14 Fonte de suprimento: Poço misto BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9436355N LONG 602673E Vazão outorgada (l/s): 1,26l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por faixa**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Limoeiro do Norte DISTRITO: Sede LOCALIDADE: Sítio Amaral SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº569/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº200/2006 PROCESSO Nº06132583-0 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **SEVERINO PAZ MARREIRO** CPF/CNPJ: 028.887.273-20 Fonte de suprimento: Açude Catarina BACIA HIDROGRÁFICA: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9461018N LONG 460820E Vazão outorgada (l/s): 5,82l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por faixa e 0,5ha de bananeira por sulco**, captando 7 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Madalena DISTRITO: Damião

Carneiro LOCALIDADE: Fazenda Monte Verde SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº570/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº201/2006 PROCESSO Nº06120568-0 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **YPIÓCA ÁGUAS MINERAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CPF/CNPJ: 07.576.952/0001-05 Fonte de suprimento: Poço tubular 7 BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9577202N LONG 558848E Vazão outorgada (l/s): 0,97l/s Finalidade do uso da água: **Envase e distribuição de águas minerais**, captando 20 horas/dia 5 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Fortaleza DISTRITO: Lagoa Redonda LOCALIDADE: Naturágua SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº571/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº202/2006 PROCESSO Nº06120569-9 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **YPIÓCA ÁGUAS MINERAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CPF/CNPJ: 07.576.952/0001-05 Fonte de suprimento: Poço tubular 8 BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9577159N LONG 558971E Vazão outorgada (l/s): 0,58l/s Finalidade do uso da água: **Envase e distribuição de águas minerais**, captando 20 horas/dia 5 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Fortaleza DISTRITO: Lagoa Redonda LOCALIDADE: Naturágua SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº572/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº203/2006 PROCESSO Nº06225602-5 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ALEX CASSIANO DA SILVA** CPF/CNPJ: 953.662.963-15 Fonte de suprimento: Rio Pacoti BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9536633N LONG 540077E Vazão outorgada (l/s): 14,58l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de cana-de-açúcar por aspersão**, captando 10 horas/dia 2 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Acarape DISTRITO: Acarape LOCALIDADE: Fazenda Pompeu SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº573/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº204/2006 PROCESSO Nº06225601-7 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **OELSON BALBINO DA HORA** CPF/CNPJ: 926.531.463-04 Fonte de suprimento: Rio Pacoti BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9536633N LONG 540077E Vazão outorgada (l/s): 14,58l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de cana-de-açúcar por aspersão**, captando 10 horas/dia 2 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Acarape DISTRITO: Acarape

LOCALIDADE: Fazenda Pompeu SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº574/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº205/2006 PROCESSO Nº06225604-1 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CLEISON DE OLIVEIRA FERREIRA** CPF/CNPJ: 959.480.233-20 Fonte de suprimento: Rio Pacoti BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9536633N LONG 540077E Vazão outorgada (l/s): 14,58l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de cana-de-açúcar por aspersão**, captando 10 horas/dia 2 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Acarape DISTRITO: Acarape LOCALIDADE: Fazenda Pompeu SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº575/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº206/2006 PROCESSO Nº06225606-8 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FRANCISCO DE CASTRO** CPF/CNPJ: 949.359.983-34 Fonte de suprimento: Rio Pacoti BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9536633N LONG 540077E Vazão outorgada (l/s): 14,58l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de cana-de-açúcar por aspersão**, captando 10 horas/dia 2 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Acarape DISTRITO: Acarape LOCALIDADE: Fazenda Pompeu SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº576/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº207/2006 PROCESSO Nº06225599-1 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JUDAS TADEU DOS SANTOS** CPF/CNPJ: 959.481.123-49 Fonte de suprimento: Rio Pacoti BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9536633N LONG 540077E Vazão outorgada (l/s): 14,58l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de cana-de-açúcar por aspersão**, captando 10 horas/dia 2 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Acarape DISTRITO: Acarape LOCALIDADE: Fazenda Pompeu SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº577/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº208/2006 PROCESSO Nº06271804-5 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POÇO ESCURO** CPF/CNPJ: 02.928.219/0001-80 Fonte de suprimento: Rio Pacoti BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9536646N LONG 540044E Vazão outorgada (l/s): 35,76l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de cana-de-açúcar por inundação**, captando 4 horas/dia 2 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Acarape DISTRITO: Acarape LOCALIDADE: Fazenda Pompeu SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº578/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº209/2006 PROCESSO Nº06225595-9 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA** CPF/CNPJ: 910.117.873-34 Fonte de suprimento: Rio Pacoti BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9536633N LONG 540077E Vazão outorgada (l/s): 14,58l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de cana-de-açúcar por aspersão**, captando 10 horas/dia 2 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Acarape DISTRITO: Acarape LOCALIDADE: Fazenda Pompeu SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº579/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº210/2006 PROCESSO Nº06225607-6 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **FRANCISCO EDMAR FIRMINO** CPF/CNPJ: 917.334.803-15 Fonte de suprimento: Rio Pacoti BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9536633N LONG 540077E Vazão outorgada (l/s): 14,58l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de cana-de-açúcar por aspersão**, captando 10 horas/dia 2 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Acarape DISTRITO: acarape LOCALIDADE: Fazenda Pompeu SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº583/2006
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº226 PROCESSO Nº06225810-9 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA** CPF/CNPJ: 105.508.935/0001-37 NATUREZA DA OBRA: **construção de obras para exploração de água subterrânea** BACIA HIDROGRÁFICA: Banabuiú SUB-BACIA: COORDENADAS: 9.464.913N 453.368E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,0 m DIÂMETRO (PREVISTO): 150mm TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC USO: abastecimento humano PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Madalena DISTRITO: LOCALIDADE: Sítio Fechado SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2006

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº584/2006
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº225 PROCESSO Nº06225809-5 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA** CPF/CNPJ: 105.508.935/0001-37 NATUREZA DA OBRA: **construção de obras para exploração de água subterrânea** BACIA HIDROGRÁFICA: Banabuiú SUB-BACIA: COORDENADAS: 9.443.804N 435.244E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,0 m DIÂMETRO (PREVISTO): 150mm TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC USO: abastecimento humano PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Madalena DISTRITO: LOCALIDADE: Jerimum SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2006

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº585/2006
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº224 PROCESSO Nº06225811-7 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA** CPF/CNPJ:

105.508.935/0001-37 NATUREZA DA OBRA: **construção de obras para exploração de água subterrânea** BACIA HIDROGRÁFICA: Banabuiú SUB-BACIA: COORDENADAS: 9.472.337N 443.722E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,0 m DIÂMETRO (PREVISTO): 150mm TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC USO: abastecimento humano PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Madalena DISTRITO: LOCALIDADE: Tigre_Macaoca SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2006

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº586/2006
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº223 PROCESSO Nº06225812-5 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA** CPF/CNPJ: 105.508.935/0001-37 NATUREZA DA OBRA: **construção de obras para exploração de água subterrânea** BACIA HIDROGRÁFICA: Banabuiú SUB-BACIA: COORDENADAS: 9.452.808N 444.105E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,0 m DIÂMETRO (PREVISTO): 150mm TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC USO: abastecimento humano PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Madalena DISTRITO: LOCALIDADE: Carnaubinha dos Vidal SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2006

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº587/2006
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº222 PROCESSO Nº06225813-3 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA** CPF/CNPJ: 105.508.935/0001-37 NATUREZA DA OBRA: **construção de obras para exploração de água subterrânea** BACIA HIDROGRÁFICA: Banabuiú SUB-BACIA: COORDENADAS: 9.472.776N 456.659E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,0 m DIÂMETRO (PREVISTO): 150mm TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC USO: abastecimento humano PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Madalena DISTRITO: LOCALIDADE: Lagoa do Mato dos Lobos SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2006

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº597/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº212/2006 PROCESSO Nº06272073-2 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **AQUIRAZ HOTELARIA E TURISMO LTDA** CPF/CNPJ: 06.157.407/0001-03 Fonte de suprimento: Lagoa do Catú BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9565919N LONG 570989E Vazão outorgada (l/s): 71,23l/s Finalidade do uso da água: **Lazer e turismo**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 12 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Aquiraz DISTRITO: Aquiraz LOCALIDADE: Praia Bela SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº602/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº213/2006 PROCESSO Nº06271915-7 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **LUIZ VLADEIRTON OLIVEIRA DE QUEIROZ** CPF/CNPJ: 191.101.543-53 Fonte de suprimento: Poço tubular BACIA HIDROGRÁFICA:

Metropolitana Ponto de captação: LAT 9550972N LONG 575371E Vazão outorgada (l/s): 4,16l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4ha de capim por aspersão**, captando 15 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Pindoretama DISTRITO: Pindoretama LOCALIDADE: Sítio Lima SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº604/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº214/2006 PROCESSO Nº06225756-0 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ALAN FERREIRA ALBUQUERQUE** CPF/CNPJ: 992.970.353-53 Fonte de suprimento: Riacho Sussuanha BACIA HIDROGRÁFICA: Parnaíba Ponto de captação: LAT 9541310N LONG 300624E Vazão outorgada (l/s): 2,58l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de tomate por gotejamento**, captando 11 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Guaraciaba do Norte DISTRITO: Sussuanha LOCALIDADE: Cacimba do Meio SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº606/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº215/2006 PROCESSO Nº05259553-6 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ANTÔNIO NOGUEIRA SALES** CPF/CNPJ: 004.819.393-34 Fonte de suprimento: Rio Pacoti BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9537586N LONG 541256E Vazão outorgada (l/s): 18,22l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 6ha de cana-de-açúcar por aspersão**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Acarape DISTRITO: Acarape LOCALIDADE: Poço Escuro II SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº607/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº216/2006 PROCESSO Nº06271852-5 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **JOSÉ RODRIGUES MAIA** CPF/CNPJ: 707.905.073-15 Fonte de suprimento: Poço Amazonas BACIA HIDROGRÁFICA: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9383397N LONG 573923E Vazão outorgada (l/s): 2,35l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação 2ha de capim aspersão convencional**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Alto Santo DISTRITO: Maria Dias LOCALIDADE: Sítio Juazeiro SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº609/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº218/2006 PROCESSO Nº06225866-4 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **ODORICO NUNES NOGUEIRA JÚNIOR** CPF/CNPJ: 720.482.123-87 Fonte de suprimento: Poço misto BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9433704N LONG 598870E Vazão outorgada (l/s): 7,63l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2,5ha de capim**

por aspersão convencional, captando 9 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Limoeiro do Norte DISTRITO: Limoeiro do Norte LOCALIDADE: Sítio Barra do Banabuiú SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº610/2006
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº219/2006 PROCESSO Nº06272069-4 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **CÍCERO TEIXEIRA CRUZ** CPF/CNPJ: 006.276.973-13 Fonte de suprimento: Poço tubular BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado Ponto de captação: LAT 9198952N LONG 477058E Vazão outorgada (l/s): 18,53l/s Finalidade do uso da água: **Irrigação de 20ha de goiaba por microaspersão**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Missão Velha DISTRITO: Missão Velha LOCALIDADE: Sítio Carnaúba SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2006.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº611/2006
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº230 PROCESSO Nº06271969-6 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **ASSOC. DOS PEQ. PRODUTORES DE LAGE DA OITICICA** CPF/CNPJ: 04.766.540/0007-31 NATUREZA DA OBRA: **regularização de obras ou serviços hídricos em um poço tubular** BACIA HIDROGRÁFICA: Baixo Jaguaribe SUB-BACIA: COORDENADAS: 9.398.158N 618.171E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 74,00 m DIÂMETRO (PREVISTO): 6" TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC USO: irrigação PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Tabuleiro do Norte DISTRITO: LOCALIDADE: Lage da Oiticica SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2006

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº612/2006
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº231 PROCESSO Nº06271890-8 CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA** CPF/CNPJ: 12.884.672/0003-58 NATUREZA DA OBRA: **regularização de obra para exploração de água subterrânea em poço tubular** BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana SUB-BACIA: COORDENADAS: 9.568.644N 548.910E PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00 m DIÂMETRO (PREVISTO): 4" TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC USO: industrial PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato) MUNICÍPIO: Pacatuba DISTRITO: Pavuna LOCALIDADE: Alto Fechado SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2006

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº155/2006 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 inciso V do Estatuto Social, resolve **EXONERAR** a partir de 31/07/2006, **EDÍLSON ROCHA PORFÍRIO FILHO**, do cargo de Gerente de Tecnologia, parte integrante da Estrutura Organizacional da COGERH. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ-COGERH, em Fortaleza/CE., 24 de julho de 2006.

Jurandir Marães Picanço Júnior
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Científique-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº018/2006**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH, POR INTERMÉDIO DE SUA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2006, ÀS 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO SITE www.licitacoes-e.com.br, INICIARÁ A FASE DE DISPUTA DE MENOR PREÇO GLOBAL DO PREGÃO ACIMA REFERIDO, DESTINADO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**. AS PROPOSTAS VIRTUAIS DEVERÃO SER ENVIADAS AO SITE ACIMA, ATÉ O DIA 23/08/2006, ÀS 08:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). PARA FINS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, OS PREÇOS OFERTADOS PELAS LICITANTES LOCALIZADAS NO ESTADO DO CEARÁ, DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE AO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL Nº27.624/2004, DE 22/11/2004. MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO OBTIDAS NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COGERH, NO HORÁRIO DE 8:00h ÀS 12:00h E DE 13:00h ÀS 17:00h., OU PELO SITE www.licitacoes-e.com.br, OU AINDA PELO FONE/FAX (85) 3218-7649. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ-COGERH, em Fortaleza/CE., 03 de agosto de 2006.

Michele Mourão Matos
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 035/2006/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550, Messejana (Cambéba) Fortaleza/CE. CEP: 60.830-080 CONTRATADA: Empresa UNIBANCO AIG SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A. ENDEREÇO: Av. Eusébio Matoso nº1375, Pinheiros, São Paulo/SP. CEP: 05423-180. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS PICK-UP FORD RANGER XL - DIESEL**, ANO 2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, c/c Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº5.450 de 31/05/2005 e pelos Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/2003, nº27.624 de 22/11/2004 e nº28.089/2006, Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº011/2006/COGERH, conforme especificações contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Processo Administrativo nº06182910-2/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº011/2006/COGERH. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 21/07/2007. VALOR GLOBAL: R\$17.444,45 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2006. SIGNATÁRIOS: Jurandir Marães Picanço Júnior, Nilo César Moura Cesarano/CONTRATANTE e Raphael Vieira Cunha/CONTRATADA.

Michele Mourão Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 037/2006/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550, Messejana (Cambéba), Fortaleza/CE. CEP: 60.830-080. CONTRATADA: **COMERCIAL DAAL - DESENHO, ARTE E ARQUITETURA LTDA**. ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto nº398, Centro, Fortaleza/CE. CEP: 60.025-130. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, c/c Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº5.450/05, Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/2003, nº27.624, de 22/11/2004 e nº28.089/2006, Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº13/2006/COGERH, constante do Processo Administrativo

nº06132705-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 28/07/2008. VALOR GLOBAL: R\$72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), correspondendo ao valor mensal de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), distribuídos da seguinte forma: máquina 01 - franquia de 25.000 (vinte e cinco mil) cópias mensais, o valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); e máquina 02 - franquia de 2.500 (duas mil e quinhentas) cópias mensais, o valor mensal de R\$500,00 (quinhentos reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2006. SIGNATÁRIOS: Jurandir Marães Picanço Júnior, Nilo César Moura Cesarano/CONTRATANTE e Antônio Tarcisio Ferreira de Melo/CONTRATANTE.
Michele Mourão Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº940/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº369/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº940/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **COPY MITA - COMÉRCIO E REP. E SERVIÇOS**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reduzir o valor do Contrato nº940/2005**, em razão de exclusão de uma Máquina Fotocopiadora Minolta EP 3050 instalada no Hospital São José, conforme proposta anexa. Parágrafo Único - Fica reduzido do valor mensal do Contrato nº940/2005, a quantia de R\$155,83 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), passando o mesmo de R\$212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) para o valor mensal de R\$56,67 (CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: XXXXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 22/03/2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª. Luciana Loliola Santos.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1295/2005

I - ESPÉCIE: DOC Nº632/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1295/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **EDWARDS LIFECENES COM. E IND. DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICO LTDA**; V - ENDEREÇO: XXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por **objeto retificar o CNPJ consignado no Contrato nº1295/2005**, passando para 05.944.604/0001-00; IX - DA VIGÊNCIA: xxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05 de Julho de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Edmilson Monteiro Rodrigues.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1706/2005

I - ESPÉCIE: Doc nº639/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1706/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIP. E ALIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: XXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objeto **acrescentar 12,5% (doze vírgula cinco por cento) ao item 03 (três) e 12,5% (doze vírgula cinco por cento) ao item 20 (vinte) ao Contrato nº1706/2005**, para atendimento das necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE. Parágrafo Único - Importa o presente Termo

Aditivo, em R\$574,74 (quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), passando o valor do contrato nº1706/2006 de R\$10.177,90 (dez mil, cento e setenta e sete reais e noventa centavos) para R\$10.752,64 (dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha anexa, parte deste; IX - DA VIGÊNCIA: XXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 07 de julho de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Raimundo Ivan de Menezes.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1850/2005

I - ESPÉCIE: DOC Nº636/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1850/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: XXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1850/2005**, bem prorrogá-lo, por mais 03 (três) meses, a partir do 06 de junho de 2006, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals Parágrafo Único - Fica Acrescida a quantia de R\$6.209,33 (seis mil, duzentos e nove reais e trinta e três centavos) ao Contrato nº1850/2005, passando o mesmo de R\$24.837,30 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos) para o valor total de R\$31.046,63 (trinta e um mil, quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme Planilha anexa, parte integrante deste; IX - DA VIGÊNCIA: XXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 06 de Junho de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Nilo Moreira Cezar.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1953/2005

I - ESPÉCIE: Doc nº637/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1953/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ENFERMED COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR E SEG. DO TRABALHO LTDA**; V - ENDEREÇO: XXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de Junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 19 de junho de 2006, o **Contrato nº1953/05**, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital Infantil Albert Sabin, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: XXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 19 de junho de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Marilde Ferrer de Sousa.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2006

I - ESPÉCIE: Doc nº648/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº20/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: XXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 12,4% (doze vírgula quatro por cento) ao item 26; 10,0% (dez vírgula zero por cento) ao item 37; 12,0% (doze vírgula zero por cento) ao item 44 e 12,4% (doze vírgula quatro por cento) ao item 79**, para atendimento das necessidades do HEMOCE. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, em R\$51,33 (cinquenta e um reais e trinta e três centavos), passando o valor do contrato de R\$9.350,20

(nove mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos), para 10.401,53 (dez mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e três centavos); IX - DA VIGÊNCIA: XXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 13 de Fevereiro de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Raimundo Valbran Aragão.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2006

I - ESPÉCIE: Doc nº644/2006 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº36/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: XXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 12,4% (doze vírgula quatro por cento) ao item 34 (trinta e quatro) do Contrato nº36/2006**, para suprir as necessidades do HEMOCE. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) ao Contrato nº36/2006, passando o mesmo de R\$3.847,50 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$4.326,30 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos), conforme planilha anexa, parte integrante deste; IX - DA VIGÊNCIA: XXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 10 de julho de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 544/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **SALDANHA RODRIGUES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 413.314 (quatrocentos e treze mil, trezentos e quatorze) agulhas descartáveis, 13 x x4,5, 24 x 7, 25 x 8, 30 x 7, 30 x 8, 40 x 12**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº021/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição.Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 01 (um). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$28.439,02 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 09284.24200214.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Ociran Ferreira Soares

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 545/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico-hospitalar**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº057/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição.Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 11 (onze). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 19/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$364,00 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Itacir Dal Mass

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 546/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico-hospitalar**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº057/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 03 (três) e 12 (doze). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 19/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$50.624,00 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. André Dias Oliveira

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 547/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico-hospitalar**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº057/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 06 (seis) e 13 (treze). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 19/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$4.525,04 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Alexandre Barroso Severiano

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 548/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 36 (trinta e seis) caixas de filme a laser para tomografia 34 x 43cm, compatível com a processadora kodak dry view 8200 (material de consumo médico-hospitalar)**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº057/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 08 (oito). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 19/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$24.696,00 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Edson Serafim de Sousa

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 550/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº021/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 09 (nove), 11 (onze), 12 (doze), 23 (vinte e três), 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$101.491,70 (CENTO E UM MIL, QUATRO-

CENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em 06 (SEIS) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 09284.24200214.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Alexandre Barroso Severiano

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 551/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.**, OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 698 (seiscentos e noventa e oito) estetoscópio bi-auricular adulto, estetoscópio bi-auricular infantil, termômetro clínico** para uso hospitalar; 4,740 (quatro mil, setecentos e quarenta) esparadrapos impermeáveis (10cm x 4,5m) cor Branca, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº021/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 20 (vinte) e 29 (vinte e nove). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$26.526,20 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em 06 (SEIS) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 09284.24200214.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Nilo Moreira Cezar

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 552/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **BIOLINE COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 264 (duzentos e sessenta e quatro) introdutores valvulado 4F, 5F, 6F, 7F e 8F**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº021/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 13 (treze). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$16.748,16 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) pagos em 06 (SEIS) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 09284.24200214.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Marilfe Ferrer de Souza

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 553/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **EDWARDS LIFESCIENCES COM. E IND. DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 900 (novecentos) kits de monitorização invasiva descartável - composto de equipo de soro, câmara gotejadora microgotas**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº021/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 14 (quatorze). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$39.996,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) pagos em 06 (seiS) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 09284.24200214.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. João Paulo Uchoa Rodrigues

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 554/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 1.260 (hum mil, duzentos e sessenta) coletores de urina sistema fechado adulto, 2000ml**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº021/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 31 (trinta e um). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$3.880,80 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 09284.24200214.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Dalmeida

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 555/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **NEKTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de fixador (material de consumo médico-hospitalar)**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº057/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 10 (dez). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses a partir de 19/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$8.755,98 (OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª. Maria Enidete Almeida

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 558/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **QUEBEC COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico-hospitalar**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº057/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 02 (dois), 14 (quatorze). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 19/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$81.718,69 (OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª. Tereza Cristina Gonçalves Damasceno

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 559/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 23.700 (vinte e três mil e setecentos) aventais descartáveis**, tamanho único; 5.904 (cinco mil, novecentos e quatro) máscaras descartáveis pró-pés, protetor de cabelos feminino, protetor de cabelo masculino, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº021/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 27 (vinte e sete). FUNDAMEN-

TAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$93.455,40 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 09284.24200214.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Paulo Regis Monte Silva Carneiro

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 560/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **CIRÚRGICA FERNANDES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico-hospitalar**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº057/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 05 (cinco). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 19/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$6.996,00 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Alexandre Marcos Rodrigues Ximenes

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 562/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **CIRÚRGICA FERNANDES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 4.800 (quatro mil e oitocentos) cateteres emboletomia arterial 3F, 4F, 5F e 6F; 648 (seiscentos e quarenta e oito) Sondas de Foley, nº06, 08, 10, 12, 16 e 18**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº021/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 08 (oito) e 22 (vinte e dois). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$8.599,68 (OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 09284.24200214.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Alexandre Marcos Rodrigues Ximenes

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 570/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipo (material de consumo médico-hospitalar)**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes do Pregão Presencial nº057/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 04 (quatro). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 19/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$299.985,68 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srs. Dragan Soljakovski e Sr. Antônio Carlos da Silva

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 571/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de filme radiológico (material de consumo médico-hospitalar)**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº057/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 07 (sete). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 19/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$61.500,00 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco José Fernandes

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 574/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico-hospitalar**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº057/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 15 (quinze). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses a partir de 19/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$6.206,52 (SEIS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 579/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 216 (duzentos e dezesseis) equipamentos para análise peritonal com duas vias, sendo ambas dotadas de ponta perfurante escalonada**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº021/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 33 (trinta e três). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$518,40 (QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em 06 (SEIS) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 09284.24200214.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 582/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **NEKTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 1.222 (hum mil, duzentos e vinte e duas) canetas para comando manual reutilizável, placa eletrocirúrgica descartável pediátrica, adulto, escova cirúrgica**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº021/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 17 (dezessete). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$30.090,86 (TRINTA MIL, NOVENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em 06 (SEIS) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 09284.24200214.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Malveira Batista

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 583/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 80 (oitenta) Cânulas de guedel nº01, nº05, Cânula de traqueostomia descartável, cânula de traqueostomia reusável nº02, nº05**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº021/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 07 (sete). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$1.580,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 09284.24200214.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Aristeu Holanda Silva

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 585/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 616.800 (seiscentos e dezesseis mil e oitocentos) seringas descartáveis para insulina 1ml, seringa descartáveis 03ml, 05ml, 10ml e 20ml**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº021/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 28 (vinte e oito). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$123.990,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 09284.24200214.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Geraldo Neves

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 588/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de fita adesiva hipoalergênica, fita adesiva (cor marrom, rosa, laranja, verde, azul, vermelha, fita adesiva para fralda (19mm x 20cm), (19mm x 50m)**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº021/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 10 (dez). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/05/2006. VALOR GLOBAL: R\$18.788,22 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) pagos em 06 (SEIS) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 09284.24200214.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Erick Barreira de Sabóia

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 663/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 1.200 (um mil e duzentos) extensores de equipo 120 cm – composto de tubo de PVC atóxico, com conexão luer lock. Estéril.**, para o Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº088/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 06 (seis). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/06/2006. VALOR GLOBAL: R\$1.992,00 (HUM MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 07487.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Antônio Fernando Barbosa de Oliveira

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 682/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **NUVEX - COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de laboratório**, para o Hospital São José/SESA, conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº031/2006, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 10 (dez) e 13 (treze). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 19/06/2006. VALOR GLOBAL: R\$1.463,79 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 7364 - 24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00. - PA 2409682004. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. David Faustino de Lima

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 704/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico-hospitalar**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº027/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 22 (vinte e dois), 28 (vinte e oito), 47 (quarenta e sete) e 48 (quarenta e oito). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/06/2006. VALOR GLOBAL: R\$14.617,07 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETE CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 705/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **CEI COMERCIO EXP. E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 282 (duzentos e oitenta e dois) sistema de aspiração traqueal fechado infantil nº8, nº10 e nº14 (material de consumo médico-hospitalar)**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº027/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/06/2006. VALOR GLOBAL: R\$15.266,00 (QUINZE MIL,

DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Fábio Machado Ferreira

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 706/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico-hospitalar**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº027/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 01 (um), 17 (dezesseis) e 41 (quarenta e um). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/06/2006. VALOR GLOBAL: R\$7.112,91 (SETE MIL, CENTO E DOZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Aristeu Holanda Silva

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 713/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 2.000 (dois mil) unidades de Dializador Capilar F5 de Polissufona; 10.000 (dez mil) unidades de Dializador Capilar F6 de Polissufona; 2.000 (dois mil) unidades de Dializador Capilar F7 de Polissufona; 2.000 (dois mil) unidades de Dializador Capilar F8 de Polissufona**, para o Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº031/2006, anexo e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/06/2006. VALOR GLOBAL: R\$1.178.340,00 (HUM MILHÃO, CENTO E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em 12 (doze) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - Fonte: 91.2 - 01.0. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Jorge Luiz Brito dos Santos

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 716/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **ENFERMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE MAT.MÉDICO HOSPE SEG.DO TRABALHO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 116 (cento e dezesseis) cateteres teckoff neo-natal (27cm) pediátrico (27cm) adulto (27cm) (material de consumo médico-hospitalar)**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº027/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/06/2006. VALOR GLOBAL: R\$8.299,80 (OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Srª. Marilde Ferrer de Souza

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 718/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **SELLENE COM. REP. LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gel eletrolítico para ECG (bispaga de 240GR), Gel lubrificante para ultrassonografia (material de consumo médico-hospitalar)**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº027/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/06/2006. VALOR GLOBAL: R\$1.229,22 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 – 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Raimundo Batista da Costa

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 725/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **INJEX – INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 22.878 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito) torneras de 03 vias (material de consumo médico-hospitalar)**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº027/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/06/2006. VALOR GLOBAL: R\$9.837,54 (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 – 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Ociran Ferreira Soares

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 726/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico-hospitalar**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº027/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os lotes: 15 (quinze), 27 (vinte e sete), 34 (trinta e quatro), 40 (quarenta) e 44 (quarenta e quatro). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/06/2006. VALOR GLOBAL: R\$127.908,07 (CENTO E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 – 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Ociran Ferreira Soares

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 731/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico-hospitalar**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº027/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os lotes: 06 (seis) e 11 (onze). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/06/2006. VALOR GLOBAL: R\$19.123,30 (DEZENOVE MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em

06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 – 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Bruno Camargo Lima de Aquino

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 732/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de dreno de penrose nº1, dreno de penrose nº2, dreno de penrose nº3**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº021/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 19 (dezenove). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 29/06/2006. VALOR GLOBAL: R\$64,80 (SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 – 09284.24200214.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Alexandre Barroso Severiano

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 742/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **EDWARDS LIFESCIÊNCIAS COM. E IND. DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 66 (sessenta e seis) cateteres swan-ganz para termodiluição (material de consumo médico-hospitalar)**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº027/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/06/2006. VALOR GLOBAL: R\$37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 – 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Edmilson Monteiro Rodrigues

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 746/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico-hospitalar**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº027/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os lotes: 03 (três), 12 (doze) e 19 (dezenove). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/06/2006. VALOR GLOBAL: R\$37.542,86 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 – 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Antônio Jocildo de Figueiredo Correia

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 747/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente

contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico-hospitalar**, para o Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº070/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 03 (três) e 04 (quatro). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 03/07/2006. VALOR GLOBAL: R\$26.860,00 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.535.20146.01.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Dalmeida

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 751/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **QUEBEC COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico-hospitalar**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº027/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 07 (sete) e 26 (vinte e seis). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/06/2006. VALOR GLOBAL: R\$21.296,16 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Tereza Cristina Gonçalves Damasceno

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 756/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de atadura de crepom, (12cmx4,5m), (15cmx4,5cm), (20cm x 4,5m), (25cm x 4,5cm), compressa de gaze 91 x 91cm, 23cm x 25cm, 45cm x 50cm, (7,5 x 7,5cm), (7,5x7,5cm).**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº021/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 02 (dois). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 29/06/2006. VALOR GLOBAL: R\$34.898,92 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 09284.24200214.10.302.535.11268.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Raimundo Olivar Carneiro Jr.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 758/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 8.562 (oito mil, quinhentos e sessenta e dois) pacotes de fraldas infantil descartável grande, média, pequena, geriátrica unissex grande, geriátrica unissex média, geriátrica unissex pequena. (material de consumo médico-hospitalar)**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº027/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/06/2006. VALOR GLOBAL: R\$35.579,70 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Raimundo Olivar Carneiro Jr

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 760/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **NEKTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico-hospitalar**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº027/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 10 (dez), 31 (trinta e um), 33 (trinta e três) e 49 (quarenta e nove). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/06/2006. VALOR GLOBAL: R\$24.303,96 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Francisco Malveira Batista

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 767/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 190 (cento e noventa) lâminas para laringoscópio reta 00, 01, 02, 03, 04, lâmina para laringoscópio, compatível com a marca Erwin Guth, cabo para laringoscopia infantil**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº027/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/06/2006. VALOR GLOBAL: R\$11.108,22 (ONZE MIL, CENTO E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) pagos em 06 (SEIS) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. David Faustino de Lima

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 768/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo médico-hospitalar**, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº027/2006, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 13 (treze), 20 (vinte), 29 (vinte e nove), 45 (quarenta e cinco) e 46 (quarenta e seis). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/06/2006. VALOR GLOBAL: R\$56.429,43 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 07393 - 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. André Dias Oliveira

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 772/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia/SESA, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº067/2006 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá os lotes: 02 (dois) e 04 (quatro). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 05/07/2006. VALOR GLOBAL: R\$5.482,80 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006-24200374.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Dalmeida

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 774/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **VENUS GRÁFICA E EDITORA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de serviços de confecção de formulários para anotações e controle de desempenho dos serviços de saúde**, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, conforme as especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº078/2006, anexo I e proposta da Contratada que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A contratada fornecerá o lote: 01 (Hum).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 07/07/06. VALOR GLOBAL: R\$13.360,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA RAIS) pagos em 02 (duas) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - 7507.242002004.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 07/0706 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sra. Marcia Alves de Oliveira

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 788/2006**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **SM CAVALCANTE OLIVEIRA - ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos**, incluindo peças originais, acessórios genuínos para a frota de veículos do Hospital Geral Dr. César Cals-HGCC/SESA, conforme especificações constantes no Pregão Presencial nº140/2006, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/07/2006. VALOR GLOBAL: R\$22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) pagos em 12 (DOZE) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2006 - nas seguintes classificações: 07487/7451 - 24200194.10.302.535.20146.01.33903900/339039.91.200. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2006 SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. Williams de Souza Correia

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº540/2006-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de darem suporte à Comitiva do Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, conforme SPU nº06157791-0, concedendo-lhes diárias meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2006.

Laércio Giovani Macambira Marques

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº540/2006-GS, DE 08 DE JUNHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Geovani Pinheiro da Silva	Assessor Especial de Integração Operacional	III	09/06/2006	Morada Nova/CE	meia diária	61,54	30,77
Vicente Cláudio da Silva	Cabo PM	VI	09/06/2006	Morada Nova/CE	meia diária	41,96	20,98
Samuel de Melo e Souza	Assessor Especial de Integração Operacional	III	07 a 10/06/2006	Juazeiro do Norte/CE	3 e meia	61,54	215,39
Róscio Aguiar Rebouças	Coordenador Operacional	III	09 e 10/06/2006	Juazeiro do Norte/CE e Morada Nova/CE	1 e meia	61,54	92,31
Glauber Sales Bezerra	Soldado PM	VI	09 e 10/06/2006	Juazeiro do Norte/CE e Morada Nova/CE	1 e meia	41,96	62,94
TOTAL							422,39

*** **

PORTARIA Nº607/2006-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARLEINE MARIA PELÚCIO FALCÃO SANTOS**, ocupante do cargo de Administradora, matrícula nº000.832-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte-CE, no período de 23 a 25/06/2006, a fim de auxiliar o Gerente do IML de Juazeiro do Norte/CE na implantação do fluxograma de emissão de laudos às autoridades requisitantes, conforme SPU nº06157900-9, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$129,38 (cento e vinte e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2006.

Laércio Giovani Macambira Marques

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº683/2006-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de avaliarem o trabalho dos Médicos Legistas lotados nas cidades de Baturité, Quixadá, Iguatu, Juazeiro do Norte, Sobral, Tianguá e Canindé, no período

de 12 a 16/07/2006, onde serão verificados local e horário de trabalho, estatística de produção, preparação técnica do profissional e disponibilidade para curso de reciclagem, conforme SPU nº06157920-3, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº683/2006-GS DE 12 DE JULHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Maximiano Leite Barbosa Chaves	Diretor	III	12 a 16/07/2006	Baturité, Quixadá, Iguatu, Juazeiro do Norte, Sobral, Tianguá e Canindé	4 e meia	61,54	276,93	
Astrolábio Taveira de Azevedo	Cabo BM	VI	12 a 16/07/2006	Baturité, Quixadá, Iguatu, Juazeiro do Norte, Sobral, Tianguá e Canindé	4 e meia	41,96	188,82	
Total								465,75

*** **

PORTARIA Nº692/2006-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ VALDECI SOUSA NUNES**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº000.040-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-CE, no período de 13 a 17/07/2006, a fim de transportar a equipe da Diretoria de Defesa Social - DDS desta Pasta, no veículo Iveco de placas HWT-2406/CE, conforme SPU nº06157932-7, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$220,28 (duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº698/2006 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO ALEXANDRE MACEDO LIMA**, ocupante do cargo de TENENTE PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº004.013-1-5, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4236. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2006.

Raymundo Ferreira Lima Filho
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº703/2006-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem manutenção no sistema de rádio do município de Cascavel-CE, nos dias 15 e 16/04/2006, conforme SPU nº06158024-4, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº703/2006-GS DE 14 DE JULHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Francisco Alberto Martins Araújo	Subtenente PM	V	15 e 16/07/2006	Cascavel-CE	1 e meia	48,95	73,43	
Francisco Eudes Freire dos Santos	Sargento PM	V	15 e 16/07/2006	Cascavel-CE	1 e meia	48,95	73,43	
Francisco Moreira de Lima	Soldado PM	VI	15 e 16/07/2006	Cascavel-CE	1 e meia	41,96	62,94	
Total								209,80

*** **

PORTARIA Nº706/2006-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de audiências públicas nas cidades de Russas-CE e Aracati-CE, nos dias 17 e 18/07/2006, para discutirem a necessidade da construção de um Instituto Médico Legal no município de Russas-CE, conforme SPU nº06157918-1, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº706/2006-GS DE 17 DE JULHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
Maximiano Leite Barbosa Chaves	Diretor	III	17 e 18/07/2006	Russas e Aracati	1 e meia	61,54	92,31
Astrolábio Taveira de Azevedo	Cabo BM	IV	17 e 18/07/2006	Russas e Aracati	1 e meia	41,96	62,94
Total							155,25

*** **

PORTARIA Nº710/2006-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da inauguração da Unidade de Segurança Integrada/USI na cidade de Morada Nova-CE, nos dias 19 e 20/07/2006, conforme SPU nº06158044-9, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº710/2006-GS DE 18 DE JULHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
Róscio Aguiar Rebouças	Coordenador Operacional	III	19 e 20/07/2006	Russas-CE e Morada Nova-CE	1 e meia	61,54	92,31
Glauber Sales Bezerra	Soldado PM	VI	19 e 20/07/2006	Russas-CE e Morada Nova-CE	1 e meia	41,96	62,94
Total							155,25

*** **

PORTARIA Nº714/2006-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de convocarem e organizarem os Conselhos Comunitários de Defesa Social - CCDS da cidade de Morada Nova-CE, para a inauguração da Unidade de Segurança Integrada/USI, nos dias 19 e 20/07/2006, conforme SPU nº06158096-1, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº714/2006-GS DE 19 DE JULHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
Franklin de Freitas Lopes	Diretor	III	19 e 20/07/2006	Morada Nova-CE	1 e meia	61,54	92,31
Rosa Virgínia Bastos Emídio	Economista	IV	19 e 20/07/2006	Morada Nova-CE	1 e meia	51,75	77,63
José Eptácio Queiroz	Tenente BM	V	19 e 20/07/2006	Morada Nova-CE	1 e meia	48,95	73,43
José Edmilson Gomes	Motorista	V	19 e 20/07/2006	Morada Nova-CE	1 e meia	48,95	73,43
Total							316,80

*** **

PORTARIA Nº715/2006-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da inauguração da Unidade de Segurança Integrada/USI na cidade de Morada Nova-CE, no dia 20/07/2006, conforme SPU nº06158090-2, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº715/2006-GS DE 19 DE JULHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
Geovani Pinheiro da Silva	Ten-Coronel PM (DNS-3)	III	20/07/2006	Morada Nova-CE	meia diária	61,54	30,77
Adauto Soares da Silva Júnior	Soldado PM	VI	20/07/2006	Morada Nova-CE	meia diária	41,96	20,98
Total							51,75

*** **

PORTARIA Nº720/2006-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem, inspecionarem, medirem e avaliarem a construção do Núcleo de Ciência Forense na cidade de Sobral-CE; e fazerem levantamento fotográfico do estado estrutural da Delegacia Regional de Tianguá-CE, no período de 20 a 24/07/2006, conforme SPU nº06158110-0, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2006.

Laércio Giovanni Macambira Marques

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº720/2006-GS DE 20 DE JULHO DE 2006

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
José Maximaom Ferreira	Inspetor de Polícia de 3ª Classe	V	20 a 24/07/2006	Tianguá e Sobral	4 e meia	48,95	220,28
Herbênio Raquel Martins	Soldado PM	V1	20 a 24/07/2006	Tianguá e Sobral	4 e meia	41,96	188,82
Total							409,10

*** **

PORTARIA Nº723/2006 - GAB. SEC. - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo-Disciplinar nº08/2002 (Prot. nº98189854-8/SPU), instaurado pela 4ª Comissão Processante da PROPAD-PGE, da douda Procuradoria-Geral do Estado-PGE, através da Portaria nº533/2001 e respectiva Resolução, datadas de 27/12/2001 e publicadas no Diário Oficial do Estado nº015, edição do dia 22/01/2002, fls. 02, com o fito de apurar a responsabilidade funcional do servidor CÉSAR AUGUSTO CARVALHO FALCÃO, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.804-1-4, pela prática de ato configurado como transgressão disciplinar, prevista no Art.103, letra "c", inciso XII, da Lei nº12.124/93-Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO o relatório de fls. 196/207, apresentado pela 4ª Comissão Processante da PROPAD-PGE, na sua Ata de Reunião de fls. 208, a qual passa a fazer parte integrante desta decisão, que decidiu pela aplicação da pena de SUSPENSÃO ao indiciado supracitado, por infringir o Art.103, letra "b", inciso XLIII, da Lei nº12.124/93 - Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO que restou provado nos autos o cometimento da transgressão disciplinar por parte do servidor em alusão; RESOLVE: aplicar ao servidor CÉSAR AUGUSTO CARVALHO FALCÃO, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.804-1-4, com supedâneo no Art.111, inciso II, da Lei 12.124/93 -Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a pena de 90 (noventa) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos correspondentes ao período da punição, por infringir o Art.103, letra "b", inciso XLIII - "constituir-se procurador de parte ou servir de intermediário perante qualquer repartição pública, salvo quando se tratar de interesse de cônjuge ou de parente até 2º grau", do mesmo diploma legal, sendo obrigado ao servidor apenas permanecer em serviço, conforme preceituam os Artigos 104, inciso II e 106, inciso II, §2º, da mesma norma estatutária. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2006.

Théo Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº724/2006-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar CARLOS ANTÔNIO XIMENES ALBUQUERQUE, Cabo PM, matrícula nº091.201-1-4, para ter exercício na Divisão de Serviços Gerais - DISERG desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2006.

Laércio Giovani Macambira Marques

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº725/2006-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar RICHARD DA SILVA MARTINS, Soldado PM, matrícula nº102.359-1-X, para ter exercício no Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública - CIISP desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2006.

Laércio Giovani Macambira Marques

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº019/2006

Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Contratada: **MISTER FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**; Referência: Celebração do Termo de Aditivo de Prorrogação nº001/2006, ao Contrato

nº81134/2005; Objeto: **prorrogação do prazo** do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de setembro de 2006, cujo objeto visa a contratação e prestação de serviços referente a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota veicular da SSPDS, Institutos, corregedoria Geral e Centros Integrados vinculados; Data: 01 de setembro de 2006; Signatários: Raymundo Ferreira Lima Filho - Diretor Administrativo-Financeiro da SSPDS e o Sr. Francisco Wilson Viana Melo - Procurador. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2006.

Marcos Ely Araújo Viana - Cel. BM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº020/2006

Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Contratada: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.**; Referência: Celebração do Termo de Aditivo de Prorrogação nº001/2006, ao Contrato nº81071/2005; Objeto: **Prorrogação do prazo** do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de agosto de 2006, cujo objeto visa a contratação e prestação de serviços de prestação dos serviços de execução da coleta de lixo comum da sede da SSPDS, CIOPAER e do Instituto Médico Legal, e transporte do mesmo acondicionado em containers para o aterro sanitário da cidade de Fortaleza - CE, bem como do lixo hospitalar produzido pelo I. M. L., de conformidade com os padrões previstos pelas normas sanitárias; Data: 30 de agosto de 2006; Signatários: Raymundo Ferreira Lima Filho - Diretor Administrativo-Financeiro da SSPDS e o Sr. Francisco Guilherme de Aguiar - Procurador. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2006.

Marcos Ely Araújo Viana - Cel. BM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº021/2006

Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Contratada: **SISGRAPH LTDA.**; Referência: Celebração do Termo de Aditivo de Prorrogação nº006/2006, ao Contrato nº82/2002; Objeto: **Prorrogação do prazo** do referido contrato por mais 12 (meses) a contar do dia 04 agosto de 2006, cujo objeto visa a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Suporte em Softwares, da família I/CAD e seus componentes instalados no CIOPS a serem realizados pela SISGRAPH e um técnico residente, de Segunda-feira a Sexta-feira das 09:00 às 18:00 horas; Data: 04 de agosto de 2006; Signatários: Raymundo Ferreira Lima Filho - Diretor Administrativo - Financeiro da SSPDS e o Sr. Rubens Soderi Neiva Camargo - Procurador. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2006.

Marcos Ely Araújo Viana - Cel. BM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº022/2006

Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Contratada: **CONSERCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**; Referência: Celebração do Termo de Aditivo de Prorrogação nº001/2006, ao Contrato nº81132/2005; Objeto: **Prorrogação do prazo** do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de setembro de 2006, cujo objeto visa a contratação e prestação de serviços referente a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota veicular da SSPDS, Institutos, corregedoria Geral e Centros Integrados vinculados; Data: 01 de setembro de 2006; Signatários: Raymundo Ferreira Lima Filho - Diretor Administrativo-Financeiro da SSPDS e o Sr. José Maria de Oliveira - Procurador. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2006.

Marcos Ely Araújo Viana - Cel. BM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
Nº023/2006**

Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Contratada: **DAMOVO DO BRASIL**; Referência: Celebração do Termo de Aditivo de Prorrogação nº001/2006, ao Contrato nº81897/2005; Objeto: **Prorrogação do prazo** do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de setembro de 2006, cujo objeto visa a contratação e prestação de serviços referente a prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo a serem realizados pela DAMOVO, ou por empresa(s) por ela credenciada(s), através do Centro de Supervisão e Manutenção (C.S.M.) autorizado DAMOVO, nos equipamentos "hardware", e programas "software", discriminados nesta cláusula, doravante designados "sistema", que se encontra instalado no CIOPS; Data: 01 de setembro de 2006; Signatários: Raymundo Ferreira Lima Filho - Diretor Administrativo Financeiro da SSPDS e o Sr. Fábio Fleury Campos - Procurador. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2006.

Marcos Ely Araújo Viana – Cel. BM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
Nº024/2006**

Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; Contratada: **PROCONSULT S/S LTDA.**; Referência: Celebração do Termo de Aditivo de Prorrogação nº001/2006, ao Contrato nº94361/2006; Objeto: **Prorrogação do prazo** do referido contrato, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 09 de agosto de 2006, cujo objeto visa a contratação e prestação de serviços referente a contratação de pessoa jurídica especializada visando a execução dos Cursos e Seminários referentes aos Programas de Capacitação Técnico Profissional Integrado dos Agentes de Segurança Pública; Data: 09 de agosto de 2006; Signatários: Raymundo Ferreira Lima Filho - Diretor Administrativo-Financeiro da SSPDS e a Sr^a. Margarida Maria Torres de Melo Cavalcante - Procuradora. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2006.

Marcos Ely Araújo Viana – Cel. BM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/2006 AO CONTRATO Nº025/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 - Centro - Fortaleza-ce; IV - CONTRATADA: **PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Mozart Gondim, 1163 - São Gerardo - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei

nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o **equilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº025/2006**; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo será a mesma do contrato original, que é de 01 de maio de 2006 e término em 31 de outubro de 2006; X - DA RATIFICAÇÃO: O valor mensal do Contrato passará de R\$102.330,60 (cento e dois mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos), para R\$113.800,63 (cento e treze mil, oitocentos reais e sessenta e três centavos); XI - DATA: 25 de julho de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Bruno Cavalcante Campos - PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Walmir Albertino de Lima
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

EDITAL Nº021/2006 – CFO PM/BM-CE

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA
CLASSIFICAÇÃO FINAL, DO
CONCURSO VESTIBULAR
2005 PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA
POLÍCIA MILITAR E CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO CEARÁ.**

A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO VESTIBULAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/2005 –PM/BM-CE, instituída por ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº048, de 11 de março de 2005, alterada por Ato do Governador publicado nos Diários Oficiais do Estado nº169, de 02 de setembro de 2005 e nº035, de 17 de fevereiro de 2006, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 6 (seis) do Edital nº002/2005 CFO – PM/BM-CE, publicado no DOE nº105, de 03 de junho de 2005, TORNA PÚBLICO CONFORME ANEXO I e II, parte integrante do presente edital, A CLASSIFICAÇÃO FINAL do concurso vestibular CFO/2005 – PM/BM-CE. Fortaleza, 20 de junho de 2006.

Werley Sales Pinheiro – Cel QOPM
PRESIDENTE

Francisco Nicanor Lobo de Queiroz – Ten Cel QOBM
MEMBRO

Giovane Martins de Souza – Maj QOPM
MEMBRO

Silvana Mary Lima da Silva – Sead
MEMBRO

Maria Auxiliadora Câmara Cabral – Sead
MEMBRO

Maria Gláucia Uiaba Barrocas Paiva – Sead
MEMBRO

ANEXO I DO EDITAL Nº021/2006 – CFO PM/BM-CE DE 20 DE JUNHO DE 2006

**COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR CFO/2005 – PM/BM-CE
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

CURSO: CFO PMCE/MASCULINO – CLASSIFICADOS

INSC	CLASSIF. FINAL	NOME	N.E.I. INTELCTUAL	MÉDICO	N.E.F. FÍSICO	N.F.C. NOTA FINAL	PSICOLÓGICO
113	1	DYEGO GALDINO BARCELOS	27,0520	APTO	22,3913	25,8868	APTO
710	2	ELTON DE OLIVEIRA RODRI	26,8784	APTO	22,6783	25,8284	APTO
1.110	3	JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	26,8004	APTO	22,7357	25,7842	APTO
678	4	HERCULES DE AGUIAR SABÓIA	27,2574	APTO	21,2830	25,7683	APTO
2.501	5	RENAN LIMA FROTA GOMES	26,8988	APTO	21,7154	25,6030	APTO
141	6	ALANO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA	26,2433	APTO	23,2614	25,4978	APTO
2.829	7	BRUNO PEREIRA NASCIMENTO	26,0763	APTO	23,4297	25,4146	APTO
137	8	VALTERNUBIO CHAVES SERPA	27,4036	APTO	19,3663	25,3943	APTO
2.413	9	FRANCISCO FABIO BEZERRA FREIRE	26,4609	APTO	21,4637	25,2566	APTO
2.417	10	FRANCISCO WALDERLEI DA SILVA MAIA	26,1551	APTO	22,5250	25,2476	APTO
37	11	ANDERSON DUARTE BARBOZA	25,4608	APTO	24,4758	25,2145	APTO
703	12	ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	27,6529	APTO	17,4625	25,1053	APTO
1.654	13	ANTONIO THYAGO JATAI CAVALCANTE CASTELO	25,9132	APTO	22,1348	24,9686	APTO
3.420	14	PAULO CEZAR DOS SANTOS JUNIOR	25,8811	APTO	22,2110	24,9636	APTO
320	15	DANIEL BRANDAO MENEZES	25,9034	APTO	21,3004	24,7526	APTO
1.012	16	RONALD SILVEIRA CARVALHO	25,8652	APTO	21,0136	24,6523	APTO
2.632	17	JOAO MARCELO E SILVA DINIZ	25,7409	APTO	21,0031	24,5565	APTO
2.572	18	MARCUS ROMULO BRITO PINTO	25,3623	APTO	21,6256	24,4281	APTO
2.873	19	FRANCISCO EDSON CARNEIRO DE OLIVEIRA	25,6367	APTO	20,0061	24,2291	APTO
1.504	20	THIAGO CANDIDO DA SILVA	24,8762	APTO	22,0418	24,8762	APTO

INSC	CLASSIF. FINAL	NOME	N.E.I. INTELLECTUAL	MÉDICO	N.E.F. FÍSICO	N.F.C. NOTA FINAL	PSICOLÓGICO
1.305	21	FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	25,3046	APTO	20,7509	24,1662	APTO
3.413	22	JOÃO PAULO FURTADO TAVARES	25,8726	APTO	18,9251	24,1357	APTO
2.815	23	LUIZ PAULO NOGUEIRA LINO	25,8010	APTO	19,0494	24,1131	APTO
1.008	24	RENAN LUNA BELARMINO	24,9362	APTO	21,5612	24,0924	APTO
417	25	RICARDO CESAR MAGALHÃES GALDINO	25,3190	APTO	19,5453	23,8756	APTO
957	26	FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	24,7327	APTO	21,2559	23,8635	APTO
1.729	27	MARCIANO UCHOA CAVALCANTE	24,8781	APTO	20,4284	23,7657	APTO
1.073	28	MANUEL HERMETO VASCONCELOS JUNIOR	25,2595	APTO	19,2365	23,7537	APTO
2.604	29	JOSE ALDENIZIO DE LIMA	20,9353	APTO	19,6683	23,6186	APTO
1.785	30	ALUISIO TEIXEIRA DA SILVA	25,0487	APTO	19,2034	23,5874	APTO

CURSO: CFO PMCE/MASCULINO – CLASSIFICÁVEIS

INSC	CLASSIF. FINAL	NOME	N.E.I. INTELLECTUAL	MÉDICO	N.E.F. FÍSICO	N.F.C. NOTA FINAL	PSICOLÓGICO
1.638	31	PASCOAL ANTONIO APOLONIO NETO	24,7362	APTO	20,0080	23,5541	-
1.088	32	ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	24,8289	APTO	19,6293	23,5290	-
2.831	33	DAVID SILVA DE SOUSA	25,4602	APTO	17,6999	23,5201	-
1.344	34	GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO	24,8157	APTO	19,5725	23,5049	-
402	35	ITALO GOIS MIRANDA	24,8630	APTO	18,7232	23,3280	-
1.615	36	FELIPE PORTO SEGURO	24,9376	APTO	18,4913	23,3260	-
2.751	37	RAFAEL EDSON RIBEIRO PEIXOTO	24,6824	APTO	19,2288	23,3190	-
151	38	CLEMILSON MOURA DA SILVA	25,1154	APTO	17,8066	23,2882	-
3.357	40	CLESER PINHEIRO DOS SANTOS	24,6327	APTO	17,3762	22,8186	-

CURSO: CFO PMCE/MASCULINO – SUB-JÚDICE

INSC	CLASSIF. FINAL	NOME	N.E.I. INTELLECTUAL	MÉDICO	N.E.F. FÍSICO	N.F.C. NOTA FINAL	PSICOLÓGICO
1.434	39	GERALDO LIBANO CAMILO FILHO	24,5454	APTO	19,2957	23,2330	-

LEGENDA: N.E.I. – Nota de Exame Intelectual

N.E.F. – Nota de Exame Físico

N.F.C. – Nota Final de Classificação

CURSO: CFO PMCE/FEMININO - CLASSIFICADOS

INSC	CLASSIF. FINAL	NOME	N.E.I. INTELLECTUAL	MÉDICO	N.E.F. FÍSICO	N.F.C. NOTA FINAL	PSICOLÓGICO
3.941	1	ILANA GOMES PIRES	25,6296	APTO	21,9016	24,6976	APTO
3.480	2	NARA CHAGAS FERNANDES	26,7885	APTO	18,3828	24,6871	APTO
3.586	3	PAMELLA COSTA LANDIM	26,2056	APTO	19,5871	24,5510	APTO
3.863	5	ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA	25,3977	APTO	21,4467	24,4100	APTO
3.513	6	TATIANA DANTAS COLACO	24,9627	APTO	22,4882	24,3441	APTO
3.638	7	LIVIA MARINHO DE CARVALHO	24,8153	APTO	22,3124	24,1896	APTO
3.589	8	ROSILENE MARIA DA SILVA ROCHA	23,9581	APTO	23,8244	23,9247	APTO
3.926	9	ANGELICA NEIVA SANTOS DA SILVA	24,6163	APTO	21,4323	23,8203	APTO
3.433	10	DEBORA MENESES DE MOURA	24,8228	APTO	20,6973	23,7914	APTO

CURSO: CFO PMCE/FEMININO – SUB-JÚDICE

INSC	CLASSIF. FINAL	NOME	N.E.I. INTELLECTUAL	MÉDICO	N.E.F. FÍSICO	N.F.C. NOTA FINAL	PSICOLÓGICO
3.432	4	DANIELLE DE SALES PINHEIRO	25,3886	APTO	21,6626	24,4571	-
3.929	11	CLAUDIA RIVELE SOUZA DA SILVA	23,9816	APTO	21,8482	23,4483	-
3.894	12	ANNY DANIELLE SANTOS DE ALMEIDA	24,5525	APTO	16,7807	22,6095	-
3.936	-	EMILY PEREIRA SOARES	25,3163	APTO	-	-	-

LEGENDA: N.E.I. – Nota de Exame Intelectual

N.E.F. – Nota de Exame Físico

N.F.C.–Nota Final de Classificação

ANEXO II DO EDITAL Nº021/2006 – CFO PM/BM-CE DE 20 DE JUNHO DE 2006

COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR CFO/2005 – PM/BM-CE

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CURSO: CFO BMCE/MASCULINO - CLASSIFICADOS

INSC	CLASSIF. FINAL	NOME	N.E.I. INTELLECTUAL	MÉDICO	N.E.F. FÍSICO	N.F.C. NOTA FINAL	PSICOLÓGICO
4.393	1	RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE	27,1284	APTO	22,4059	25,9478	APTO
4.528	2	JOSE WAGNER DAMASCENO DE CARVALHO	26,6164	APTO	23,2009	25,7625	APTO
4.031	3	ROBERTO HUGO MARTINS	27,3350	APTO	20,8945	25,7249	APTO
4.241	4	ALAN LUCIO DE ANDRADE	26,8070	APTO	21,8661	25,5718	APTO
4.624	5	FILIPPI RIBEIRO CAVALCANTE	26,6161	APTO	21,8491	25,4243	APTO
4.348	6	MARCOS AURELIO SILVA LIMA	26,1390	APTO	22,9316	25,3372	APTO
4.437	7	DANIEL XIMENES CAVALCANTE	26,3500	APTO	22,1839	25,3085	APTO
4.769	8	ROGERIO FERREIRA DIAS	25,9502	APTO	23,1602	25,2527	APTO
4.213	9	TIAGO ANDRADE BRAGA	25,6460	APTO	22,5104	24,8621	APTO
4.524	10	JOSE ARTEMIO ARAGÃO PRADO JUNIOR	26,7515	APTO	19,1048	24,8398	APTO
4.815	11	ALUIZIO SOUSA FREITAS	26,0962	APTO	20,8444	24,7833	APTO

CURSO: CFO BMCE/MASCULINO - CLASSIFICÁVEIS

INSC	CLASSIF. FINAL	NOME	N.E.I. INTELLECTUAL	MÉDICO	N.E.F. FÍSICO	N.F.C. NOTA FINAL	PSICOLÓGICO
4.573	12	WILSON CORREIA LIMA	25,1174	APTO	23,5453	24,7244	-
4.702	13	FABIO DA SILVA GUIMARAES	25,8774	APTO	20,8158	24,6120	-
4.982	14	FRANCISCO PIMENTEL DE ARAUJO FILHO	25,5204	APTO	21,6549	24,5540	-
4.597	15	ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	24,8350	APTO	23,5599	24,5162	-

INSC	CLASSIF. FINAL	NOME	N.E.I. INTELLECTUAL	MÉDICO	N.E.F. FÍSICO	N.F.C. NOTA FINAL	PSICOLÓGICO
4.565	16	PEDRO GUSTAVO DE BENEVIDES HOLANDA	25,5324	APTO	21,3889	24,4965	-
5.033	17	GLEDSON RODRIGUES PINHEIRO	24,8479	APTO	22,5250	24,2672	-
4.160	18	ROMULO CESAR ADERALDO MENEZES	25,7777	APTO	22,4664	24,1999	-
4.715	19	JOAO EUFRASIO FERREIRA FILHO	25,4143	APTO	18,9073	23,7876	-
4.427	20	ANDRADE HENRIQUE PONTES DANTAS	24,9270	APTO	19,7599	23,6352	-

CURSO: CFO BMCE/MASCULINO – SUB-JÚDICE

INSC	CLASSIF. FINAL	NOME	N.E.I. INTELLECTUAL	MÉDICO	N.E.F. FÍSICO	N.F.C. NOTA FINAL	PSICOLÓGICO
4.761	-	MARCUS TÚLIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	-	-	-	-	-

LEGENDA: N.E.I. – Nota de Exame Intelectual

N.E.F. – Nota de Exame Físico

N.F.C.–Nota Final de Classificação

CURSO: CFO BMCE/FEMININO - CLASSIFICADOS

INSC	CLASSIF. FINAL	NOME	N.E.I. INTELLECTUAL	MÉDICO	N.E.F. FÍSICO	N.F.C. NOTA FINAL	PSICOLÓGICO
4.393	1	JULIANY FREIRE DE OLIVEIRA	25,9419	APTO	24,0123	25,4595	APTO
4.528	2	ANA PRISCILA MELO JARDIM	26,3999	APTO	20,0477	24,8118	APTO

CURSO: CFO BMCE/FEMININO – CLASSIFICAVEL

INSC	CLASSIF. FINAL	NOME	N.E.I. INTELLECTUAL	MÉDICO	N.E.F. FÍSICO	N.F.C. NOTA FINAL	PSICOLÓGICO
4.241	3	MARCIA FANAVIDES RODRIGUES GOMES	24,8758	APTO	18,7049	23,3331	-

LEGENDA: N.E.I. – Nota de Exame Intelectual

N.E.F. – Nota de Exame Físico

N.F.C.– Nota Final de Classificação

*** **

EDITAL Nº022/2006 – CFO PM/BM-CE

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e os COMANDANTES GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2005-CFO/PM/BM-CE, publicado no Diário Oficial nº048 de 11 de março de 2005, RESOLVE **HOMOLOGAR** o **Concurso Público** destinado a 40 (quarenta) vagas ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Ceará e 15 (quinze) vagas para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, e considerar classificados os candidatos pela ordem instituída no Edital de classificação final nº021/2006-CFO PM/BM-CE, datado de 20 de junho de 2006. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2006.

Théo Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Herdez Antonio de Miranda –Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

José Ananias Duarte Frota – Cel QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO**

PORTARIA Nº286/2006 - O SECRETARIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, a partir de 03 de julho de 2006, a **Portaria Nº017/2004** de 26 de janeiro de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a concessão de gratificação ao Grupo Técnico responsável pela elaboração de Programas e Projetos para o Desenvolvimento do Trabalho, dando a seguinte providência: alteração do valor da gratificação atribuída a servidora **FRANCISCA DE ALMEIDA MACIEL**, de R\$200,00 (Duzentos Reais) para R\$500,00 (Quinhentos Reais). SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 04 de julho de 2006

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

*** **

PORTARIA Nº287/2006 - O SECRETARIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, a partir de 03 de julho de 2006, o **anexo único da Portaria**

Nº119/2003 de 05 de novembro de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2003, que dispõe sobre a concessão de gratificação ao Grupo Técnico responsável pela elaboração de Programas e Projetos para o Desenvolvimento do Artesanato, dando a seguinte providência: alteração dos valores das gratificações atribuídas as **SERVIDORAS SILVIA HELENA CORDEIRO ANDRADE**, de R\$300,00 (Trezentos Reais) para R\$500,00 (Quinhentos Reais) e de **TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA**, de R\$300,00 (Trezentos Reais) para R\$500,00 (Quinhentos Reais). SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 04 de julho de 2006

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

*** **

PORTARIA Nº288/2006 - O SECRETARIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, a partir de 03 de julho de 2006, a **Portaria Nº286/2005** de 18 de agosto de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 2005, que alterou a portaria 169/2003, dando a seguinte providência: alteração do valor da gratificação atribuída a servidora **VIRGÍNIA CÉLIA BARBOSA SANTANA**, de R\$900,00 (Novecentos Reais), para R\$1.100,00 (Um Mil e Cem Reais). SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 04 de julho de 2006

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

*** **

PORTARIA Nº289/2006 - O SECRETARIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, a partir de 03 de julho de 2006, a **Portaria Nº290/2005** de 18 de agosto de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 2005, que alterou a portaria 184/2003, dando a seguinte providência: alteração do valor da gratificação atribuída a servidora **MARIA CHRISTINA MACHADO PÚBLIO**, de R\$800,00 (Oitocentos Reais), para R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais). SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 04 de julho de 2006

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

*** **

PORTARIA N°290/2006 - O SECRETARIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, a partir de 03 de julho de 2006, a **Portaria N°278/2005** de 18 de agosto de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 2005, que alterou a portaria 082/2004, dando a seguinte providência: alteração do valor da gratificação atribuída a servidora **INDANGÉLICA RIBEIRO CUNHA**, de R\$850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais), para R\$1.750,00 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 04 de julho de 2006

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

*** **

PORTARIA N°291/2006 - O SECRETARIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA**, servidora da Secretaria da Ação Social - SAS, Matrícula 401787-1-6, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, cedida a esta Secretaria para prestar serviços, participando de Grupo Técnico responsável pela elaboração de Programas e Projetos para o Desenvolvimento do Trabalho, ATRIBUINDO-LHE a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e no Decreto nº28.297 de 29 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de junho de 2006, no valor de R\$400,00 (Quatrocentos Reais), a partir de 03 de julho de 2006. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 04 de julho de 2006

Roberto Eduardo Matoso

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO N°96/2006

CONTRATANTE: A SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, com sede à Av. Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAN - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE, C.N.P.J. N°00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço à Av. Tristão Gonçalves, nº1430, Centro, Cep., 60.410-650, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ nº03.861.757/0001-68. OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o **fornecimento de batas, bermudas e bonés**, conforme descrito no lote, nas condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico nº10/2006 e seus ANEXOS e na Proposta da empresa vencedora. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N°10/2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei Federal nº10.520, de 18 de julho de 2002, regulamentada no Decreto nº26.972, de 25 de março de 2003, Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como do Pregão Eletrônico nº10/2006. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nas mesmas condições, por meio de termo aditivo, a critério da CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais) pagos em após 05 (cinco) dias da apresentação de fatura e recibo comprovando a realização do serviço, devidamente atestado pela SETUR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação serão oriundos da dotação: 36100003.23.695.029.20013.33903200.40.2.00 - 13.723 (Material de Distribuição Gratuita). DATA DA ASSINATURA: 03.08.2006. SIGNATÁRIOS: José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Francisco de Assis Cavalcante (Representante da Empresa Universal Administração, Comércio e Serviços Ltda).

Marcos Jacob de Souza Medeiros

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N°001.C/2006

LOCADORA - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **OLIMAR COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrito no C.G.C./MF sob o nº07.839.848/0001-58, neste ato representada por seu titular Olimar P. Albuquerque, doravante denominado LOCATÁRIO, RG. nº204018, C.P.F. nº071.360.723-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Tomas Lopes, 142 - Praia de Iracema, Cep., 60.060-260. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato, tem objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, 350,

ALA CENTRO, LOJA 01 (um), o imóvel objeto da locação ocupa 45,53 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente LOCAÇÃO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela LOCATÁRIA pela utilização do imóvel concedido em LOCAÇÃO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Olimar P. Albuquerque (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N°002.C/2006

LOCADORA - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **CENTRO ARTESANAL SÃO VICENTE DE PAULA - ME**, inscrita no C.G.C./MF sob o nº07.843.782/0002-50, neste ato representada por sua titular Maria Augusta Giffoni Barros, doravante denominada LOCATÁRIA. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA CENTRO, LOJA 03 (três), o imóvel objeto da locação ocupa 21,53 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente LOCAÇÃO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela LOCATÁRIA pela utilização do imóvel concedido em LOCAÇÃO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Maria Augusta Giffoni Barros (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N°003.C/2006

LOCADORA - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **FERNANDO VIEIRA CALHEIROS**, inscrito no C.G.C./MF sob o nº06.008.379/0001-62, neste ato representado por seu titular Fernando Vieira Calheiros, doravante denominado LOCATÁRIO, RG. nº646156, C.P.F. nº060.130.313-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Canuto de Aguiar, 950/apt.302 - Aldeota, Cep., 60.160-120. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA CENTRO, LOJA 14 (quatorze), o imóvel objeto da LOCAÇÃO ocupa 40,07 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente LOCAÇÃO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela LOCATÁRIA pela utilização do imóvel concedido em LOCAÇÃO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência,

até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Fernando Vieira Calheiros (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº004.C/2006

LOCADORA - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **ARTESANATO QUIXADÁ LTDA.**, inscrito no C.G.C./MF. sob o nº06.796.479/0001-50, neste ato representado por seu titular Raimundo José C. Quixadá, doravante denominado LOCATÁRIO, RG. nº487274, C.P.F. nº010.227.683-87, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Frei Mansueto, 1077/ap.602 - Meireles, Cep., 60.175-070. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA CENTRO, LOJA 16 (dezesseis), o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 20,83 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente LOCAÇÃO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela LOCATÁRIA pela utilização do imóvel concedido em LOCAÇÃO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Raimundo José C. Quixadá (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº005.C/2006

LOCADORA - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **RITA MARIA COSTA LIMA BARRETO**, inscrita no C.G.C./MF. sob o nº07.940.364/0001-09, neste ato representada por sua titular Rita Maria Costa Lima Barreto, doravante denominada LOCATÁRIA, RG. nº355707, C.P.F. nº058.004.983-34, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Fco. Virgílio Vasconcelos, 130/ap.104 - Meireles, Cep., 60.165-060. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA CENTRO, LOJA 21 (vinte e um), o imóvel objeto da locação ocupa 53,53 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente LOCAÇÃO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela LOCATÁRIA pela utilização do imóvel concedido em LOCAÇÃO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na

presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Rita Maria Costa Lima Barreto (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº006.C/2006

LOCADORA - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **FRANCISCO MARCOZIT - ME**, inscrito no C.G.C./MF. sob o nº07.947.070/0001-09, neste ato representada por seu titular Francisco Marcozit, doravante denominado LOCATÁRIO, RG. nº208903, C.P.F. nº187.807.178-53, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Padre Mororó, 2313 - Farias Brito, Cep., 60.015.221. DO OBJETO - A presente **LOCAÇÃO** é outorgada ao LOCATÁRIO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA CENTRO, LOJA 23 (vinte e três), o imóvel objeto da locação ocupa 24,62 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente LOCAÇÃO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela LOCATÁRIA pela utilização do imóvel concedido em LOCAÇÃO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Francisco Marcozit (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº001.N/2006

LOCADORA - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **MARIA HELENA DE OLIVEIRA BEZERRA**, inscrita no C.G.C./MF. sob o nº07.827.330/0001-02, neste ato representada por sua titular Maria Helena de Oliveira Bezerra, RG. nº314854, C.P.F. nº046.748.633-68, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua São Paulo, 1429 - Centro, Cep., 60.030-101. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA NORTE, LOJA 08 (oito), o imóvel objeto da locação ocupa 10,77 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente LOCAÇÃO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela LOCATÁRIA pela utilização do imóvel concedido em LOCAÇÃO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Maria Helena de Oliveira Bezerra (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N°002.N/2006

LOCADORA - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **FERNANDA OLIVEIRA BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.528.100-60, neste ato representada por sua titular Fernanda Oliveira Bezerra, doravante denominanda LOCATÁRIA, RG. nº91002037835, C.P.F. nº190.155.003-63, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua São Paulo, 1429 - Centro, Cep., 60.030-101. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA NORTE, LOJA 11 (onze), o imóvel objeto da locação ocupa 11,25 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente LOCAÇÃO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela LOCATÁRIA pela utilização do imóvel concedido em LOCAÇÃO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Fernanda Oliveira Bezerra (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N°003.N/2006

LOCADORA - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIA - **VANIA CACAU ROLA - ME**, inscrita no C.G.C/MF sob o nº12.248.613/0001-21, neste ato representada por sua titular Vania Cacau Rola, doravante denominada LOCATÁRIA RG. nº408134-82, C.P.F. nº356.521.443-00, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Canindé, 200 BL-05/apto.401 - Mucuripe, Cep., 60.175-330. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA NORTE, LOJA 13 (treze), o imóvel objeto da locação ocupa 8,54 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente LOCAÇÃO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela LOCATÁRIA pela utilização do imóvel concedido em LOCAÇÃO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Vania Cacau Rola (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N°005.N/2006

LOCADORA - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **WILSON TENÓRIO DE ALBUQUERQUE - ME**,

inscrita no C.G.C/MF sob o nº06.617.583/0001-80, neste ato representada por seu titular Wilson Tenório de Albuquerque, doravante denominado LOCATÁRIO, RG. nº129847, C.P.F. nº031.699.103-10, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua vicente Lopes, 785 - Cidade dos Funcionários, Cep., 60.822-100. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA NORTE, LOJA 21 (vinte e um), o imóvel objeto da locação ocupa 12,93 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente LOCAÇÃO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pelo LOCATÁRIO pela utilização do imóvel concedido em LOCAÇÃO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Wilson Tenório de Albuquerque (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N°006.N/2006

LOCADORA - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIA - **MARIA AUGUSTA CÂMARA DE LIMA - ME**, inscrita no C.G.C/MF sob o nº07.415.441/0001-01, neste ato representada por sua titular Maria Augusta Câmara de Lima, doravante denominada LOCATÁRIA, RG. nº383162, C.P.F. nº245.606.423-20, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Des. José Gil de Carvalho, 60 - Lago Jacarey, Cep., 60.822-270. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA NORTE, LOJA 22 (vinte e dois), o imóvel objeto da locação ocupa 12,54 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente LOCAÇÃO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pelo LOCATÁRIO pela utilização do imóvel concedido em LOCAÇÃO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Maria Augusta Câmara de Lima (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N°001.S/2006

LOCADORA - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **MARIA JOSÉ BEZERRA A. FERREIRA - ME**, inscrita no C.G.C/MF sob o nº11.076.833/0001-52, neste ato representada por sua titular Maria José Bezerra A. Ferreira, doravante denominada LOCATÁRIA, RG nº91002263223, CPF nº072109223-34, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Oswaldo Studart, nº390, - Bairro de

Fátima, Cep., 60.411-260. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 01 (um), o imóvel objeto da LOCAÇÃO ocupa 13,19 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Maria José Bezerra A. Ferreira (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº002.S/2006

LOCADORA - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **LUCIENE RODRIGUES VIANA**, inscrita no C.G.C./MF sob o nº07.036.031/0001-41, neste ato representada por sua titular Luciene Rodrigues Viana, doravante denominada LOCATÁRIA, RG nº200208, CPF nº028.891.453-87, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Francisco Sá, nº7800, - Barra do Ceará, Cep., 60.310-002. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 02 (dois), o imóvel objeto da LOCAÇÃO ocupa 13,19 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente LOCAÇÃO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Luciene Rodrigues Viana (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº003.S/2006

LOCADORA - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **MARIA CLEUMA CÂMARA ALBUQUERQUE**, inscrita no C.G.C./MF sob o nº07.887.607/0001-84, neste ato representada por sua titular Maria Cleuma Câmara Albuquerque, doravante denominada LOCATÁRIA, RG nº422579, CPF nº507.319.393-87, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Vicente Lopes, nº785 - Cidade dos Funcionários, Cep., 60.822-100. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 03 (três), o imóvel objeto da LOCAÇÃO ocupa 13,19 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente LOCAÇÃO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do

imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Maria Cleuma Câmara Albuquerque (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº004.S/2006

LOCADORA - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **ZITA M. F. COSTA LIMA - ME**, inscrita no C.G.C./MF sob o nº23.494.230/0001-50, neste ato representada por sua titular Zita M. F. Costa Lima, doravante denominada LOCATÁRIA, RG nº1007636, CPF nº283.276.833-49, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Marcos Macedo, nº1350/apto.101 - Aldeota, Cep., 60.150-190. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 10 (dez), o imóvel objeto da LOCAÇÃO ocupa 10,95 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente LOCAÇÃO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Zita M. F. Costa Lima (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº005.S/2006

LOCADORA - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **J. LIMA DE ARAÚJO - ME**, inscrita no C.G.C./MF sob o nº12.287.256/0001-00, neste ato representado por seu titular João Lima de Araújo, doravante denominado LOCATÁRIO, RG nº339967, CPF nº020.968.703-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua General Silva Júnior, nº855/apto. 801 - Bairro de Fátima, Cep., 60.411-200. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 14 (quatorze), o imóvel objeto da LOCAÇÃO ocupa 10,70 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente LOCAÇÃO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de

produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e João Lima de Araújo (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº006.S/2006

LOCADORA - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **VALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no C.G.C./MF. sob o nº07.383.276/0001-45, neste ato representada por seu titular Valdemir Ferreira de Almeida, doravante denominado LOCATÁRIO, RG nº503898, CPF nº034.257.113-34, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Braz de Francesco, nº150 - Presidente Kennedy, Cep., 60.325-010. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 15 (quinze), o imóvel objeto da LOCAÇÃO ocupa 11,24 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente LOCAÇÃO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Valdemir Ferreira de Almeida (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº007.S/2006

LOCADORA - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **GERALDO BRILHANTE PEREIRA - ME**, inscrita no C.G.C./MF. sob o nº07.969.793/0001-09, neste ato representada por seu titular Geraldo Brilhante Pereira, doravante denominado LOCATÁRIO, RG nº240907, CPF nº057.880.723-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Barão de Canindé, nº202 - Montese, Cep., 60.245-540. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 20 (vinte), o imóvel objeto da LOCAÇÃO ocupa 11,10 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente LOCAÇÃO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Geraldo Brilhante Pereira (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº008.S/2006

LOCADORA - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **MARIA ARINETE MARQUES HONORATO - ME**, inscrita no C.G.C./MF. sob o nº07.156.219/0001-23, neste ato representada por sua titular Maria Arinete Marques Honorato, doravante denominada LOCATÁRIA, RG nº590793, CPF nº046.907023-49, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Lineu Jucá, nº526 - Vila União, Cep., 60.420-090. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 27 (vinte e sete), o imóvel objeto da LOCAÇÃO ocupa 11,33 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente LOCAÇÃO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Maria Arinete Marques Honorato (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº014.S/2006

PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF. sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSIONÁRIA - **LOJA DAS RENDAS ARTES EM BORDADOS LTDA**, inscrita no C.G.C/MF. sob o nº01.356.822/0002-53, neste ato representada por sua titular Jozina Cordeiro Feitoza, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Vicente Nogueira Braga, 298, - Parangaba, Cep., 60.720-650, RG nº4616457 e CPF/MF nº880.504.914-04. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSIONÁRIA a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 19 (dezenove), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 11,17 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Jozina Cordeiro Feitoza (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº002.C/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93.

LOCATÁRIO – **CÍCERO CORDEIRO FEITOSA**, RG. nº96002196101 SSP/CE, C.P.F. nº989.635.034-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Humberto Monte, 1009 – Parquelândia. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSONÁRIO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA CENTRO, LOJA 04 (quatro), o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 25,20 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSONÁRIA pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Cícero Cordeiro Feitosa (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº003.C/2006 PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIO – **FRANCISCO ANAILTON LUZ DA COSTA**, RG. nº940120290007, C.P.F. nº701.400.653-34, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Oliveira Sobrinho, 2277 – Granja Portugal. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSONÁRIO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA CENTRO, LOJA 05 (cinco), o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 24,92 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSONÁRIA pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Francisco Anailton Luz da Costa (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº004.C/2006 PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIA – **MARIA DO SOCORRO FARIAS LIMA**, RG. nº266258 SSP/MA, C.P.F. nº357.331.443-00, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Visconde de Mauá, 1650/ap. 1601. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSONÁRIO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA CENTRO, LOJA 06 (seis), o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 20,27 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de

12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSONÁRIA pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Maria do Socorro Farias Lima (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº005.C/2006 PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO – **MARIA MARILAC PEREIRA DA SILVA**, inscrita no C.G.C/MF. sob o nº00.858.279/0001-49, neste ato representada por sua titular, Maria Marilac Pereira da Silva, RG. nº1027621, C.P.F. nº300.890.343-86, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Álvaro Fernandes, 770 – Montese, Cep., 60.420-570. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSONÁRIO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA CENTRO, LOJA 07 (sete), o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 31,10 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSONÁRIA pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Maria Marilac Pereira da Silva (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº006.C/2006 PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO – **LÚCIA HELENA BEZERRA CALHEIROS**, doravante denominada PERMISSONÁRIA, RG. nº90002113819 SSP/CE, C.P.F. nº051.740.073-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Canuto de Aguiar, 950/ap.302 – Aldeota, Cep., 60160-120. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSONÁRIO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA CENTRO, LOJA 08 (oito), o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 24,66 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSONÁRIA pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de

permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airtton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Lúcia Helena Bezerra Calheiros (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº007.C/2006

PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **MARIA JEILDA DOS SANTOS - ME**, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.424.543/0001-36, neste ato representada por sua titular Maria Jeilda dos Santos, doravante denominada PERMISSÃO DE USO, RG. nº4762013, C.P.F. nº923062174-91, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Imperador, 10 - Centro, Cep.,60.015-051. DO OBJETO - A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada à PERMISSÃO DE USO a título oneroso, para utilização do(s) bem (ns) imóvel (is), situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA CENTRO, LOJA 09 (nove), o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 26,62 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airtton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Maria Jeilda dos Santos (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº008.C/2006

PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **CLÁUDIA COSTA SOUSA GURGEL - ME**, inscrita no C.G.C./MF sob o nº05.381.249/0001-08, neste ato representada por sua titular Cláudia Costa Sousa Gurgel, doravante denominada PERMISSÃO DE USO, RG. nº441.182, C.P.F. nº049783583-53, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Carolino de Aquino, 318 - Bairro de Fátima, Cep.,60.050-140. DO OBJETO - A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada à PERMISSÃO DE USO a título oneroso, para utilização do(s) bem (ns) imóvel (is), situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA CENTRO, LOJA 10 (dez), o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 20,70 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente

instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airtton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Lúcia Helena Bezerra Calheiros (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº009.C/2006

PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSÃO DE USO - **ADELAIDE CRISÓSTOMO DE ARAÚJO - ME**, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº02.366.804/0001-34, neste ato representada por sua titular Adelaide Crisóstomo de Araújo, doravante denominada PERMISSÃO DE USO, RG. nº474.524 SSP/CE, C.P.F. nº101.970.873-53, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Padre Mororó, 2313 - Benfica, Cep.,60.015-221. DO OBJETO - A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada à PERMISSÃO DE USO a título oneroso, para utilização do(s) bem (ns) imóvel (is), situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA CENTRO, LOJA 11 (onze), o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 21,27 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airtton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Adelaide Crisóstomo de Araújo (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº010.C/2006

PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **LOJA DAS RENDAS ARTE BORDADOS LTDA.**, inscrita no C.G.C./MF sob o nº01.356.822/0001-72, neste ato representada por sua titular Jozina Cordeiro Feitoza, doravante denominada PERMISSÃO DE USO, RG. nº461.645-7, C.P.F. nº880.504.914-04., residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Vicente Nogueira Braga, 289 - Bairro de Fátima, Cep.,60.040-570. DO OBJETO - A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada à PERMISSÃO DE USO a título oneroso, para utilização do(s) bem (ns) imóvel (is), situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA CENTRO, LOJA 12 (doze), o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 21,08 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa

da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Jozina Cordeiro Feitoza (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº011.C/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **MARIA MARILAC PEREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no C.G.C./MF sob o nº00.858.279/0001-49, neste ato representada por sua titular Maria Marilac Pereira da Silva, doravante denominada PERMISSONÁRIA, RG. nº1.027.621, C.P.F. nº300.890.343-86, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Álvaro Fernandes, 770 - Montese, Cep., 60.420-570. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSONÁRIA a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA CENTRO, LOJA 13 (treze), o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 21,01 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSONÁRIA pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Maria Marilac Pereira da Silva (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº012.C/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIA - **MARLENE AGUIAR DE CARVALHO**, inscrita no C.G.C./MF sob o nºem constituição, neste ato representada por sua titular Marlene Aguiar de Carvalho, doravante denominada LOCATÁRIA, RG. nº17.555, C.P.F. nº273.095.413-91, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Otávio Justa, 161 - Parque Araxá, Cep., 60.450-580. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSONÁRIO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA CENTRO, LOJA 15 (quinze), o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 20,72 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSONÁRIA pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José

Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Marlene Aguiar de Carvalho (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº013.C/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIA - **MÁRCIA NAIR ROCHA LIMA**, RG. nº95002115251, C.P.F. nº218.598.503-59, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Gerson Farias, 566 - Monte Castelo. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSONÁRIA a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA CENTRO, LOJA 17 (dezesete), o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 17,01 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSONÁRIA pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Márcia Nair Rocha Lima (Titular). SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 27 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº014.C/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **LUISA MARIA DA SILVA MOTA**, RG. nº93004008260 SSP/CE, C.P.F. nº187.741.993-15, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Frei Mansueto, 1077/apt.602 -Meireles, Cep., 60.175-070. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSONÁRIA a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA CENTRO, LOJA 01 (um), o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 34,41 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSONÁRIA pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Luisa Maria da Silva Mota (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº015.C/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de

Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO – **MÁRIO GOMES BRAGA - ME**, inscrito no C.G.C./MF. sob o nº41.414.012/0001-40, neste ato representada por seu titular Mário Gomes Braga, doravante denominado PERMISSÃO DE USO, RG. nº70990, C.P.F. nº002908233-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Dr. Álvaro Fernandes, 928 – Montese, Cep., 60.420-570. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSÃO DE USO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA CENTRO, LOJA 19 (dezenove), o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 25,28 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSÃO DE USO pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Mário Gomes Braga (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº016.C/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO – **MANOEL CORDEIRO FEITOSA**, RG. nº9998377 SSP Santos, C.P.F. nº189.548.634-34, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Vicente Braga, 289 – Parangaba, Cep., 60.720-650. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSÃO DE USO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA CENTRO, LOJA 20 (vinte), o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 25,33 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Manoel Cordeiro Feitosa (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº001-E/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSÃO DE USO – **CAROLINE GURGEL BRAGA**, inscrita no RG. nº1.027.621-86, C.P.F. nº300.890.343, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Carolino de Aquino, 233 - Bairro de Fátima. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato, tem por objeto a **Permissão de Uso de uma vaga para veículos** no estacionamento

do imóvel denominado CENTRO DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, de propriedade desta SETUR, situado na rua Senador Pompeu nº350, em Fortaleza-Ce. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal da vaga de veículos no Estacionamento do Centro de Convenções, objeto da presente Permissão de Uso é de R\$79,00 (setenta e nove reais), mensais, que deverá ser pago pelo(a) PERMISSÃO DE USO (A) a PERMITENTE, em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, ou até o vencimento, pagável em qualquer agência da rede bancária. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Caroline Gurgel Braga (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº004-E/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSÃO DE USO (A) – **FRANCISCO JOSÉ MARTINS DE SOUSA - ME**, inscrita no C.G.C./MF. sob o nº02.487.319/0001-19, neste ato representada por seu titular Francisco José Martins de Sousa, doravante denominado PERMISSÃO DE USO, C.P.F. nº06.265.492-6, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cônego de Castro, 2282 – Vila Pery, Cep., 60.730-000, PERMISSÃO DE USO da LOJA 16 - Ala Norte do Centro de Turismo. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato, tem por objeto a **Permissão de Uso de uma vaga para veículos** no estacionamento do imóvel denominado CENTRO DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, de propriedade desta SETUR, situado na rua Senador Pompeu nº350, em Fortaleza-Ce. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal da vaga de veículos no Estacionamento do Centro de Convenções, objeto da presente Permissão de Uso é de R\$79,00 (setenta e nove reais), mensais, que deverá ser pago pelo(a) PERMISSÃO DE USO (A) a PERMITENTE, em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, ou até o vencimento, pagável em qualquer agência da rede bancária. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Francisco José Martins de Souza (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº005-E/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSÃO DE USO (A) – **EDMILSON MARINHO DE OLIVEIRA**, doravante denominado PERMISSÃO DE USO, RG nº35710474-2 SSP/CE e C.P.F. nº259.470.793-72, residente e domiciliado no Condomínio Conjunto Novo Icarai, Avenida José Carlos de Oliveira, 09 - Caucaia/CE. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato, tem por objeto a **Permissão de Uso de uma vaga para veículos** no estacionamento do imóvel denominado CENTRO DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, de propriedade desta SETUR, situado na rua Senador Pompeu nº350, em Fortaleza-Ce. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal da vaga de veículos no Estacionamento do Centro de Convenções, objeto da presente Permissão de Uso é de R\$79,00 (setenta e nove reais), mensais, que deverá ser pago pelo(a) PERMISSÃO DE USO (A) a PERMITENTE, em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do

Ceará - BEC, ou até o vencimento, pagável em qualquer agência da rede bancária. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Edmilson Marinho de Oliveira (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº006-E/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSÃO (A) - **FRANCISCO MARCOZIT- ME**, inscrita no C.G.C./MF. sob o nº07.947.070/0001-93, neste ato representada por seu titular Francisco Marcozit, doravante denominado PERMISSÃO (A), RG nº208.903, C.P.F. nº187.807.178-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Padre Mororó, 2313 - Farias Brito, Cep., 60.015-221, PERMISSÃO da LOJA 23 - Ala Centro do Centro de Turismo. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato, tem por objeto a **Permissão de Uso de uma vaga para veículos** no estacionamento do imóvel denominado CENTRO DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, de propriedade desta SETUR, situado na rua Senador Pompeu nº350, em Fortaleza-Ce. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal da vaga de veículos no Estacionamento do Centro de Convenções, objeto da presente Permissão de Uso é de R\$79,00 (setenta e nove reais), mensais, que deverá ser pago pelo(a) PERMISSÃO (A) a PERMITENTE, em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, ou até o vencimento, pagável em qualquer agência da rede bancária. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Francisco Marcozit (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº007-E/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSÃO (A) - **JOSÉ MONTEIRO DE LIMA- ME**, inscrita no C.G.C./MF. sob o nº23.550.353/0001-60, neste ato representada por seu titular José Monteiro de Lima, doravante denominado PERMISSÃO (A), RG nº779.100, C.P.F. nº018.802.413-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Des. José Gil de Carvalho, 60 - Lago Jacarey, Cep., 60.822-270, PERMISSÃO da LOJA 23 - Ala Norte do Centro de Turismo. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato, tem por objeto a **Permissão de Uso de uma vaga para veículos** no estacionamento do imóvel denominado CENTRO DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, de propriedade desta SETUR, situado na rua Senador Pompeu nº350, em Fortaleza-Ce. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal da vaga de veículos no Estacionamento do Centro de Convenções, objeto da presente Permissão de Uso é de R\$79,00 (setenta e nove reais), mensais, que deverá ser pago pelo(a) PERMISSÃO (A) a PERMITENTE, em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, ou até o vencimento, pagável em qualquer agência da rede bancária. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e José Monteiro de Lima (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº008-E/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSÃO (A) - **FRANCISMARY MELO AGUIAR- ME**, inscrita no C.G.C./MF. sob o nº41.641.259/0001-07, neste ato representada por sua titular Francismary Melo Aguiar, PERMISSÃO da LOJA 521 - Ala Galeria do Centro de Turismo. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato, tem por objeto a **Permissão de Uso de uma vaga para veículos** no estacionamento do imóvel denominado CENTRO DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, de propriedade desta SETUR, situado na rua Senador Pompeu nº350, em Fortaleza-Ce. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal da vaga de veículos no Estacionamento do Centro de Convenções, objeto da presente Permissão de Uso é de R\$79,00 (setenta e nove reais), mensais, que deverá ser pago pelo(a) PERMISSÃO (A) a PERMITENTE, em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, ou até o vencimento, pagável em qualquer agência da rede bancária. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Francismary Melo Aguiar (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº009-E/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSÃO (A) - **RAIMUNDO JOSÉ C. QUIXADÁ**, doravante denominado PERMISSÃO (A), portador da RG nº487274, C.P.F. nº010227683-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Frei Mansueto, 1077/602, Meireles, Cep., 60.175-070. DO OBJETO - O presente instrumento particular de contrato, tem por objeto a **Permissão de Uso de uma vaga para veículos** no estacionamento do imóvel denominado CENTRO DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, de propriedade desta SETUR, situado na rua Senador Pompeu nº350, em Fortaleza-Ce. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal da vaga de veículos no Estacionamento do Centro de Convenções, objeto da presente Permissão de Uso é de R\$79,00 (setenta e nove reais), mensais, que deverá ser pago pelo(a) PERMISSÃO (A) a PERMITENTE, em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, ou até o vencimento, pagável em qualquer agência da rede bancária. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Raimundo José C. Quixadá (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº001.G/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSÃO (A) - **PRISCILA MAGALHÃES RIBEIRO**, RG. nº2002010349003 SSP/CE, C.P.F. nº022.207.573-23, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Trajano Alves Aguiar, 342 - Barra do Ceará. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSÃO (A) a título oneroso, para utilização do(s) **bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua João Moreira, 429, ALA CENTRO, LOJA 433, o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 31,00 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006,

podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Priscila Magalhães Ribeiro (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº002.G/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIO - **JOSÉ AIRTON DE MELO AGUIAR**, RG. nº300.882 SSP/CE, C.P.F. nº010.484.143-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Dom Lino, 654 - Parquelândia. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSONÁRIO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua João Moreira, 429, ALA GALERIA, LOJA 433, o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 28,83 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Cícero Cordeiro Feitosa (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº003-G/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIO - **VICENTE PAULO NOGUEIRA MAGALHÃES**, inscrito no C.G.C/MF. sob o nº06.598.932/0001-64, neste ato representada por seu titular Vicente de P. N. Magalhães, doravante denominado PERMISSONÁRIO, RG. nº300.242, C.P.F. nº071277233-20, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Clemente Sanches, 32 - Jacarecanga, Cep., 60.310-670. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSONÁRIO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua João Moreira, 429, ALA GALERIA, LOJA 437, o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 29,26 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco

do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Vicente Paulo Nogueira Magalhães (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº005.G/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIO - **JOHN KLEDSON DE LIMA**, neste ato representada por seu titular John Kledson de Lima Santiago, doravante denominado PERMISSONÁRIO, RG. nº93002010402 - SSP/CE, C.P.F. nº527.859.983-91, residente e domiciliada nesta Capital. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSONÁRIO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua João Moreira, 429, ALA GALERIA, LOJA 449, o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 28,09 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e John Kledson de Lima Santiago (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº006-G/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIO - **CÍCERO FRANCISCO DE CARVALHO**, RG. nº071497050-6 - SSP/MG, C.P.F. nº005.549.950-49, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Otávio Justa, 161 - Parque Araxá. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSONÁRIO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua João Moreira, 429, ALA GALERIA, LOJA 461, o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 22,51 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário

Adjunto do Turismo) e Cícero Francisco de Carvalho (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº007.G/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSIONÁRIO - **SIMONE LOPES CANABRAVA**, RG. nº600.504 - SSP/CE, C.P.F. nº070.668.303-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Santos Dumont, 3850, Bloco E, apto. 110 - Aldeota, Cep.,60.150-162 DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSONÁRIA a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua João Moreira, 429, ALA GALERIA, LOJA 465, o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 25,23 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSONÁRIA pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Simone Lopes Canabrava (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº008-G/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSIONÁRIO - **MÁRCIA LOPES DOS SANTOS - ME**, inscrita no C.G.C./MF. sob o nº00.445.052/0001-71, neste ato representada por sua titular Márcia Lopes dos Santos, doravante denominada PERMISSONÁRIA. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSONÁRIA a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua João Moreira, 429, ALA GALERIA, LOJA 471, o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 8,47 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSONÁRIA pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Márcia Lopes dos Santos (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº009-G/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSIONÁRIO - **ILKA ANGÉLICA FREIRE DE CASTRO**, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Comandante José Cals de Oliveira, 60, Edson Queiroz, RG nº8907002032145 SSP/CE e CPF nº721.994.073-49. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSONÁRIA a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua João Moreira, 429, ALA GALERIA, LOJA 477, o imóvel objeto da presente permissão de uso ocupa 24,99 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSONÁRIA pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Ilka Angélica Freire de Castro Alves (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº010-G/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSIONÁRIO - **EMERSON EDUARDO DE SOUZA FRANÇA**, RG nº94010042367 SSP/CE, CPF nº761.131.243-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua João Gentil, 545, Benfica, Cep., 60.020-100. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSONÁRIO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua João Moreira, 429, ALA GALERIA, LOJA 485, o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 25,11 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSONÁRIA pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Emerson Eduardo de Souza França (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº011.G/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSIONÁRIO - **ADRIANA DE CARVALHO CRUZ**, neste ato representado por sua titular Adriana de Carvalho Cruz, doravante denominada PERMISSONÁRIA, RG nº96002565123, CPF

nº752.197.943-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Horácio Nunes, 1 - Parquelândia, Cep., 60.450-460. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSONÁRIA a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua João Moreira, 429, ALA GALERIA, LOJA 489, o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 25,11 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSONÁRIA pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airtton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Adriana de Carvalho Cruz (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº012.G/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIO - **ANA BERNARDO AMORA CÂMARA**, inscrita no C.G.C./MF. sob o nº07.226.285/0001-22, neste ato representada por sua titular Ana Bernardo Amora Câmara, doravante denominada PERMISSONÁRIA, RG nº167.112, CPF nº143.873.603-72, residente e domiciliada nesta capital, à Rua Gen. Tertuliano Potyguara, 330, apto. 401, Aldeota, Cep., 60.135-280. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSONÁRIA a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua João Moreira, 429, ALA GALERIA, LOJA 493, o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 25,11 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSONÁRIA pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airtton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Ana Bernardo Amora Câmara (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº013-G/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIO - **MARIA DO SOCORRO LOPES MORAIS**, inscrita no CPF sob o nº362.346.993-91, RG nº15371780 SSP/CE, doravante denominada PERMISSONÁRIA, residente e domiciliada nesta capital, à Av. Dioguinho, 5864 - Caça e Pesca. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSONÁRIA a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua João Moreira, 429, ALA GALERIA, LOJA 497, o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 15,81 m² de obra construída. DO PRAZO - A

presente **PERMISSÃO DE USO** tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSONÁRIA pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airtton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Maria do Socorro Lopes Morais (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº014.G/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIO - **MARIA DAS DORES DE AGUIAR COSTA**, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua 448 B, 2ª Etapa - casa 21 - Conjunto Ceará, doravante denominada PERMISSONÁRIA, RG nº921539953 - 2ª via SSP/CE e CPF nº524.955.743-00. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSONÁRIA a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua João Moreira, 429, ALA GALERIA, LOJA 505, o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 26,47 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSONÁRIA pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airtton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Maria das Dores de Aguiar Costa (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº015-G/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIO - **MARLENE AGUIAR CARVALHO**, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Otávio Justa, 161 - Parque Araxá, RG nº17555 Ministério do Exército e CPF nº273.095.413-91. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSONÁRIA a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua João Moreira, 429, ALA GALERIA, LOJA 509, o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 27,90 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSONÁRIA pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária,

até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Marlene Aguiar Carvalho (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº016.G/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIO - **ANTÔNIA JANUÁRIA DA SILVA - ME**, inscrita no C.G.C/MF sob o nº01.966.556/0001-08, neste ato representada por sua titular Antônia Januária da Silva, doravante denominada PERMISSONÁRIA, RG nº96002046401 SSP/CE e CPF nº461.512.063-04, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Miguel Aragão, apto. 108, Bloco C, Quadra 02. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSONÁRIA a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua João Moreira, 429, ALA GALERIA, LOJA 513, o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 32,24 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSONÁRIA pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Antônia Januária da Silva (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº017-G/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIO - **ADRIANA DE CARVALHO CRUZ**, doravante denominada PERMISSONÁRIA, RG nº96002565123 SSP/CE e CPF nº752.197.943-53, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Horácio Nunes, 01 - Parquelândia - Cep., 60.450-460. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSONÁRIA a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua João Moreira, 429, ALA GALERIA, LOJA 517, o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 30,38 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSONÁRIA pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José

Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Adriana de Carvalho Cruz (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº018.G/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIO - **FRANCISMARY MELO AGUIAR - ME**, inscrita no C.G.C./MF sob o nº41.641.259/0001-07, neste ato representada por sua titular Francismery Melo Aguiar, doravante denominada PERMISSONÁRIA. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSONÁRIA a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua João Moreira, 429, ALA GALERIA, LOJA 521, o imóvel objeto da permissão de uso ocupa 32,05 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O valor mensal a ser pago pela PERMISSONÁRIA pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Francismery Melo Aguiar (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº001.N/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIO - **EDMILSON MARINHO DE OLIVEIRA**, doravante denominado PERMISSONÁRIO, RG. nº35710474-2 SSP/CE, C.P.F. nº259.470.793-72, residente e domiciliado no Condomínio Conjunto Novo Icaraí, à Avenida José Carlos de Oliveira, 09 - Caucaia/CE. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSONÁRIO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA NORTE, LOJA 06 (seis), o imóvel objeto da locação ocupa 5,10 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Edmilson Marinho de Oliveira (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº002.N/2006
 PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93.
PERMISSIONÁRIA – COMERCIAL CALHEIROS DE CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrita no C.G.C./MF. sob o nº63.301.337/0001-59, neste ato representada por sua titular Marisa de F. C. de Miranda, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, RG. nº432875, C.P.F. nº141802003-68, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Luciano Magalhães, 333, apto. 807 – Fátima, Cep., 60.415-150. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à **PERMISSIONÁRIA** a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA NORTE, LOJA 07 (sete), o imóvel objeto da **PERMISSÃO** ocupa 8,37 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente **PERMISSÃO DE USO** tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Marisa de F. C. de Miranda (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº003.N/2006
 PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93.
PERMISSIONÁRIA – LUCIANA CALHEIRO MONTENEGRO DE MIRANDA, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Luciano Magalhães, 333, apto. 807 – Fátima, inscrita no CPF sob o nº778.142.233-34 e RG 94002451199 expedida pela SSP/CE, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à **PERMISSIONÁRIA** a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA NORTE, LOJA 09 (nove), o imóvel objeto da **PERMISSÃO** ocupa 11,14 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente **PERMISSÃO DE USO** tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Luciana Calheiro Montenegro de Miranda (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº004.N/2006
 PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93.

PERMISSIONÁRIA – ELVIRA VIEIRA MONTEIRO, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Felino Barroso, 660 – Bairro de Fátima, inscrita no CPF sob o nº030.635.423-34 e RG 90.400 expedida pela SSP/CE, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à **PERMISSIONÁRIA** a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA NORTE, LOJA 10 (dez), o imóvel objeto da **PERMISSÃO** ocupa 10,92 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente **PERMISSÃO DE USO** tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Elvira Vieira Monteiro (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº005.N/2006
 PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93.
LOCATÁRIO – LUIZ CARLOS BEZERRA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, inscrito no CPF sob o nº310.426.193-87 e RG 91002037800 expedida pela SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua São Paulo, 1429 - Centro, Cep., 60030-101. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao **PERMISSIONÁRIO** a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA NORTE, LOJA 12 (doze), o imóvel objeto da **PERMISSÃO** ocupa 11,18 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente **PERMISSÃO DE USO** tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Luis Carlos Bezerra (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº006.N/2006
 PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93.
PERMISSIONÁRIO – SÍLVIO CARLOS MESQUITA SOUZA, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, RG nº91002355640, CPF nº161.313.803-25, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Major Facundo, nº1235 - Centro, Cep., 60.025-101. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao **PERMISSIONÁRIO** a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA NORTE, LOJA 14 (quatorze), o imóvel objeto da **PERMISSÃO** ocupa 14,21 m² de obra construída. DO PRAZO -

A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Sílvio Carlos Mesquita Souza (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº007.N/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIO - **ÉRICO BEZERRA CALHEIROS**, doravante denominado LOCATÁRIO, RG nº95002289624 - SSP/CE, CPF nº617.835.103-82, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Canuto de Aguiar, nº950/apto.302 - Aldeota, Cep., 60.160-120. DO OBJETO - A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao PERMISSIONÁRIO a título oneroso, para utilização do(s) **bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA NORTE, LOJA 15 (quinze), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 14,43 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Érico Bezerra Calheiros (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº008.N/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSIONÁRIO - **FRANCISCO JOSÉ MARTINS DE SOUSA - ME**, inscrita no C.G.C./MF sob o nº02.487.319/0001-19, neste ato representado por seu titular Francisco José Martins de Sousa, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, CPF nº06.265.492-6, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cônego de Castro, nº2282 - Vila Pery, Cep., 60.730-000. DO OBJETO - A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao PERMISSIONÁRIO a título oneroso, para utilização do(s) **bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA NORTE, LOJA 16 (dezesesseis), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 14,51 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês

subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Francisco José Martins de Sousa (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº009.N/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSIONÁRIA - **VERA MARIA COSTA FERNANDES LIMA**, inscrita no CPF sob o nº111.305.043-87, portadora do RG nº2001010483364 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital, à Alameda Amaralina, nº50 - Itapery, Cep., 60.740-470. DO OBJETO - A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada à PERMISSIONÁRIA a título oneroso, para utilização do(s) **bem(ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA NORTE, LOJA 18 (dezoito), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 12,80 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Vera Maria Costa Fernandes Lima (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº010.N/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSIONÁRIA - **MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES**, inscrita no C.G.C./MF sob o nº41.584.277/0001-96, neste ato representada por sua titular Maria das Graças Magalhães, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, RG nº998682, CPF nº297.015.033-68, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Trajano Alves de Aguiar, nº342 - Barra do Ceará, Cep., 60.330-130. DO OBJETO - A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada à PERMISSIONÁRIA a título oneroso, para utilização do(s) **bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA NORTE, LOJA 19 (dezenove), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 12,92 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das

sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Maria das Graças Magalhães (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº011.N/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSIONÁRIO - **MÁRCIA MARIA ALBUQUERQUE GADELHA - ME**, inscrita no C.G.C./MF. sob o nº10.464.212/0001-83, neste ato representada por sua titular Márcia Maria de Albuquerque Gadelha, RG nº474925-82, CPF nº296.138.763-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Virgílio Paes, nº2533, casa, C, - Cidade dos Funcionários, Cep., 60.822-370. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSONÁRIA a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA NORTE, LOJA 20 (vinte), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 12,56 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Márcia Maria Albuquerque Gadelha (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº012.N/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSIONÁRIO - **JOSÉ MONTEIRO DE LIMA - ME**, inscrito no C.G.C./MF. sob o nº23.550.353/0001-60, neste ato representado por seu titular José Monteiro de Lima, doravante denominado PERMISSONÁRIO, RG nº779100, CPF nº018.802.413-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Des. José Gil de Carvalho, nº60 - Lago Jacarey, Cep., 60.822-270. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSONÁRIO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA NORTE, LOJA 23 (vinte e três), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 15,20 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário

Adjunto do Turismo) e José Monteiro de Lima (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº013.N/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSIONÁRIO - **CAROLINE GURGEL BRAGA**, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Carolino de Aquino, nº233 - Bairro de Fátima, potadora da cédula de identidade nº98002316634 - SSP/CE e do CPF/MF de nº641.640.043-04. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSONÁRIO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA NORTE, LOJA 24 (vinte e quatro), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 14,78 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Caroline Gurgel Braga (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº014.N/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSIONÁRIO - **SILVANA MARQUES SILVA**, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Benta Gurgel, nº279 - Mondubim, RG nº92002153078 SSP/CE e CPF/MF de nº380.792.673-91, doravante denominado PERMISSONÁRIO. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSONÁRIO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA NORTE, LOJA 25 (vinte e cinco), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 14,32 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Silvana Marques Silva (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº015-N/2006
 PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSÃO DE USO - **MARGARIDA SOLANGE ALVES**, inscrita no C.P.F./MF sob o nº220.528.523-87, Carteira de Identidade nº2000010497413 SSP/CE, neste ato doravante denominado PERMISSÃO DE USO, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Menezes de Oliveira, nº477 - Barra do Ceará. DO OBJETO - A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada à PERMISSÃO DE USO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA NORTE, LOJA 26 (vinte e seis), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 11,74 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Margarida Solange Alves (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº016.N/2006
 PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSÃO DE USO - **BALCÃO DA GULLA COM. LTDA - ME**, inscrita no C.G.C./MF sob o nº01.509.557/0001-15, neste ato representada por seu titular Francisco Jocelio A. de Oliveira, RG nº96021017063, CPF nº244.877.913-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cel. Gonçalves, nº122 - Aerolândia, Cep., 60.850-530. DO OBJETO - A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada à PERMISSÃO DE USO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA NORTE, LOJA 27 (vinte e sete), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 11,74 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Francisco Jocelio A. de Oliveira (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº001-S/2006
 PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSÃO DE USO - **ASCRO - ASSOC. DAS CROCHEZEIRAS**

NOVARUSSENSES, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº10.462.018/0002-40, neste ato representada por sua Presidenta Sra. Antonia Maria Lopes Silva, RG nº251024593 SSP/CE, CPF nº360.828.303-00, residente e domiciliada na localidade denominada Melancias, município de Iraporanga/CE. DO OBJETO - A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada à PERMISSÃO DE USO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 04 (quatro), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 13,16 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Antonia Maria Lopes Silva (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº002-S/2006
 PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSÃO DE USO - **JOSÉ OSMIL ALVES FILHO**, RG nº97002188239 SSP/CE, CPF nº812.986.173-91, residente e domiciliado nesta capital à Rua Galileu, 107 - Parangaba - CEP 60.740-320. DO OBJETO - A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao PERMISSÃO DE USO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 05 (cinco), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 13,20 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e José Osmil Alves Filho (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº003-S/2006
 PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSÃO DE USO - **COMERCIAL BUGINGANGA LTDA**, inscrita no C.G.C./MF. sob o nº01.148.407/0001-23, neste ato representada por sua titular Mônica Cunha P. Sampaio. DO OBJETO - A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada à PERMISSÃO DE USO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 06 (seis), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 12,81 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado

por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Mônica Cunha P. Sampaio (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°004-S/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o n°00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIA - **HENRY MULLER ALVES MARTINS - ME**, inscrita no C.G.C./MF. sob o n°41.596.230/0001-42, neste ato representada por seu titular Henry Muller Alves Martins, RG n°89040020290-69, CPF n°444.178.613-15, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Dragão do Mar, 1006 - Praia de Iracema, Cep., 60.060-390. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSONÁRIO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 07 (sete), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 12,92 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Henry Muller Alves Martins (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°005-S/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o n°00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIA - **MARIA ANTONIETA COSTA LIMA PINHEIRO - ME**, inscrita no C.G.C./MF. sob o n°97.503.635/0001-43, neste ato representada por sua titular Maria Antonieta Costa Lima Pinheiro, doravante denominada PERMISSONÁRIA, RG n°15724380, CPF n°220.873.893-49, residente e domiciliada nesta capital, à Rua Marcos Macedo, 1350/apto. 101 - Aldeota, Cep., 61.150-190. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSONÁRIO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 08 (oito), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 12,88 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário

emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Maria Antonieta Costa Lima Pinheiro (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°006.S/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o n°00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIA - **MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES**, doravante denominada LOCATÁRIA, residente e domiciliado nesta capital, à Av. Conselheiro Estelita, 375/apto. 207 - Centro, RG n°602.205 SSP/Ce e do CPF/MF n°074.211.173-34. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSONÁRIA a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 09 (nove), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 13,29 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Maria do Socorro Soares Gomes (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°007-S/2006
b> PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o n°00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIO - **CÍCERO CORDEIRO FEITOSA**, residente e domiciliado nesta capital, à Av. Humberto Monte, 1909 - Parquelândia, RG n°96002196101 SSP/CE e do CPF/MF n°989.635.034-53. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSONÁRIO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 11 (onze), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 10,97 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior

(Secretário Adjunto do Turismo) e Cícero Cordeiro Feitosa (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº008.S/2006
b> PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIA - **FLÁVIO FRANCISCO ALVES - ME**, inscrita no C.G.C./MF. sob o nº01.509.550/0001-0, neste ato representada por seu titular Flávio Francisco Alves, RG nº866.868-85 e CPF/MF nº382.355.603-75, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Menezes de Oliveira, 447 - Vila Velha, Cep., 60.330-090. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSONÁRIO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 12 - A (doze), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 5,55 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Flávio Francisco Alves (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº009.S/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIA - **TEREZA TARCILA ALVES SILVEIRA**, doravante denominada PERMISSONÁRIA, residente e domiciliado nesta capital, à Av. Manoel Jesuíno, 945/apto. 1202, Solar Volpe - Varjota, Cep., 60.175-270, RG nº1.123.018 - 2ª via - SSP/CE e CPF/MF nº234.409.703-10. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSONÁRIA a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 12 (doze), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 10,58 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Tereza Tarcila Alves Silveira (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº010.S/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIO - **ANTONIO DJALMA SILVEIRA - ME**, inscrito no C.G.C./MF. sob o nº12.246.831/0001-27, neste ato representado por seu titular Antônio Djalma da Silveira, doravante denominado PERMISSONÁRIO, residente e domiciliado nesta capital, à Av. Rua Eretides Martins, 1272/apto. 102 - São Gerardo, Cep., 60.320-350, RG nº16561980 e CPF/MF nº230.677.993-72. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSONÁRIO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 13 (treze), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 10,80 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Antônio Djalma Silveira (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº011.S/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF. sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIA - **MARIA ELIANE MARTINS ROCHA - ME**, inscrita no C.G.C/MF. sob o nº41.401.308/0001-26, neste ato representada por sua titular Maria Eliane Martins Rocha, doravante denominada PERMISSONÁRIA, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Jacaúna, 700/apto. 163, Bloco G - Barra do Ceará, Cep., 60.322-530, RG nº139.957-2 e CPF/MF nº173.343.493-34. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSONÁRIA a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 16 (dezesseis), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 11,02 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Maria Eliane Martins Rocha (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº012.S/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de

Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF. sob o nº00.671.077/0001-93. **PERMISSIONÁRIA – MARIA ZULEICA FREIRE OSÓRIO- ME**, inscrita no C.G.C/MF. sob o nº63.358.089/0001-82, neste ato representada por sua titular Maria Zuleica Freire Osório, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Des. Praxedes, 555/apto. 204, Bloco B - Bom Futuro, Cep., 60.416-530, RG nº1017341 e CPF/MF nº323.997.583-15. **DO OBJETO** - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à **PERMISSIONÁRIA** a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 17 (dezesete), o imóvel objeto da **PERMISSÃO** ocupa 11,24 m² de obra construída. **DO PRAZO** - A presente **PERMISSÃO DE USO** tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. **DO VALOR** - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. **DA DESTINAÇÃO** - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. **FORO** - Fortaleza/Ceará. **DATA** - 01.03.2006. **ASSINANTES** - José Ayrton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Maria Zuleica Freire Osório (Titular). **SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº013.S/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da **SECRETARIA DO TURISMO** - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF. sob o nº00.671.077/0001-93. **PERMISSIONÁRIO – JOSÉ ARQUIBALDO LIRA MAGALHÃES**, inscrito no C.G.C/MF. sob o nº35.001.205/0001-76, neste ato representada por seu titular José Arquibaldo Lira Magalhães, residente e domiciliado nesta capital, à Av. Eng. Humberto Monte, 1789/apto. 204-A - Bela Vista, Cep., 60.450-000, RG nº337854-82 e CPF/MF nº244823153-20. **DO OBJETO** - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao **PERMISSIONÁRIO** a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 18 (dezoito), o imóvel objeto da **PERMISSÃO** ocupa 11,25 m² de obra construída. **DO PRAZO** - A presente **PERMISSÃO DE USO** tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. **DO VALOR** - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. **DA DESTINAÇÃO** - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. **FORO** - Fortaleza/Ceará. **DATA** - 01.03.2006. **ASSINANTES** - José Ayrton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e José Arquibaldo Lira Magalhães (Titular). **SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº015-S/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da **SECRETARIA DO TURISMO** - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF. sob o nº00.671.077/0001-93. **PERMISSIONÁRIO – CÍCERO CORDEIRO FEITOZA**, residente e domiciliado nesta capital, à Av. Humberto Monte, 1909 - Parquelândia, Cep., 60.426-110, RG nº96002196101 SSP/CE e CPF/MF nº989.635.034-53. **DO OBJETO** - A presente **PERMISSÃO DE USO**

é outorgada ao **PERMISSIONÁRIO** a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 21 (vinte e um), o imóvel objeto da **PERMISSÃO** ocupa 11,10 m² de obra construída. **DO PRAZO** - A presente **PERMISSÃO DE USO** tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. **DO VALOR** - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. **DA DESTINAÇÃO** - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. **FORO** - Fortaleza/Ceará. **DATA** - 01.03.2006. **ASSINANTES** - José Ayrton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Cícero Cordeiro Feitoza (Titular). **SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº016-S/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da **SECRETARIA DO TURISMO** - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF. sob o nº00.671.077/0001-93. **PERMISSIONÁRIO – FELIPE RANDHALL COSTA LIMA**, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Marcos Macedo, 1350/apto. 101 - Aldeota, Cep., 60.150-190, inscrito no CPF/MF sob o nº514.359.503-72. **DO OBJETO** - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao **PERMISSIONÁRIO** a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 22 (vinte e dois), o imóvel objeto da **PERMISSÃO** ocupa 11,36 m² de obra construída. **DO PRAZO** - A presente **PERMISSÃO DE USO** tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. **DO VALOR** - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. **DA DESTINAÇÃO** - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. **FORO** - Fortaleza/Ceará. **DATA** - 01.03.2006. **ASSINANTES** - José Ayrton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Felipe Randhall Costa Lima (Titular). **SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº017.S/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da **SECRETARIA DO TURISMO** - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF. sob o nº00.671.077/0001-93. **PERMISSIONÁRIO – MANOEL CORDEIRO FEITOSA**, RG nº9998377 SSP/SP, CPF nº189.548.634-34, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Vicente Braga, 289 - Parangaba. **DO OBJETO** - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao **PERMISSIONÁRIO** a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 23 (vinte e três), o imóvel objeto da **PERMISSÃO** ocupa 11,94 m² de obra construída. **DO PRAZO** - A presente **PERMISSÃO DE USO** tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. **DO VALOR** - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo

Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Manoel Cordeiro Feitosa (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº018.S/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF, sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSÃO - **JOSÉ AMÉRICO ÁVILA PINTO**, RG nº35673982 SSP/CE, CPF nº318.650.033-87, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Coronel Ribeiro da Silva, 311 - Monte Castelo, Cep., 60.325-210. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSÃO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 24 (vinte e quatro), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 11,10 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e José Américo Ávila Pinto (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº019-S/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF, sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSÃO - **ALZENITA DE OLIVEIRA FONTES DA SILVA - ME**, inscrita no C.G.C./MF, sob o nº09.407.743/0001-55, neste ato representada por sua titular Alzenita de Oliveira Fontes da Silva, RG nº199865, CPF nº018.798.983-49, residente e domiciliada nesta capital, à Rua Menino de Jesus, 421 - Bom Jardim, Cep., 60.520-600. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSÃO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 25 (vinte e cinco), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 11,10 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton

Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Alzenita de Oliveira Fontes da Silva (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº020-S/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF, sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSÃO - **FELIPE RANDHALL COSTA LIMA**, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Marcos Macedo, 1350/apto. 101 - Aldeota, Cep., 60.150-190, inscrito no CPF/MF sob o nº514.359.503-72. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSÃO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 26 (vinte e seis), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 11,36 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Felipe Randhall Costa Lima (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº021.S/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF, sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSÃO - **ILZANIR CRISTIANE DE SOUZA GOMES**, RG. nº93002298635 - 2ª via - SSP/CE, CPF nº580.640.363-72, residente e domiciliada no Icarai, Condomínio Morada do Sol, Bloco F, 301 - Caucaia/CE. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSÃO a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 28 (vinte e oito), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 9,38 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Airton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Ilzanir Cristiane de Souza Gomes (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº022-S/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de

Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF. sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSÃO – ISABEL CRISTINA SOUSA GOMES - ME, inscrita no C.G.C/MF. sob o nº63.555.437/0001-01, neste ato representada por sua titular Isabel Cristina Sousa Gomes. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSONÁRIA a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 29 (vinte e nove), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 12,30 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Aírton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Isabel Cristina Sousa Gomes (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº023.S/2006
PERMITENTE - O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.G.C/MF. sob o nº00.671.077/0001-93. PERMISSONÁRIO – **ALEX SANDRA SOUSA ALVES**, RG nº98002125456, CPF nº567.632.983-15, residente e domiciliada nesta capital, à Rua E - Edifício San Remo II, apto. 401 - Icaraí, Caucaia/CE. DO OBJETO - A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada à PERMISSONÁRIA a título oneroso, para utilização **do(s) bem (ns) imóvel (is)**, situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 30 (trinta), o imóvel objeto da PERMISSÃO ocupa 9,33 m² de obra construída. DO PRAZO - A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência retroativa a 01/03/2006, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes. DO VALOR - O aluguel mensal do imóvel objeto da presente locação é de R\$272,00 (duzentos e setenta e dois reais), que deverá ser pago em moeda legal e corrente do País sem multa e sem comissão de permanência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário emitido pelo Banco do Estado do Ceará - BEC, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO - O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO - Fortaleza/Ceará. DATA - 01.03.2006. ASSINANTES - José Aírton Cabral Júnior (Secretário Adjunto do Turismo) e Alex Sandra Sousa Alves (Titular). SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2006.

Daniel de Queiroz Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº005/2006 - O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no art.54 da Resolução nº389/96, Regimento Interno, e Considerando o constante do requerimento nº1824/2006, solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigar a denúncia de que grandes redes de farmácias do Ceará repassam para laboratórios farmacêuticos informações sobre remédios prescritos e sobre nome e registro profissional dos médicos que assinam as prescrições, no prazo de 90 (noventa) dias. RESOLVE: **Constituir a Comissão** Parlamentar de Inquérito composta dos **DEPUTADOS** abaixo nominados:

MEMBROS TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
DEPUTADO TÉO MENEZES	PSDB	DEPUTADO JOÃO JAIME	PSDB
DEPUTADO ADAHIL BARRETO	PSDB	DEPUTADO VASQUES LANDIM	PSDB
DEPUTADA MEIRE COSTALIMA	PSDB	DEPUTADO DELEGADO CAVALCANTE	PSDB
DEPUTADA LÊDA MOREIRA	PSL	DEPUTADO PEDRO UCHOA	PSL
DEPUTADO JAZIEL PEREIRA	PMDB	DEPUTADO MANOEL CASTRO	PMDB
DEPUTADA ANAPÁULA CRUZ	PMDB	DEPUTADO MOÉSIO LOIOLA	PSDB
DEPUTADO MARCOS TAVARES	PP	DEPUTADO ZEWILSON CHAVES	PP
DEPUTADO ROGÉRIO AGUIAR	PSDB	DEPUTADO HEITOR FÉRRER	PDT
DEPUTADO ZEMARIA PIMENTA	PL	DEPUTADO CHICO LOPES	PC do B

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 9 de agosto de 2006.

Deputado Marcos Cals

PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

1ª CÂMARA

ATA Nº27/06, 11 DE JULHO DE 2006

SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA

PRESIDENTE -SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
SECRETÁRIA - BEL. MÁRCIA DE OLIVEIRA NUNES

Às nove horas, o Senhor Presidente, Conselheiro José Marcelo Feitosa, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a Sessão Ordinária da Primeira Câmara deste Tribunal de Contas dos Municípios, com a presença dos Senhores Conselheiros Manoel Beserra Veras, em substituição ao Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, que se encontra em gozo de férias e Artur Silva Filho, que veio comparecer a mesma, e da Procuradora Leilyanne Brandão Feitosa.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

Após a leitura da Ata, foi colocada em discussão e devidamente aprovada

a Ata da sessão anterior. A Presidência foi exercida pelo Conselheiro Artur Silva Filho, enquanto o Conselheiro José Marcelo Feitosa, relatava os processos a ele distribuídos. Evocando questão de ordem o Conselheiro Marcelo Feitosa solicitou inclusão extra-pauta dos seguintes processos de aposentadoria: 30.177/04, 8.953/06, 14.760/06, 35.645/05, 3.393/04 e 2.552/01.

APRECIACIONES E JULGAMENTOS:

PROCESSO Nº11.060/03 – Prestação de Contas de Gestão 2002

INTERESSADO: Secretaria de Administração e Finanças de Aracoiaba

ORDENADOR DE DESPESA: Cristiana Maria Pordeus Lima Verde

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACÓRDÃO Nº2113/06 – Contas julgadas regulares por unanimidade.

Devolvido e Assinado.

PROCESSO Nº10.170/04 – Prestação de Contas de Gestão 2003

INTERESSADO: Fundo de Saúde de Chaval

ORDENADOR DE DESPESA: Dilson Carneiro

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACÓRDÃO Nº2114/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$1.010,89 (um mil e dez reais e oitenta e nove centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado representação ao Promotor de Comarca. Devolvido e Assinado.

PROCESSO Nº15.721/05 – Prestação de Contas de Gestão 2004 INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Barroquinha ORDENADOR DE DESPESA: Silvino Eduardo dos Santos RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA ACÓRDÃO Nº2115/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$851,28 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e Assinado.

PROCESSO Nº22.549/05 – Tomada de Contas de Gestão 1999 INTERESSADO: Secretaria de Saúde de Madalena ORDENADOR DE DESPESA: Maria Antonieta Pereira Camelo RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA ACÓRDÃO Nº2116/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa e aplicação de multa no valor de R\$24.048,66 (vinte e quatro mil e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal Regional Eleitoral. Devolvido e Assinado.

PROCESSO Nº17.755/05 – Tomada de Contas de Gestão 2001 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Camocim ORDENADOR DE DESPESA: Julênio Braga Rodrigues RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA ACÓRDÃO Nº2117/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa e aplicação de multa no valor de R\$14.900,76 (quatorze mil e novecentos reais e setenta e seis centavos) e imputação de débito na quantia de R\$7.452,06 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal Regional Eleitoral. Devolvido e Assinado.

PROCESSO Nº30.177/04 – Aposentadoria INTERESSADA: Francisca Ferreira do Nascimento LOTAÇÃO: Fundação de Saúde de Tauá RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA ACÓRDÃO Nº2118/06 – — Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº8.953/06 – Aposentadoria INTERESSADA: Aldenora Félix dos Santos LOTAÇÃO: Fundação de Saúde de Beberibe RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA ACÓRDÃO Nº2119/06 – — Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº14.760/06 – Aposentadoria INTERESSADA: Maria das Dores Félix Araújo LOTAÇÃO: Secretaria de Educação do Município de Sobral RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA ACÓRDÃO Nº2120/06 – — Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº35.645/05 – Aposentadoria INTERESSADA: João Mateus Viana LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde de Capistrano RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA ACÓRDÃO Nº2121/06 – — Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº3.393/04 – Aposentadoria INTERESSADA: Zufla Ferreira Gonzaga LOTAÇÃO: Secretaria de Educação de Itapiúna RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA ACÓRDÃO Nº2122/06 – — Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº2.552/01 – Aposentadoria INTERESSADA: João Batista Costa de Holanda LOTAÇÃO: Instituto Dr. José Frota de Fortaleza RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA ACÓRDÃO Nº2123/06 – — Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro. Devolvido e assinado.

PROCESSOS SOBRESTADOS:

Foram sobrestados da pauta de julgamento os seguintes processos: 264/99, 5.777/06, 25.398/02, 6.629/00, 10.500/01, 11.874/02, 10.422/05, 12.822/05, 13.032/05, 8.589/05, 34.534/05, 6.192/04, 24.181/05, 3.051/06, 32.418/05 e 14.626/06.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA:

Foi Retirado da pauta de julgamento o seguinte processo: 10.282/02.

ENCERRAMENTO

Não tendo mais quem desejasse a palavra e nada a comunicar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dez horas e vinte minutos, da qual para constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para fins de publicação.

Bel. Márcia de Oliveira Nunes
SECRETÁRIA
Conselheiro José Marcelo Feitosa
PRESIDENTE

PROCURADOR(A)

*** **

1ª CÂMARA

ATA Nº28/06, 18 DE JULHO DE 2006

SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA

PRESIDENTE - SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
SECRETÁRIA - BEL. MÁRCIA DE OLIVEIRA NUNES

Com a presença do Presidente, Conselheiro José Marcelo Feitosa, do Conselheiro Manoel Beserra Veras, em substituição ao Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo que se encontra em gozo de férias, e da Procuradora Leilyanne Brandão Feitosa, após invocar a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a presente sessão às 09 (nove) horas, e constatando a falta de quorum, declarou a mesma encerrada, da qual para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para publicação.

Bel. Márcia de Oliveira Nunes
SECRETÁRIA
Conselheiro José Marcelo Feitosa
PRESIDENTE

PROCURADOR(A)

*** **

2ª CÂMARA

ATA Nº29/06, 26 DE JULHO DE 2006

SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE -SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
SECRETÁRIA - BEL. MÁRCIA DE OLIVEIRA NUNES

Às nove horas, o Senhor Presidente, Conselheiro Manoel Beserra Veras, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a Sessão Ordinária da Segunda Câmara deste Tribunal de Contas dos Municípios, com a presença dos Senhores Conselheiros, Artur Silva Filho, Francisco de Paula Rocha Aguiar, em substituição, ao Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior que se encontra em gozo de férias, e da Procuradora Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

Após a leitura da Ata, foi colocada em discussão e devidamente aprovada a Ata da sessão anterior. A Presidência foi exercida pelo Conselheiro Artur Silva Filho, enquanto o Conselheiro Manoel Beserra Veras, relatava os processos a ele distribuídos. Evocando questão de ordem, o Conselheiro Manoel Beserra Veras, devolveu ao Conselheiro Artur Silva Filho, o PROCESSO Nº5.666/01, que havia pedido vistas. Evocando ainda questão de ordem, o Conselheiro Manoel Beserra Veras solicitou a inclusão extra pauta dos processos 17.725/06 e 14.287/06 de pensões.

APRECIACIONES E JULGAMENTOS:

PROCESSO Nº11.053/06 – Aposentadoria INTERESSADO: Luceni Soares Belarmino LOTAÇÃO: Secretaria Executiva Regional III do Município de Fortaleza RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO ACÓRDÃO Nº2237/06 – Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº14.157/06 – Aposentadoria INTERESSADO: Marlúcia Vieira de Sousa Araújo LOTAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Ipuerais

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO ACÓRDÃO Nº2238/06 – Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro. Devolvido e assinado

PROCESSO Nº15.976/06 – Aposentadoria

INTERESSADO: Maria de Fátima Pereira Oliveira
 LOTAÇÃO: Secretaria de Educação do Município de Pacajus
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
 ACÓRDÃO Nº2239/06 – Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro. Devolvido e assinado
 PROCESSO Nº11.743/06 – Pensão
 INTERESSADO: Vagner de Sousa Lima Filho
 ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
 ACÓRDÃO Nº2240/06 – Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro. Devolvido e assinado
 PROCESSO Nº17.723/06 – Pensão
 INTERESSADO: Selma Silva de Moura
 ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
 ACÓRDÃO Nº2241/06 – Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro. Devolvido e assinado
 PROCESSO Nº8.536/02 – Prestação de Contas de Gestão 2001
 INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação Infantil de São Gonçalo do Amarante
 ORDENADOR DE DESPESA: Flávio de Araújo Barbosa
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
 ACÓRDÃO Nº2242/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e Assinado.
 PROCESSO Nº10.243/02 – Prestação de Contas de Gestão 2001
 INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Assaré
 ORDENADOR DE DESPESA: Raulberto Onofre de Paiva
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
 ACÓRDÃO Nº2243/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$9.151,26 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e Assinado.
 PROCESSO Nº10.661/02 – Prestação de Contas de Gestão 2001
 INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Jucás
 ORDENADOR DE DESPESA: Maria das Dores Ribeiro
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
 ACÓRDÃO Nº2244/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$3.405,12 (três mil, quatrocentos e cinco reais e doze centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e Assinado.
 PROCESSO Nº10.705/02 – Prestação de Contas de Gestão 2001
 INTERESSADO: Secretaria de Administração e Finanças do Município de Quixelô
 ORDENADOR DE DESPESA: Gilson José de Oliveira
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
 ACÓRDÃO Nº2245/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa e aplicação de multa no valor de R\$9.576,90 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e Assinado.
 PROCESSO Nº11.135/02 – Prestação de Contas de Gestão 2001
 INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de General Sampaio
 ORDENADOR DE DESPESA: Maria José Lima Bezerra
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
 ACÓRDÃO Nº2246/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$1.223,71 (um mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e um centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e Assinado.
 PROCESSO Nº12.035/02 – Prestação de Contas de Gestão – Período: 09/10/01 a 31/12/01
 INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Meruoca
 ORDENADOR DE DESPESA: Maria Félix Aguiar Trajano
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
 ACÓRDÃO Nº2247/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$1.596,15 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e Assinado.
 PROCESSO Nº12.539/02 – Prestação de Contas de Gestão 2001
 INTERESSADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jucás

ORDENADOR DE DESPESA: Aristeu Feliciano de Souza
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
 ACÓRDÃO Nº2248/06 – Contas julgadas regulares com ressalva, por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$638,46 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e Assinado.
 PROCESSO Nº14.019/02 – Prestação de Contas de Gestão 2001
 INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Quixadá
 ORDENADOR DE DESPESA: Rachel Ximenes Marques
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
 ACÓRDÃO Nº2249/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e Assinado.
 PROCESSO Nº14.041/02 – Prestação de Contas de Gestão 2001
 INTERESSADO: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixelô
 ORDENADOR DE DESPESA: José Ilo Alves Dantas
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
 ACÓRDÃO Nº2250/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$1.596,15 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e Assinado.
 PROCESSO Nº8.915/04 – Prestação de Contas de Gestão 2003
 INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Jucás
 ORDENADOR DE DESPESA: Maria das Dores Ribeiro
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
 ACÓRDÃO Nº2251/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa na quantia de R\$2.979,48 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) e imputação de débito no valor de R\$1.011,61 (um mil e onze reais e sessenta e um centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e Assinado.
 PROCESSO Nº8.923/04 – Prestação de Contas de Gestão 2003
 INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Forquilha
 ORDENADOR DE DESPESA: Maria Isabel Bezerra Silva Linhares
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
 ACÓRDÃO Nº2252/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e Assinado.
 PROCESSO Nº9.202/04 – Prestação de Contas de Gestão 2003
 INTERESSADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova
 ORDENADOR DE DESPESA: Carlos Augusto Bezerra Santiago
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
 ACÓRDÃO Nº2253/06 – Contas julgadas regulares por unanimidade. Devolvido e Assinado.
 PROCESSO Nº11.897/04 – Prestação de Contas de Gestão 2003
 INTERESSADO: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral
 ORDENADOR DE DESPESA: Carmem Soares de Sousa
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO
 ACÓRDÃO Nº2254/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$2.979,48 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e Assinado.
 PROCESSO Nº10.045/03 – Prestação de Contas de Gestão 2002
 INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Icó
 ORDENADOR DE DESPESA: Marcos Antônio Nunes Barreto
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
 ACÓRDÃO Nº2255/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com nota de improbidade administrativa e aplicação de multa no valor de R\$70.869,06 (setenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e seis centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e Assinado.
 PROCESSO Nº8.905/04 – Prestação de Contas de Gestão 2003
 INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Madalena
 ORDENADOR DE DESPESA: Maria Lúcia Vitoriano de Lima
 RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
 ACÓRDÃO Nº2256/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e

dois reais e cinco centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e Assinado.

PROCESSO Nº13.133/04 – Prestação de Contas de Gestão 2003

INTERESSADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Solonópole

ORDENADOR DE DESPESA: Teresa Laura Nogueira de Oliveira Pinheiro

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº2257/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$1.596,15 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e Assinado.

PROCESSO Nº11.348/05 – Prestação de Contas de Gestão 2004

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Capistrano

ORDENADOR DE DESPESA: Felipe Aguiar Fonseca da Mota

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº2258/06 – Contas julgadas irregulares por maioria, com nota de improbidade administrativa e aplicação de multa no valor de R\$41.180,67 (quarenta e um mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Absteve-se de votar o Conselheiro Francisco Aguiar. Devolvido e Assinado.

PROCESSO Nº12.664/05 – Prestação de Contas de Gestão 2004

INTERESSADO: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Tejuçuoca

ORDENADOR DE DESPESA: Elizabeth Augusta Siqueira do Nascimento

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº2259/06 – Contas julgadas irregulares por unanimidade, com aplicação de multa no valor de R\$1.223,71 (um mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e um centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e Assinado.

PROCESSO Nº7.586/06 – Tomada de Contas de Gestão 2000 – Período: janeiro a abril

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia

ORDENADOR DE DESPESA: Diana Mália Aquino Bezerra

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº2260/06 – Contas julgadas irregulares, por unanimidade, com nota de improbidade administrativa e aplicação de multa no valor de R\$12.982,02 (doze mil, novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e Assinado.

PROCESSO Nº7.592/06 – Tomada de Contas de Gestão 2000

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Reriutaba

ORDENADOR DE DESPESA: José Aguiar Filho

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº2261/06 – Contas julgadas irregulares, por unanimidade, com nota de improbidade administrativa e aplicação de multa no valor de R\$26.176,86 (vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação a Procuradoria Geral de Justiça. Devolvido e Assinado.

PROCESSO Nº22.633/03 – Tomada de Contas Especial 2003 – Período: janeiro a junho

INTERESSADO: Secretaria de Saúde do Município de Solonópole

RESPONSÁVEL: Maria Ambrosina Nogueira Pinheiro

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº2262/06 – Decisão unânime pela procedência parcial do presente processo, com aplicação de multa no valor de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos). Prazo para recolhimento e/ou apresentação de recurso. Após o trânsito em julgado, representação ao Promotor da Comarca. Devolvido e Assinado.

PROCESSO Nº17.725/06 – Pensão

INTERESSADO: Cláudia Oliveira Alves de Melo

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº2263/06 – Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro. Devolvido e assinado.

PROCESSO Nº14.287/06 – Pensão

INTERESSADO: Thalita da Silva dos Santos

REPRESENTANTE: Marcos Aurélio Silva Melo

ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACÓRDÃO Nº2264/06 – Ato Considerado Legal. Autorizado o Registro. Devolvido e assinado.

PROCESSOS SOBRESTADOS DA PAUTA DE JULGAMENTO

Por solicitação dos Relatores, foram sobrestados da Pauta de Julgamento os seguintes processos:

12.277/02, 10.514/05, 13.090/05, 5.666/01, 971/03, 4.104/03, 12.294/03, 12.527/03, 26.034/04, 10.201/05, 25.617/05, 1.662/06, 7.803/06, 7.913/99, 7.225/01, 11.883/03, 10.828/05, 14.281/05, 14.313/05, 7.884/06, 10.740/06 e 18.029/06

PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA

Com fundamento no art.21, letra “J” do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Ernesto Saboia continua com vista do processo 27.124/05.

ENCERRAMENTO:

Não tendo mais quem desejasse a palavra, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão às onze horas e dez minutos, da qual para constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para fins de publicação.

Bel. Márcia de Oliveira Nunes

SECRETÁRIA

Conselheiro José Marcelo Feitosa

PRESIDENTE

PROCURADOR(A)

*** **

OUTROS

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS S/A - IBAP - CNPJ 07.367.055/0001-83 - NIRE 23 3 0000448 5. CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2006. 01 - DATA, LOCAL E HORA: A assembleia realizou-se no dia 10 de junho de 2006 às 10:00 horas, na sede social situada à Rua Desembargador Alcântara Bilhar, 676 - Antônio Bezerra, em Fortaleza, Ceará. **02 - PUBLICAÇÕES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Considerada a presença da totalidade dos acionistas, foi considerada sanada a falta das publicações a que se refere o Artigo 124 da Lei Nº 6.404 de 15/12/1976, de acordo com o parágrafo quarto do referido artigo. **03 - MESA:** A assembleia foi presidida pelo acionista ARY JAIME DE ALBUQUERQUE o qual convidou a mim, LARISSA GOMES DE ALBUQUERQUE, para secretariá-lo. **04 - ORDEM DO DIA:** Constaram da pauta da reunião os seguintes assuntos: a) aprovação do Balanço Patrimonial; Relatório da Administração e demais Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.2005; b) Distribuição de Dividendos para os Acionistas da empresa; c) Fixação de honorários dos Diretores; d) outros assuntos de interesse da sociedade. **05 - DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas pela Assembleia as seguintes deliberações: **Aprovação** do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 01.01.2005 a 31.12.2005, conforme publicações no Diário Oficial do Estado no dia 05 de Junho de 2006, páginas 130 e 131 e no Jornal O Estado no dia 05 de junho de 2006, página 15. Foi deliberado pela Assembleia em função da Demonstração do Resultado do Exercício com o Lucro Líquido apurado em R\$ 660.976,69 (seiscentos e sessenta mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), do qual foi destinado 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício no valor de R\$ 33.048,83 (trinta e três mil quatrocentos e oito reais e oitenta e seis centavos) para a reserva legal em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e o Estatuto Social. A distribuição de R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais), parte do lucro líquido, aos acionistas, a critério da Diretoria. O saldo no valor de R\$ 507.927,86 (quinhentos e sete mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) ficou a disposição da Assembleia o qual destinou para ser contabilizado na conta de Lucros e Prejuízos Acumulados no Patrimônio Líquido. Ficou ainda estabelecido nesta ocasião que o pró-labore mensal dos Diretores permanecerá inalterados. **06. DISSIDÊNCIAS** – Não houve dissidências. Após sua leitura aos presentes foi esta ata por todos aprovada e assinada, aos 10 de junho de 2006, pelo Presidente da Assembleia - Ary Jaime de Albuquerque - e Secretária - Larissa Gomes de Albuquerque. **07. ASSINATURAS:** Ary Jaime de Albuquerque, Maria Inez Gomes Albuquerque, Larissa Gomes de Albuquerque, Leonardo Gomes Albuquerque, Francisco Valter Albuquerque Cabral e José Afonso Albuquerque. CONFERE COM O ORIGINAL, LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. LARISSA GOMES DE ALBUQUERQUE - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. Certifico Registro em 03/08/2006, sob Nº 20060492317. Protocolo: 060492317. **HAROLDO FERNANDES MOREIRA - SECRETÁRIO GERAL.**

*** **

EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. C.N.P.J.: 08.402.620/0001-69. **NIRE 23 3 0002547-4.** CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2006, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. **SUMÁRIO:** DATA - 1ª de agosto de 2006. HORÁRIO - às 14:00 (quatorze) horas. **LOCAL:** Na sede social da empresa, na Rua Gerardo Pereira de Melo, 1020, sala 02, Bairro Juazeiro, Jaguaruana-CE. **PRESEÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do Conselheiro José Nilson de Sá, tendo como secretário o Conselheiro Osmídio Carvalho. **DELIBERAÇÃO:** Aprovação, por unanimidade, das seguintes deliberações: a) Eleição dos membros da Diretoria para o triênio 2006/2009, a saber: DIRETOR PRESIDENTE o Sr. GERALDO CABRAL RÔLA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2000002268745-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.340.573-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Av. Pe. Antônio Thomas, nº 3377, apt. 23, Bairro Papicu; DIRETOR COMERCIAL TÉCNICO o Sr. GILBERTO RÔLA FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade 193380 - 2 via, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.103.763-53, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua 8 de Setembro, nº 1000, ap. 1001, Bairro Varjota; DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO o Sr. JOSÉ SÉRGIO MARINHO FREIRE, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 95002107895-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.222.353-53, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua Barbosa de Freitas, nº 840, ap. 903, Bairro Aldeota; DIRETOR SUL-SUDESTE o Sr. TIBÉRIO CÉSAR GADELHA, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade nº 01106374-0 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.797.407-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. Epitácio Pessoa, nº 1952, ap. 102, Bairro Lagoa; os quais declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício do cargo, ficando os mesmos dispensados de prestar caução. **ENCERRAMENTO:** Terminada a matéria, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e mandou lavrar esta ata em forma de sumário, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. **ASSINATURAS:** Conselheiros JOSÉ NILSON DE SÁ, GERALDO CABRAL RÔLA, OSMÍDIO CARVALHO, BOLÍVAR BARREIRA GADELHA. Está conforme o original, lavrado em livro próprio. **Osmídio Carvalho - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE - CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2006 - SOB Nº: 20060530995 Protocolo: 06/053099-5 - Empresa: 23 3 0002547 4 - EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A - HAROLDO FERNANDES MOREIRA - SECRETÁRIO-GERAL.**

*** **

COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CNPJ Nº 02.281.836/0001-37 - **EDITAL DE RECONVOCAÇÃO** - Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Ferroviária do Nordeste ("Companhia") informados da alteração da data de realização da Assembléia Geral Extraordinária que havia sido originalmente convocada para realizar-se às 17:00 horas do dia 15 de agosto de 2006, ficando desta forma os Senhores Acionistas reconvocados a reunirem-se às 17:00 horas do dia 18 de agosto de 2006, na sede social da Companhia, na Avenida Francisco Sá, n.º 4.829, Carlito Pamplona, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 6.673.016,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e três mil e dezesseis reais), mediante a emissão de 6.673.016 (seis milhões, seiscentos e setenta e três mil e dezesseis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real), para subscrição particular, que poderá ser integralizado pelos acionistas mediante capitalização de crédito, conferência de bens ou em moeda corrente nacional; (ii) aprovar a alteração do limite do capital autorizado de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para o limite de emissão de 415.000.000 (quatrocentos e quinze milhões) ações nominativas, sem valor nominal; (iii) aprovar o laudo de avaliação dos patrimônios da Companhia e de Transnordestina S.A. preparado por empresa especializada, com o escopo de efetivar a incorporação da sociedade Transnordestina S.A. por esta Companhia, nos termos do Artigo 264 da Lei nº 6.404/76 (a "Incorporação"); (iv) deliberar sobre a relação de substituição de ações de emissão da sociedade Transnordestina S.A. pelas de emissão da Companhia, que serão atribuídas aos acionistas não controladores da Transnordestina S.A. em função da Incorporação; (v) aprovar a Incorporação; (vi) alterar o Estatuto Social para incorporar os seguintes direitos das ações preferenciais a serem emitidas em decorrência da aplicação da aplicação dos incentivos fiscais do Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR - a prioridade na distribuição do dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, a prioridade no reembolso do capital sem prêmio e o direito ao recebimento de dividendos 10% (dez por cento) maiores que o atribuído a cada ação ordinária; (vii) consolidar o Estatuto Social (vii) aprovar/ratificar o pedido de registro da companhia na Comissão de Valores Mobiliários - CVM como companhia de capital aberto, e (viii) outros assuntos do interesse social. Fortaleza, Ceará, 9 de agosto de 2006. Conselho de Administração.

*** **

Comissão de Constituição da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química - CNTQ - Edital de Convocação - Pelo presente edital, a Comissão de Constituição da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química-CNTQ, convoca os representantes das Federações dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas dos Estados da República Federativa do Brasil e de seu Distrito Federal, abrangendo as categorias profissionais de trabalhadores nas Indústrias Químicas; Farmacêuticas; Preparação de Óleos Vegetais e Animais; Perfumaria e Artigos de Touca; Resinas Sintéticas; Sabão e Velas; Fabricação do Alcool; Explosivos; Tintas e Vernizes; Fósforos; Aduos e Corretivos Agrícolas; Defensivos Agrícolas; Destilação e Refinação de Petróleo, Tinturaria, Material Plástico (inclusive da Produção de laminados plásticos); Matérias Primas para Inseticidas e Fertilizantes; Abrasivos; Alcalis; Petroquímica; Lápis, Canetas e Material de Escritório; Defensivos Animais; Re-refino de óleos Minerais, Produtos para Limpeza, Brinquedos e Instrumentos Musicais para comparecerem em Assembléia Geral, no dia 15/09/2006, às 10h00, na Rua Tabatinquera, 192 - Quadra dos Bancários-São Paulo -SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química-CNTQ; b) Votação da Proposta Estatutária; c) Eleição da Diretoria e Posse. Não havendo número suficiente para a realização da Assembléia em primeira convocação, no horário mencionado, a mesma será realizada uma hora, após, no mesmo dia e local. São Paulo, 10 de agosto de 2006. a) Danilo Pereira da Silva - Membro da Comissão de Constituição.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/01/TP/SMS. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro/Ce, torna público que no dia 25 de Agosto de 2006, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 - Centro, telefax: 0xx88-3564.0120, realizará Licitação para: **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinados a Unidade de Saúde de Ubalzinho. **Modalidade:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 13:00 horas. **Cedro - Ce., 09 de Agosto de 2006. José Araújo Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIARIÇU - PORTARIA Nº 013/2006. Dispõe sobre a nomeação dos novos Membros do Conselho Tutelar. O Prefeito Municipal de Caririçu no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Nºs 8.069/90 (Federal) e 232/99 (Municipal) RESOLVE: Art. 1º. Considerando oficialmente o resultado final do Processo de Escolha dos novos Membros do Conselho Tutelar, realizado no dia 08/03/2006, fica nomeado os novos membros do Conselho deste Município. Art. 2º - Os titulares escolhidos deverão cumprir mandato de 03 (três) anos a partir de 24/03/2006 até 24/03/2009. **TITULARES:** Raimundo Dias da Silva; Eli Felipe da Silva; Célio Nascimento Sousa; Rosana Gomes Ferreira; Adeilma Silva Araújo. **SUPLENTE:** Maria Benilda A. Clemente; Erasmo Gonçalves Dias; Cícero Ridalro Gonçalo; Sidney Batista Lima. Art. 3º. Os Conselheiros Membros Titulares receberão a título de remuneração 01 salário mínimo mensal, vigente no país, na forma do Artigo 17º da Lei Municipal Nº 232/99 de 31 de Março de 1999. **Parágrafo Único:** Em caso de vacância, impedimento legal ou renúncia expressa ao mandato por qualquer um dos titulares acima referenciados, assume em igualdade de condições o suplente, por ordem decrescente de votos no processo de escolha. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **Paço da Prefeitura Municipal de Caririçu, Estado do Ceará, em 28 de Março de 2006. José Edmilson Leite Barbosa - Prefeito Municipal.**

*** **

Samabras Agropecuária S/A-CNPJ.06.069.561/0001-23-Empresa Beneficiária de Rec. Oriundos de Inc.Fiscais - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária-Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à disposição dos mesmos na sede social da empresa na Av.Desembargador Moreira, 1701 Sala 11 Aldeota, Fortaleza-Ce, os documentos de que tratam o Art.133 da Lei 6.404/76, onde poderão ser fornecidos cópias dos respectivos documentos, ficando desde já, convoca dos a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 07.09.2006 às 10:00 (dez) horas no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:a) Apreciação do Relatório da Diretoria,Balanco Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo aos exercícios encerrados em 31.12.2002 a 2004; b) Demais assuntos de interesse da Empresa. Fortaleza,(Ce),01/08/2006.Arnoldo Ferreira Studart- Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2006.08.10.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã, constituída pela Portaria Nº 025/2006, de 05/05/2006, torna público, que na data/horário e local abaixo, receberá os envelopes contendo "Documentação para Habilitação" e "Proposta de Preços" dos interessados em participar desta Licitação, do Tipo "Menor Preço", sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Global, que será regida pelo disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, e demais normas correlatas, condições e exigências do respectivo Edital, de conformidade com o que consta do Processo Nº 2006.08.10.1. **Local:** Avenida Pedro José de Oliveira, 406 – Centro – Milhã – Ceará. **Data:** 14 de Setembro de 2006. **Horário:** 10 (dez) horas. **Objeto:** A presente Licitação tem por Objeto a Contratação de Empresa para execução das Obras de Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Milhã, despesas a serem custeadas com recursos do Convênio Nº CV 2481/2001, firmado entre o Município de Milhã e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a Licitação no local acima mencionado. **Milhã - Ce., 09 de Agosto de 2006. Ana Carolina Freires da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE. Contratante: Nilton Pinheiro Guerra. **Contratada:** Êxito Construções e Empreendimentos Ltda - CNPJ/MF Nº 04.986.688/0001-81. **Data da Assinatura do Contrato:** 19/06/2006. **Valor Global do Contrato:** 927.806,24 (novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis reais e vinte e quatro centavos). **Procedimento Licitatório: Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para a Execução de Obra, Melhorias Sanitárias Domiciliares, no Município de Amontada, de responsabilidade de Secretaria de Saúde, conforme especificado nos Anexos da Tomada de Preço, parte integrante do Processo. **Prazo de Execução dos Serviços:** 60 dias. **Origem dos Recursos:** FNS/FUNASA/PMA. **Dotações Orçamentárias:** Nº 05. 10.305.0037. 1055. **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratada:** Claudiana Barbosa Almeida - Sócia - Gerente - CPF Nº 750.934.053-53. **Assina pela Contratante:** Nilton Pinheiro Guerra - Secretário de Saúde - CPF Nº 118.297.10320.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2806.01/06 - SMAS. A CPL da Prefeitura Municipal de Fortim torna público que na data de 14 de AGOSTO do ano vigente às 14:00h, no Setor de Licitações, situado à Rua Nossa Sra. do Amparo, Nº 462 – Centro, realizará a abertura das Propostas de Preços, referente à TP anteriormente citada. Tipo de Licitação Menor Preço. **Fortim (CE), 09 de Agosto de 2006. A Comissão.**

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.